PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2016

João Pessoa – PB
2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgão de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 059/2017, e das orientações do órgão de controle interno (ATO TRT GP 192/2015).

Unidade Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: Gabinete da Diretoria Geral

João Pessoa – PB
2017

LISTA DAS SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ACS – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AGE – ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
AIRR – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA
AJP – ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA
BSC - BALANCED SCORECARD
CCL – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CEMA – COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
CGP – CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CPPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CSJT – CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
DA – DIÁRIO ADMINISTRATIVO
DG – DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA
DJT-E – DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO ELETRÔNICO
DN – DECISÃO NORMATIVA
DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
FC – FUNÇÃO DE CONFIANÇA
GVP – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA
N. - NÚMERO
MPT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
NCDP – NÚCLEO DE CADASTRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL
OAB/PB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PARAÍBA
OTRS – OPEN-SOURCE TICKET REQUEST SYSTEM
PEI – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
PJ-E – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PPA – PLANO PLURIANUAL
PRT/PB – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA PARAÍBA
RA – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
RAE – REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA
RG – RELATÓRIO DE GESTÃO
RO – RECURSO ORDINÁRIO
RR – RECURSO DE REVISTA
S1T – SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA
S2T – SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA
SAPPE – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
SADM – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEGEPE – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETIC – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SCI – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SCR – SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SGP – SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SJUD – SECRETARIA JUDICIÁRIA
SMPCL – SERVIÇO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
SPF – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
STP – SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
STPCJ – SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TMDP1c – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 1º GRAU– FASE CONHECIMENTO
TMDP1e – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 1º GRAU – FASE EXECUÇÃO
TMDP2c - TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 2º GRAU – FASE CONHECIMENTO
TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TRT13 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
UJ – UNIDADE JURISDICIONADA
UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS
VT – VARA DO TRABALHO

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

	página
TABELA I – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	11
TABELA II - Prestação Jurisdicional 1º e 2º graus – resumo	12
TABELA III - Macroprocessos finalísticos 1º grau	13
TABELA IV - Macroprocessos finalísticos – competência originária do Tribunal	14
TABELA V - Macroprocessos finalísticos 2º grau	14
TABELA VI - Parceiros externos e convênios voltados à prestação jurisdicional	15
TABELA VII - Organograma do TRT13	17
TABELA VIII - Áreas Estratégicas, Titulares e Período de atuação	18
TABELA IX - Mapa Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 2015/2020	21
TABELA X - Descrição dos Objetivos Estratégicos	22
TABELA XI - Resultado do PEI – Exercício 2016	23
TABELA XII - Infográfico registrando a medição para cada objetivo estratégico (OE) da UPC	25
TABELA XIII - Mapa Estratégico e resultados – Apresentação no SIGEST	28
TABELA XIV – Infográfico - Sistema Hórus – Meta 1 CNJ - Resultado	29
TABELA XV - Infográfico - Sistema Hórus – Meta 2 CNJ - Resultado	29
TABELA XVI - Infográfico - Sistema Hórus – Meta 3 CNJ - Resultado	29
TABELA XVII - Infográfico - Sistema Hórus – Meta 5 CNJ - Resultado	30
TABELA XVIII - Infográfico - Sistema Hórus – Meta 6 CNJ - Resultado	30
TABELA XIX - Infográfico - Sistema Hórus – Meta 7 CNJ - Resultado	31
TABELA XX - Dotação Orçamentária inicial para 2016	33
TABELA XXI - Total de Dotações em 2016	34
TABELA XXII - Programação de Despesas	34
TABELA XXIII – Execução Orçamentária por Ação	35
TABELA XXIV - Ações Orçamentárias	36
TABELA XXV – Quadro - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	53
TABELA XXVI - Quadro – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	54
TABELA XXVII – Quadro – Movimentação Interna por Grupo de Despesa	55
TABELA XXVIII – Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	56
TABELA XXIX – Quadro –Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	58
TABELA XXX - Quadro –Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	59
TABELA XXXI - Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	60
TABELA XXXII - Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	61
TABELA XXXIII – Quadro – Concessão de Suprimento de Fundos	62
TABELA XXXIV – Quadro – Utilização de Suprimento de Fundos	62
TABELA XXXV – Quadro – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	62
TABELA XXXVI - Instâncias de apoio à governança - Comitê/Comissões	66

TABELA XXXVII – Correições Realizadas – Processos correicionados – Despachos Correicionais	77
TABELA XXXVIII – Correições Parciais e Pedidos de Providências	78
TABELA XXXIX – Apuração de Ilícitos Administrativos	78
TABELA XL - Força do Trabalho da UPC	80
TABELA XLI - Distribuição da Lotação Efetiva	81
TABELA XLII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	82
TABELA XLIII - Despesas do pessoal	85
TABELA XLIV - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	88
TABELA XLV - Demonstrativo da quantidade de estagiários nas áreas fim e meio no ano de 2016	89
TABELA XLVI - Valores pagos pelo estágio remunerado em 2016.	90
TABELA XLVII – SETIC – Sistemas Judiciais	105
TABELA XLVIII - SETIC – Sistemas Administrativos	108
TABELA XLIX – Meios de Acesso - Ouvidoria	119
TABELA L – Qualificação do Manifestante	121
TABELA LI – Perfil do Manifestante	122
TABELA LII – Natureza da Manifestação	122
TABELA LIII – Avaliação do Manifestante	122
TABELA LIV – Manifestações Encaminhadas às Unidades Judiciais e Administrativas	123
TABELA LV - Aferição do Grau de Satisfação – gráficos de respostas	128
TABELA LVI - Cálculo dos Encargos de Depreciação	133
TABELA LVII – Balanço Orçamentário – Dotação Orçamentária	139
TABELA LVIII - Balanço Orçamentário – Descentralizações de Créditos Internos e Externos	140
TABELA LIX - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	143
TABELA LX - Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	145
TABELA LXI– Requisições e Precatórios	149
TABELA LXII – Despesas com Publicidade	150

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Quadro I – Balanço Financeiro – Todos os Orçamentos
Quadro II – Balanço Orçamentário – Todos os Orçamentos
Quadro III – Balanço Patrimonial – Todos os Orçamentos
Quadro IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos
Quadro V – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos

Sumário

APRESENTAÇÃO 9

1. VISÃO GERAL
1.1 Identificação da Unidade 11
1.2 Finalidades e Competências 11
1.3 Macroprocessos Finalísticos 13
1.4 Organograma 16
1.4.1. Áreas Estratégicas 18

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 21
2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício 22
2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico 26
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos 26
2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos 26
2.2.1. Apresentação no SIGEST 27
2.2.2 Apresentação no Hórus 28
2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 32
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade 33
2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário 52
2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento 53
2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores 54
2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos 55
2.3.6 Informações sobre a execução das despesas 56
2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal 62
2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho 64
2.5 Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos 64

3. GOVERNANÇA
3.1 Descrição das estruturas de governança 65
3.2 Atuação da unidade de auditoria interna 73
3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos 74
3.3.1. Atividades de Correição 76
3.3.2. Ilícitos Administrativos 78
3.4 Gestão de riscos e controles internos 79

4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO
4.1 Gestão de Pessoas 80
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade 80
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal 85
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal 85
4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários 88
4.1.5 Contratações de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais 90
4.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura 91
4.2.1 Gestão da frota de veículos 91
4.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições 92
4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União 93

4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas 97
4.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros 99
4.3 Gestão da tecnologia da informação
4.3.1. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos 99
4.3.2. Planejamento da TIC 102
4.3.3 Principais sistemas de informações 105
4.3.4 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 116
4.3.5 Processo Judicial Eletrônico (PJe) 116
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade 117
4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obra 117

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
5.1 Canais de acesso do cidadão 119
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão 127
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários 127
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre atuação da unidade 130
5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 131

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 132
6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos 132
6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade 134
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas 136

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU 143
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 144
7.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário 145
7.4 Gestão de Precatórios 148
7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento 150
7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda 150

8. ANEXOS E APÊNDICES
8.1 Quadro – Balanço Financeiro – Todos os Orçamentos
8.2 Quadro – Balanço Orçamentário – Todos os Orçamentos
8.3 Quadro – Balanço Patrimonial – Todos os Orçamentos
8.4 Quadro – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos
8.5 Quadro – Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede na cidade de João Pessoa/PB e jurisdição em todo o Estado da Paraíba, apresenta Relatório de Gestão elaborado conforme as disposições constantes na Decisão Normativa TCU nº 154, de 30 de novembro de 2016, bem assim as orientações insertas no Sistema de Prestação de Contas (Sistema e-Contas), encontrando-se estruturado de acordo as delimitações contidas na Portaria TCU nº 059, de 17 de janeiro de 2017.

Inicialmente é apresentada a VISÃO GERAL da Unidade Prestadora de Contas (UPC), de acordo com suas finalidades, competências, macroprocessos finalísticos e respectivo organograma. Em seguida, é descrita a estratégia da UPC para atingir os objetivos e sua missão, estágio de implementação e sua vinculação com as competências institucionais, bem como a forma e instrumentos de monitoramento da execução do planejamento organizacional. Há destaque para o DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO, considerando a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual, informações sobre a execução das despesas, dentre outros aspectos.

A estrutura de GOVERNANÇA da UPC é descrita e analisada na terceira parte do relatório. Na quarta parte são enfocadas ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO, que tenham contribuição decisiva para a missão da UPC, como a Gestão de Pessoas, do Patrimônio e Infraestrutura, da Tecnologia da Informação, com análise da gestão ambiental e sustentabilidade. Na sequência, é analisado o RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE, destacando-se os canais de acesso do cidadão com a UPC, a Carta de Serviço ao Cidadão, a aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários, os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre atuação da unidade e as medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações. O DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS também é abordado em capítulo à parte.

Fechando o Relatório, é analisada a CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, de acordo com tratamento de determinações e recomendações do TCU e o Órgão de Controle Interno da UPC, as medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário, a conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993. Neste capítulo são descritas informações sobre as ações de publicidade e propaganda. Na parte destinada aos anexos e apêndices, encontramos referência aos balanços financeiro, orçamentário e patrimonial, bem assim demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações patrimoniais.

O TRT da 13ª Região, assim como todos os órgãos do Poder Judiciário trabalhista, teve o exercício de 2016 marcado pelas restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal, decorrente do baixo crescimento econômico apresentado nos últimos anos. Com o anúncio de cortes no percentual de 30% na área de custeio e de 90% em investimentos, o TRT13 teve que se adequar ao quadro orçamentário que se delineava, adotando medidas de contenção financeira e reformulando programas que vinham sendo desenvolvidos, para não correr o risco de chegar ao final do exercício sem verba necessária para atender todas as despesas de custeio programadas para o ano – como de fato veio a ocorrer com alguns Tribunais Trabalhistas, conforme noticiado na mídia nacional, Dentre essas medidas de contenção de gastos, podemos destacar: redução do horário de funcionamento do órgão, monitoramento do consumo de energia elétrica e água, cancelamento dos contratos de estágio remunerado, redução do quadro de terceirizados na área de serviços gerais e segurança, limitação nos gastos com diárias e capacitação de servidores e magistrados no primeiro semestre, repactuação do contrato e alteração do cronograma da 2ª etapa da obra do Fórum de João Pessoa, dentre outras.

Apesar de todo esse quadro reverso, o TRT da 13ª Região realizou diversas ações e projetos que merecem destaques em razão dos resultados alcançados em seus macroprocessos finalísticos, diretamente relacionados com melhoria da prestação jurisdicional.

Na atividade jurisdicional do 1º grau podemos destacar o aumento do número de audiências realizadas em relação ao exercício de 2015, mesmo com a redução da jornada de trabalho: 53.011 em 2015 e 54.868 em 2016 (dados: e-Gestão). Número maior de julgamentos das demandas, superior à quantidade de casos novos, fato que resultou na superação da Meta 1 do CNJ, em relação ao 1º grau.

A redução dos prazos médios na fase de conhecimento também se fez destacar neste exercício, sendo inclusive registrado em ata de Correição realizada pelo TST em outubro de 2016.

A Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, realizada no mês de junho de 2016, totalizou R$ 5,6 milhões em acordos, resultado da realização de 1.019 audiências. Para a Previdência Social foram recolhidos o valor de R$ 229.034,64.

Na atividade do segundo grau, também foram obtidos resultados positivos na prestação jurisdicional: aumento no número de processos julgados pelas Turmas e Tribunal Pleno, em relação ao exercício anterior 10.865 em 2015 e 11.564 em 2016.

O tempo de julgamento das sessões das Turmas recursais e do Tribunal Pleno foram otimizados com a criação do "julgamento eletrônico", regulamentado por meio da Resolução Administrativa TRT 95/2016, que permite o julgamento dos processos sem a necessidade da presença dos desembargadores em plenário.

Na área da gestão administrativa, uma mudança regimental aprovada pela RA TRT 160/2015, passou a equalizar melhor o trabalho da Presidência e da Vice-Presidência, no que diz respeito às atividades correicionais, com a passagem das atribuições do cargo de Desembargador Corregedor para o vice-presidente, que até então tinha a incumbência quase que restrita à substituição do presidente, absorvendo outras tarefas apenas por delegação. Com esta ação, o vice-presidente passa a ter um papel fundamental e estratégico na administração da UPC.

Ao final do exercício, o Tribunal sofreu alterações em sua estrutura administrativa e judiciária por meio de um novo Regulamento Geral, aprovado por meio da RA TRT 164/2016 (Processo n.. 297.00.77.2016.5.13.0000), com o objetivo de modernizar a sua estrutura setorial, de modo a compatibilizá-la com as recomendações instituídas pelos Conselhos e Tribunais Superiores, passando a vigorar em janeiro de 2017, com a posse dos Desembargadores integrantes da Mesa Diretora do Tribunal, eleitos em outubro de 2016.

Atendendo à proposta do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, foi criada a 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa por meio da RA TRT 154/2016, resultado do deslocamento da 2ª Vara do Trabalho da cidade de Santa Rita, com a finalidade de otimizar a atuação das unidades judiciárias de João Pessoa e Santa Rita.

Diversos processos da área administrativa foram mapeados e otimizados na busca da racionalização e eficiência da gestão, tais como: auditoria, licitação, cotação de preço, aquisição de bens e serviços comuns, relatório de gestão, concessão de diárias, compra direta, dentre outros. Na área judiciária foram otimizados os processos de elaboração de pautas, sessão de julgamento, publicação de Acórdãos, incidentes jurisprudenciais e trânsito em julgado.

Ainda na área de investimento, foram concluídos os trabalhos da nova sede da Escola Judicial, cujas instalações foram transferidas para prédio externo à sede do Tribunal, denominado Centro do Saber e da Cultura, no qual também passará a funcionar o Memorial da Justiça do Trabalho e a Biblioteca do TRT13.

Por fim, o Selo Justiça em Números, promovido pelo CNJ foi uma das conquistas do TRT13 no final do exercício de 2016, com a concessão do selo OURO, traduzindo todo o resultado do trabalho desenvolvido na busca do aprimoramento dos dados estatísticos que retratam o empenho e produtividade da UPC.

1. VISÃO GERAL

1.1 Identificação da Unidade

TABELA I - IDENTIFICAÇÃO DA UPC – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Justiça do Trabalho		**Código SIORG**: --
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB		
Denominação Abreviada: TRT da 13ª Região		
Código SIORG: --	**Código LOA:** 15114	**Código SIAFI:** 080005
Natureza Jurídica: Órgão Público		**CNPJ:** 026585440001/70
Principal Atividade: Justiça		**Código CNAE:** 8423-0/00
Telefones: (083) 3533.6018 (Direção-Geral da Secretaria)		
Endereço Eletrônico: gdg@trt13.jus.br		
Página na Internet: http://www.trt13.jus.br		
Endereço Postal: Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-260		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Constituição Federal, art.111. O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região foi criado pela Lei n.º 7.324, de 18 de junho de 1985, com jurisdição no Estado da Paraíba e Rio Grande do Norte (que integrou a jurisdição do TRT13 até a criação do TRT da 21ª Região, em 25 de julho de 1991).		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Regimento Interno deste Tribunal da 13ª Região. Aprovado em 14/10/1985 por meio da Resolução Administrativa 01/1985, com vigência a partir de 15/10/1985 e posteriores alterações.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Regulamento Geral, aprovado em Sessão Administrativa realizada em 15/12/2016, por meio da Resolução Administrativa 164/20116, disponibilizada no Diário Administrativo Eletrônico em 10/01/2016, por republicação.		

1.2 Finalidades e Competências

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, criado pela Lei 7.324/1985, tem por **finalidade** atender a sociedade no âmbito do Estado de Paraíba, solucionando conflitos decorrentes das relações de trabalho.

A **competência** do TRT da 13ª Região, como órgão integrante da Justiça do Trabalho, encontra-se descrita no art. 114 da CF. Dentre outras, cabe-lhe processar e julgar, na forma da lei: a) as ações oriundas da relação de trabalho, b) as ações que envolvem exercício do direito de greve, c) as ações sobre representação sindical, d) as ações de indenização por dano moral ou patrimonial decorrentes da relação de trabalho e) as execuções, de ofício, das contribuições sociais, e f) outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho.

Para atender toda a demanda de ações e recursos trabalhistas oriunda dos 223 municípios do Estado, o TRT13 conta com 27 (vinte e sete) Varas do Trabalho, sendo 10 (dez) na Capital e 17 (dezessete) no interior, e 60 juízes entre titulares (27 magistrados) e substitutos (33 magistrados), compreendendo o primeiro grau de jurisdição. O **segundo grau de jurisdição** (recursal) é composto por **10 desembargadores vitalícios**, sendo 8 magistrados trabalhistas de carreira, 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB, Seção Paraíba) e 01 representante do Ministério Público do Trabalho (MPT).

O TRT13 é administrado por um Desembargador Presidente, um Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, eleitos pelo Tribunal Pleno na forma prevista em lei e no Regimento Interno, para mandatos de 02 anos. Os demais Desembargadores integram os órgãos do Tribunal, que são: Tribunal Pleno (composto por todos os desembargadores), e duas Turmas Recursais.

No biênio 2015/2016, foi concluído mais um ciclo de gestão. No mês de outubro de 2016 foi realizada a escolha dos novos gestores para o biênio 2017/2018, com a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal.

A prestação jurisdicional realizada pelo TRT13 no exercício de 2016 pode ser sintetizada nos seguintes dados, comparando-os com o realizado em 2015, segundo dados do sistema e-Gestão:

TABELA II – Prestação Jurisdicional 1º e 2º graus – resumo

1º Grau de Jurisdição (Varas do Trabalho)		
	2016	2015
Ações Ajuizadas	37.054	34.345
Audiências Realizadas	54.868	53.011
Processos Solucionados	39.752	34.509
Processos Conciliados	12.052	11.220
Execuções encerradas	8.142	5.375
2º grau (Turmas e Tribunal Pleno)		
	2016	2015
Recursos interpostos	13.487	11.430
Decisões proferidas	9.319	9.952
Acórdãos prolatados	11.564	10.685
Recursos para o TST (Revista, Agravo de Instrumento)	6.066	5.476

As ações realizadas em 2016 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação jurisdicional, de modo célere e eficaz, observando as atribuições e determinações elencadas na Constituição da República, na Consolidação das Leis do Trabalho, nas normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA/2015), bem como no Regimento Interno do TRT13 e no Plano Estratégico da instituição.

Nos capítulos que compõem o presente Relatório de Gestão serão apresentados como foram utilizados os recursos orçamentários, humanos e materiais que permitiram a adequação, manutenção, ampliação e modernização da Justiça do Trabalho no Estado da Paraíba.

1.3 Macroprocessos finalísticos

Com a intenção de promover uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, os macroprocessos finalísticos estão vinculados às competências constitucionais e legais do Órgão e estão divididos pelas instâncias de recurso e características das partes, da seguinte forma:

a) Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1º Grau;
b) Prestação Jurisdicional Trabalhista Originária no Tribunal;
c) Prestação Jurisdicional Trabalhista Recursal de 2º Grau;

TABELA III – Macroprocessos finalísticos 1º grau

a) Macroprocesso: **Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1° Grau**			
Porta de entrada das reclamações trabalhistas nas **Varas do Trabalho**, tem por objetivo o atendimento aos cidadãos da jurisdição da unidade que necessita que seja realizada a justiça, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.			
Descrição	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Necessidades**
Atendimento ao público	Atendimento às partes e advogados.	Jurisdicionado	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de audiências.
Formalidades dos autos.	Autos físicos e eletrônicos.	Jurisdicionado, Secretaria, Tribunal Regional e Tribunal Superior.	Subsidiar a tramitação dos autos, necessária à segurança jurídica do processo
Audiência	Audiência para oitiva das partes, testemunhas e tentativas de conciliação.	Partes e advogados	Oferecer oportunidade para as partes apresentarem seus motivos (inclusive testemunhas) e/ou chegarem a uma conciliação.
Julgamento	Sentença proferida.	Jurisdicionado, Secretaria, Tribunal Regional e Tribunal Superior.	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
Processamento de recursos	Recurso em tramitação.	Jurisdicionado, Secretaria, Tribunal Regional e Tribunal Superior.	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária
Liquidação	Valores devidos e atualizados.	Jurisdicionados e Secretaria.	Apurar os valores devidos de acordo com o trânsito em julgado da sentença/acórdão, devidamente atualizados.
Execução	Valores pagos.	Jurisdicionados.	Providenciar quantas ações que forem necessárias em busca da satisfação de pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas aos quais os credores façam jus
Arquivamento	Autos encerrados.	Secretaria.	Guardar os autos para eventuais consultas pelas partes, identificando conteúdos de relevância histórica para a memória da Justiça do Trabalho.

TABELA IV – Macroprocessos finalísticos – competência originária do Tribunal

b) Macroprocesso: **Prestação Jurisdicional Trabalhista Originária no Tribunal**			
Porta de entrada das ações originárias no Tribunal (dissídios coletivos e individuais) no Tribunal, tem por objetivo o atendimento das categorias profissionais, mandados de segurança e ações rescisórias oriundas da jurisdição deste Tribunal			
Descrição	**Produtos e Serviços**	**Principais Clientes**	**Necessidades**
Atendimento ao público	Atendimento às partes e advogados.	Jurisdicionados individuais e categorias profissionais.	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos e categorias profissionais que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de audiências
Formalidades dos autos.	Autos físicos e eletrônicos.	Jurisdicionado, Secretaria e Tribunal Superior.	Subsidiar a tramitação dos autos, necessária à segurança jurídica do processo
Audiência em ações originárias.	Audiência em dissídios coletivos para conciliação.	Categorias envolvidas (patronal e profissional)	Oferecer oportunidade para as categorias apresentarem seus motivos e/ou chegarem a uma conciliação
Julgamento	Acórdão proferido.	Jurisdicionado, secretaria e tribunal superior	Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
Processamento de recursos	Recurso às instâncias superiores.	Jurisdicionado, secretaria e tribunal superior	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária no Tribunal Superior do Trabalho
Arquivamento	Autos de ações originárias encerrados.	Secretaria.	Guardar os autos para eventuais consultas pelas partes, identificando conteúdos de relevância histórica para a memória da Justiça do Trabalho

TABELA V – Macroprocessos finalísticos 2º grau

c) Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista Recursal de 2° Grau			
Processamento dos recursos interpostos sobre reclamações trabalhistas. Dar continuidade ao atendimento pessoal aos cidadãos da jurisdição do Tribunal que necessitam que seja revista a decisão de 1ª instância para a promoção da justiça no âmbito das relações do trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.			
Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Necessidades
Atendimento ao público	Atendimento às partes e advogados.	Jurisdicionados individuais e categorias profissionais.	Oferecer atendimento esperado pelos cidadãos e categorias profissionais que necessitam da prestação jurisdicional, em balcão de atendimento, telefone, e-mail, sala de audiências
Julgamento	Proposta de acórdão/decisão	Jurisdicionado e Turma julgadora	Oferecer julgamento (ou proposta de decisão) imparcial, com qualidade e celeridade
Sessão de julgamento	Acórdão	Jurisdicionado.	Oferecer julgamento imparcial, com qualidade e celeridade
Processamento de recursos	Recurso em tramitação.	Jurisdicionado, Secretaria e Tribunal Superior	Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária

Abaixo, os insumos e fornecedores que concorreram para a execução dos macroprocessos prestação jurisdicional de 1º e 2º grau.

a) Insumos: reclamações trabalhistas, sentenças, acórdãos e recursos;

b) Fornecedores: jurisdicionados – cidadãos e advogados, entes públicos, organizações públicas e privadas, Ministério Público, sindicatos;

c) Parceiros externos: Entes públicos; Conselhos e Tribunais superiores; Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União – TCU; outros tribunais; Justiça Federal; OAB; Ministério Público; Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Ainda em relação aos clientes e parceiros externos, o Tribunal Superior do Trabalho é o principal deles no âmbito da Administração Pública, com relacionamento e influência direta em seus macroprocessos finalísticos. Além disso, Tribunal Superior do Trabalho também é responsável pela edição de normativos e determinações que afetam diretamente a atuação institucional e pelo desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) em parceria com os Regionais Trabalhistas.

Em conjunto com o TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) também atua na gestão de toda a Justiça do Trabalho, exercendo influência nos TRT's de todas as regiões. O Conselho Nacional de Justiça também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as Procuradorias e a Ordem dos Advogados do Brasil também são considerados parceiros. A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, em especial na guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais e no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam sua realização, assim como seu resgate, com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

Outros órgãos têm importantes parcerias estabelecidas com este Regional por meio de convênios voltados à prestação jurisdicional, dos quais podemos elencar:

TABELA VI – Parceiros externos e convênios voltados à prestação jurisdicional

Parceiro	Produtos e serviços	Descrição
Banco Central	CCS	Convênio que tem por objeto permitir aos órgãos do Poder Judiciário a utilização do mecanismo de consulta às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional
Banco Central/CSJT	SIMBA	Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias. Permite o afastamento do sigilo bancário dos executados.
Banco Central	BACENJUD	Sistema que viabiliza o encaminhamento de ordens judiciais para informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados
Banco Central	SISBACEN	Permite o acesso aos sistema de informações do Banco Central
Receita Federal	INFOJUD	Viabiliza a pesquisa sobre informações cadastrais e econômico-financeiras do executado existentes na base de dados da Receita Federal do Brasil.

CNJ	RENAJUD	sistema de restrição judicial de veículos criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), interligada ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que permite consultas e envio, em tempo real, à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), de ordens judiciais de restrições de veículos — inclusive registro de penhora — de pessoas condenadas em ações judiciais
TRE/PB	SIEL	Sistema de Informações Eleitorais, que permite o acesso ao cadastro de eleitores, por meio eletrônico, fornecendo endereço, nome e filiação.
CEF	Conectividade Social - ICP	permite acesso ao sistema que disponibiliza aos magistrados a identificação de depósitos recursais vinculados a um trabalhador
ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo	CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Sistema que integra as ordens judiciais e administrativas sobre indisponibilidade de bens, facilitando a comunicação entre as Varas Trabalhistas sobre bens indisponibilizados do executado.
CNJ/Ministério da Justiça	INFOSEG	Informação de segurança. Permite a integração de dados sobre segurança pública, justiça e fiscalização em todo o território nacional e Mercosul.
SERASA	SERASAJUD	Permite ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas do SERASA, via "Internet", por meio do Sistema SERASAJUD
DETRAN-PB	RENAVAM	Permite acesso ao banco de dados do DETRAN com a finalidade de realizar consultas aos dados cadastrais e impressão de registros relativos à pessoa física ou jurídica
Junta Comercial do Estado da Paraíba	SIARCO - Sistema Integrado de Automação do Registro do Comércio	Sistema que possibilita o acesso às informações das empresas e seus sócios no cadastro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, por meio do CNPJ ou CPF dos sócios cotistas
Ministério do Trabalho e Emprego	CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	Instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT.

1.4. ORGANOGRAMA

O Organograma do TRT13 – 2016, encontra-se disponibilizado para consulta e pesquisa no sítio do TRT13:(https://www.trt13.jus.br/institucional/organogramas/organograma-geral-trt-13a-regiao/view Todos os setores encontram-se contemplados e a definição obedece a RA 11/2015 do Regimento Interno, conforme figura a seguir (Tabela VII):

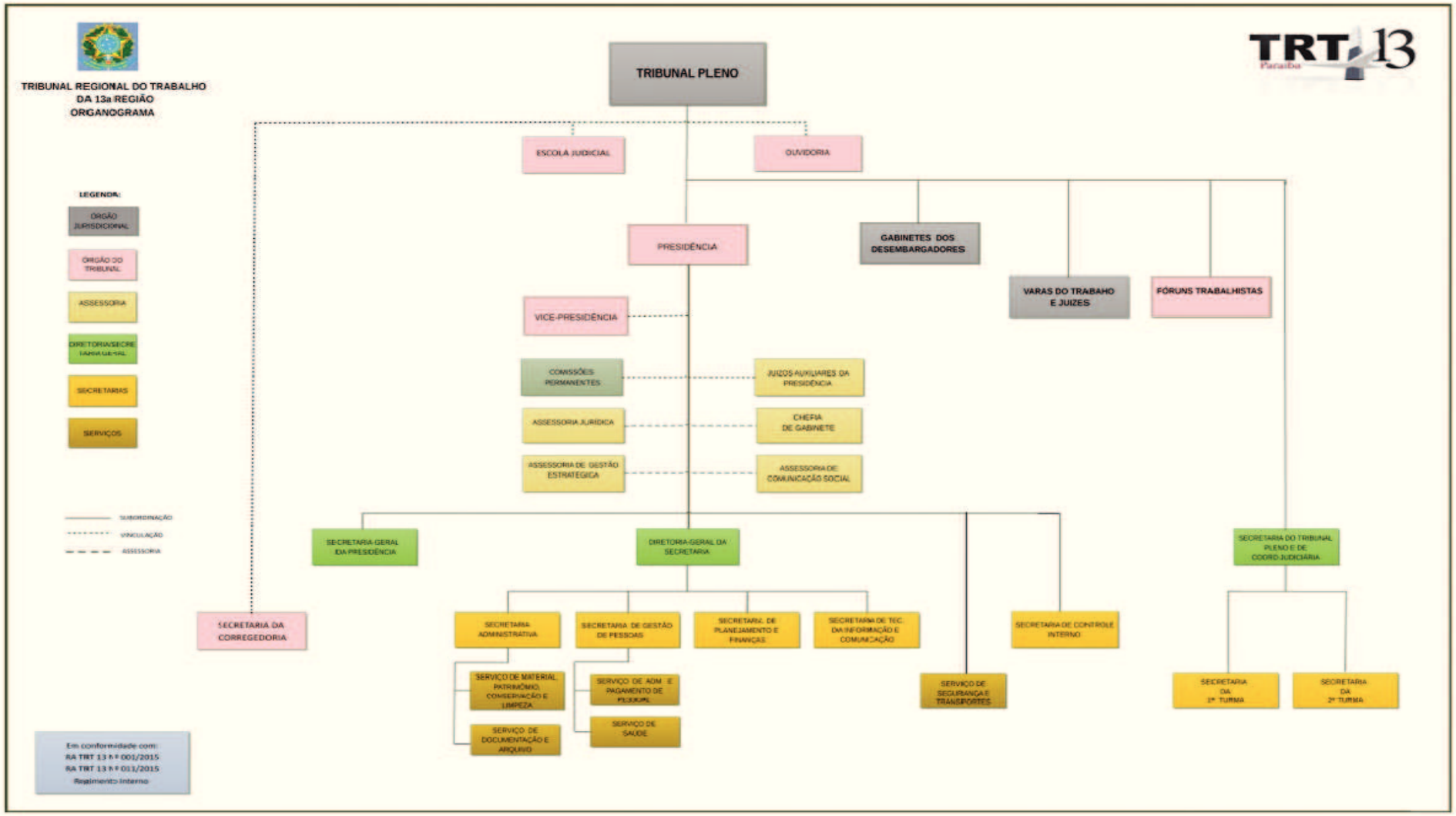
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13a REGIÃO
ORGANOGRAMA
TRT 13
Paraíba
LEGENDA:
ÓRGÃO JURISDICIONAL
ÓRGÃO DO TRIBUNAL
ASSESSORIA
DIRETORIA/SECRETARIA GERAL
SECRETARIAS
SERVIÇOS
SUBORDINAÇÃO
VINCULAÇÃO
ASSESSORIA
TRIBUNAL PLENO
ESCOLA JUDICIAL
OUVIDORIA
PRESIDÊNCIA
GABINETES DOS DESEMBARGADORES
VARAS DO TRABAHO E JUIZES
FÓRUNS TRABALHISTAS
VICE-PRESIDÊNCIA
COMISSÕES PERMANENTES
JUIZOS AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA JURIDICA
CHEFIA DE GABINETE
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DE COORD.JUDICIARIA
SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SERVIÇO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
SERVIÇO DE ADM. E PAGAMENTO DE PESSOAL
SERVIÇO DE SAÚDE
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES
SECRETARIA DA 1ª TURMA
SECRETARIA DA 2ª TURMA
Em conformidade com:
RA TRT 13 Nº 001/2015
RA TRT 13 Nº 011/2015
Regimento Interno

1.3.1. Áreas Estratégicas

TABELA VIII – Áreas Estratégicas, Titulares e Período de atuação

Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de autuação
Presidência	Analisar assuntos jurídicos e administrativos afetos à instituição, bem como a representação do desembargador presidente do Tribunal.	Des. Ubiratan Delgado	Presidente	01/01 a 31/12/2016
Vice-Presidência	Dirigir os trabalhos da Vice-Presidência, quanto às questões de índole administrativa; analisar processos de natureza judicial; preparar informações em mandado de segurança; organizar pauta de conciliações; supervisionar trabalhos correlatos à análise de processos administrativos e dos recursos de revista interpostos	Des. Eduardo Sérgio	Vice-Presidente	01/01 a 31/12/2016
Corregedoria	atuar como unidade de suporte às atividades correicionais, ordinárias e extraordinárias, nas Varas do Trabalho, nas Diretorias de foro e nas demais unidades de primeira instância; atuar como unidade de suporte às atividades correicionais, ordinárias e extraordinárias; processar e julgar os pedidos de providências; instruir procedimentos e sindicâncias, quando instaurados contra magistrado de primeira instância;	Des. Eduardo Sérgio	Corregedor Regional	01/01 a 31/12/2016
Secretaria-Geral da Presidência	Desenvolver as atividades de apoio administrativo; prestar assessoria ao Presidente no planejamento da administração do Tribunal; supervisionar e coordenar os serviços desenvolvidos pela Assessoria Jurídica da Presidência pela Assessoria de Gestão Estratégica pela Assessoria de Comunicação Social e pela Coordenação de Segurança e Transporte;	Saulo Mendes Sobreira Filho	Secretário Geral (CJ04)	01/01 a 31/12/2016
Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária	Coordenar os serviços das unidades que lhe são subordinadas, com o intuito de otimizar a atividade-fim do tribunal; prestar suporte primário aos usuários do processo eletrônico; prestar assessoramento à Presidência e aos gabinetes dos	Vladimir Azevedo de Mello	Secretário (CJ04)	01/01 a 31/12/2016

	desembargadores em matérias relacionadas com as suas atribuições;			
Diretoria-Geral	Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas do Tribunal, em conformidade com as deliberações da Presidência.	Aryoswaldo José Brito Espínola	Diretor Geral (CJ04)	01/01 a 31/12/2016
Assessoria de Gestão Estratégica	Coordenar e dar suporte às ações de planejamento estratégico a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo Tribunal; auxiliar a Administração na racionalização do processo de modernização institucional; gerenciar e assegurar a atualização das bases estatísticas e de informações necessárias às áreas de competência do tribunal;	Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	Assessor (CJ02)	01/01 a 31/12/2016
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação;	Ronaldo de Araújo Farias	Secretário (CJ03)	01/01 a 31/12/2016
Secretaria de Controle Interno	Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual; acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão; subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo, o CSJT e o CNJ no exercício de sua missão institucional;	Caio Geraldo Barros Pessoa de Souza	Secretário (CJ03)	01/01 a 31/12/2016
Assessoria de Comunicação Social	Coordenar, em auxílio ao Desembargador Presidente, a condução dos assuntos de comunicação institucional do Tribunal; coordenar a cobertura jornalística de eventos internos e externos ao Tribunal;	José Vieira Neto	Assessor (CJ02)	01/01 a 31/12/2016
Secretário Administrativo	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas à administração de material, patrimônio, contratos, manutenção, engenharia, compras, licitações, serviços gerais, documentação e arquivo.	Alexandre Gondim Guedes Pereira	Secretário (CJ03)	01/01 a 31/12/2016
Secretaria de Planejamento e Finanças	Elaborar a proposta orçamentária do ano seguinte, em cooperação com a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão – Copege; acompanhar os serviços concernentes à execução orçamentária, em cooperação com a Copege;	Leonardo Guedes Pereira	Secretário (CJ03)	01/01 a 31/12/2016

Secretaria de Gestão de Pessoas	Planejar, promover e supervisionar, diretamente ou por meio de terceiros, a execução de atividades relativas à administração e política de pessoal; promover a integração, o aperfeiçoamento e a valorização dos servidores em exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; manter atualizado o sistema com os dados relativos aos servidores, viabilizando a extração de informações fidedignas sempre que necessário;	Suy-Mey Carvalho de Mendonça Gonçalves	Secretário (CJ03)	01/01 a 31/12/2016
Secretaria da Corregedoria	secretariar e assessorar o Corregedor Regional no desempenho de suas atribuições, além de coordenar as atividades administrativas e de representação vinculadas à Corregedoria	Paulo Lindenberg Castor de Lima	Secretário (CJ03)	01/01 a 31/12/2016

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Aprovado através da Resolução Administrativa TRT 148/2014 para o sexênio 2015-2020, na forma estabelecido nos autos do Processo n. 235.00.25.2014.5.13.0000. O planejamento estratégico do TRT13 tem abrangência de 06 (seis) anos, sendo o acompanhamento feito pela Assessoria de Gestão Estratégia por ocasião das Reuniões de Avaliação Estratégia – RAE'S, com o envolvimento dos gestores e membros do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico designado pela Presidência, através do ATO TRT GP N° 050/2015, com o fim de identificar as necessidades de realinhamentos e antecipar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos, através de iniciativas, projetos e processos.

O TRT13 planeja sua atuação por meio de projetos estratégicos. Eles são o principal instrumento de ação para o Tribunal atingir suas competências legais, definidas no Planejamento Estratégico.

No exercício de 2016 foram realizadas 03 RAE'S com a participação do Comitê Gestor, Diretores e Gestores de Projetos e Processos.

O planejamento estratégia do TRT13 apresenta o mapa estratégico conforme abaixo:

TABELA IX

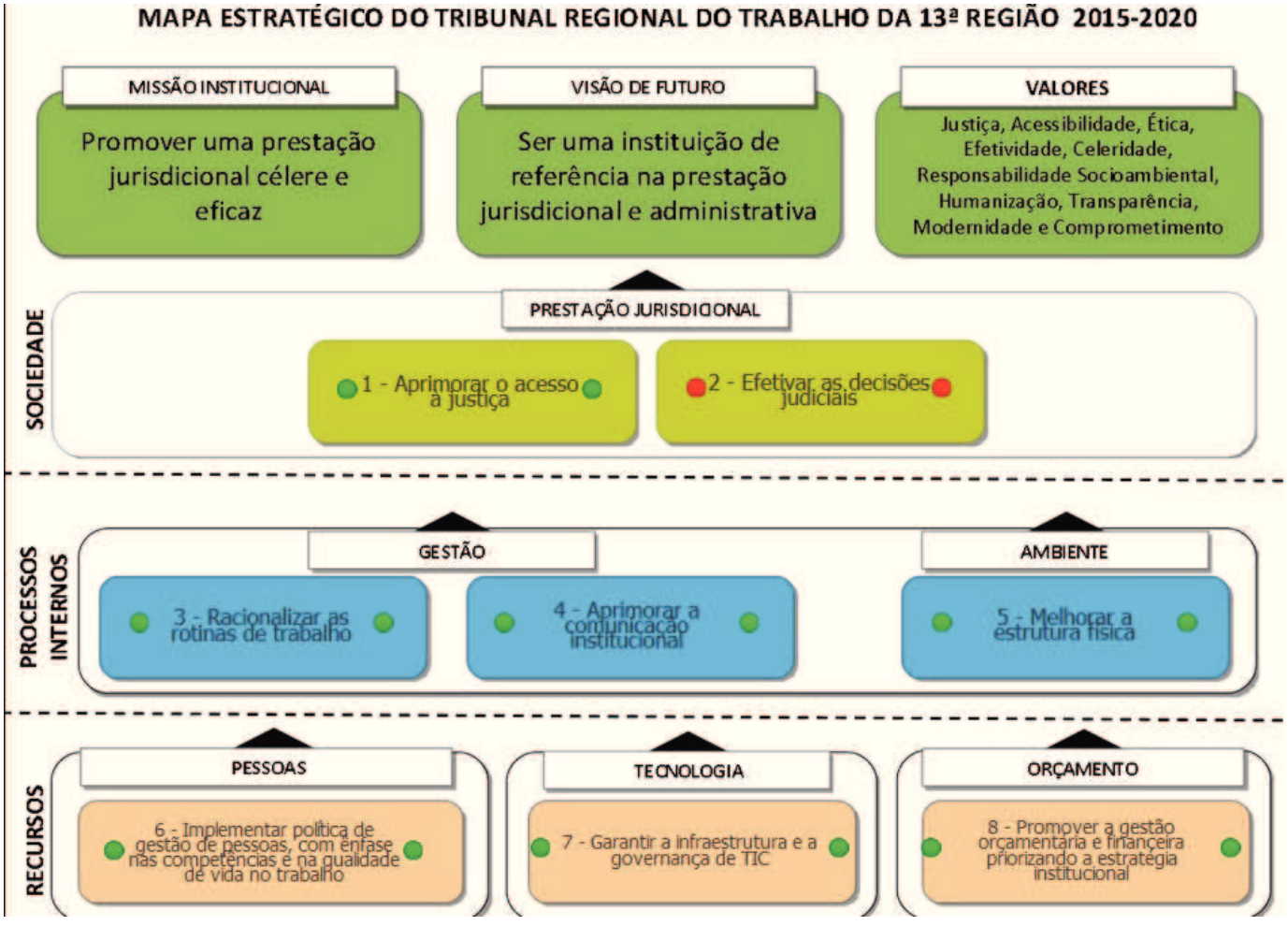

Para que a sociedade, magistrados e servidores possam acompanhar os objetivos, indicadores

estabelecidos e as metas, seguindo as diretrizes da transparência na área pública, o Tribunal mantém publicadas as informações do seu Plano Estratégico, que está disponível no seu sítio na internet, no link: https://www.trt13.jus.br/age/planejamento-estrategico-2015-2020 .

2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos Estratégicos (OE) do Exercício

TABELA X – Descrição dos Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Descrição	Indicadores
OE 1 Perspectiva Sociedade	Aprimorar o acesso à justiça	*1) Ampliar o Índice de capilaridade para 8,90%, até 2020 e* *2) Realizar 6 práticas preventivas de litígios, até 2020;*
OE 2 Perspectiva Sociedade	Efetivar as decisões judiciais	*1) Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na fase de conhecimento, até 2020;* *2) Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na fase de execução, até 2020;* *3) Reduzir em 12% o tempo de médio de duração do processo na 2ª instância, até 2020.*
OE 3 Perspectiva Processos Internos	Racionalizar as rotinas de trabalho	*1) Otimizar e padronizar 30 rotinas judiciárias, até 2020 e;* *2) Otimizar e padronizar 20 rotinas administrativas, até 2020.*
OE 4 Perspectiva Processos Internos	Aprimorar a comunicação institucional	*1) Atingir 85% de satisfação dos usuários com a comunicação externa, até 2020;* *2) Atingir 80% de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna, até 2020.*
OE 5 Perspectiva Processos Internos	Melhorar a estrutura física	*1) Índice de execução do plano de obras. (Plano de Obras aprovado pela RA 72/2015)*
OE 6 Perspectiva Processos Internos	Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.	*1) Atingir a faixa "Aprimorado" na avaliação do iGovPessoas, até 2020;* *2) Manter abaixo de 3% o índice de absenteísmo da força de trabalho, até 2020;* *3) Aumentar para 90% o índice de realização de exames periódicos, até 2020 e* *4) Aumentar para 50% o índice de bem-estar afetivo no trabalho.*
OE 7 Perspectiva Processos Internos	iGovTI	*1) Atingir a faixa "Aprimorado" na avaliação do iGovTI, até 2020.*
OE 8 Perspectiva Processos Internos	Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional.	*1) Aumentar em 10% o Índice de Execução Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.*

Os dados do PEI apurados na 5° Reunião de Análise Estratégica, realizada em dezembro de 2016, com as ações resultante dos projetos estratégicos relacionados, apresentaram os seguintes dados:

TABELA XI – Resultado do PEI – Exercício 2016

Objetivo Estratégico	Indicadores	Meta 2016	Resultado	Projetos Estratégicos
OE 01 **Aprimorar o acesso à Justiça**	***1: Índice de capilaridade***	*7,17*	*8,07*	Projeto Amplo Acesso
	2: Quantidade de práticas preventivas de litígios	2	6	Projeto Trabalho Seguro Projeto JT em São Bento Projeto TRT 13 em Números
OE 02 **Efetivar as decisões judiciais**	***3: Tempo médio de duração do processo***	*TMDP1c 95 dias*	*125 dias*	Projeto Pauta Cidadã Projeto Selo Justiça em Números Projeto Redução de Prazo
		TMDP1e 501 dias	*833 dias*	
		TMPD2 166 dias	*229 dias*	
OE 03 **Racionalizar as rotinas de trabalho**	**4: Quantidade de rotinas otimizadas e padronizadas**	*05* *Rotinas Judiciárias*	*5*	Projeto Gestão de Processos Administrativos Projeto Gestão de Processos Judiciários
		08 *Rotinas Administrativas*	*10*	
OE 04 **Aprimorar a comunicação institucional**	**5: Índice de satisfação dos usuários com a comunicação externa;**	*75,00%*	*80,00%*	Projeto Estratégico Ouvidoria Itinerante Projeto Estratégico Trabalho Seguro Projeto Estratégico JT em São Bento Projeto Estratégico Selo Justiça em Números Projeto Estratégico Implantação da Pesquisa Personalizada para Advogados
	6: Índice de satisfação de magistrados e servidores com a comunicação interna	*75,00%*	*81,60%*	
OE 05 **Melhorar a estrutura física**	**7: Índice de execução do Plano de Obras**	*100,00%*	*100,00%*	Projeto Climatização das Áreas de Público das Varas do Trabalho no interior do Estado Projeto Construção da 2ª Etapa do FMF Projeto Implantação do GESI Projeto Novas Instalações da EJUD

OE 06 **Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho.**	**8: i GovPessoas**	1	1	Projeto Qualidade de Vida 1ª Fase Projeto Implantação do Programa de Preparação para a Aposentadoria Projeto Dados Administrativos do e-Gestão no Hórus Projeto Valorização da Vida Projeto Gestão por Competências para as Funções de Natureza Gerencial Projeto Saúde Bucal e Qualidade de Vida no Trabalho
	9: Índice de absenteísmo	Abaixo de 3%	2,94%	
	10: Índice de realização de exames periódicos	Mínimo de 70%	72,65%	
	11: Índice de bem-estar afetivo no trabalho	Mínimo de 70%	73,00%	
OE 07 **Garantir a infraestrutura e a governança de TIC**	**IgovTI**	*1*	*1*	Projeto Implantação de Sistema de Gestão de Segurança da Informação
OE 08 **Promover a gestão orçamentária e financeira priorizando a estratégia institucional**	*IEOD*	*65,98%*	*71,80%*	Projeto Dados Administrativos do e-Gestão no Hórus

Como demonstrado acima, os projetos estratégicos são o principal instrumento de ação para o Tribunal atingir suas competências legais, definidas no Planejamento Estratégico. Abaixo, temos um infográfico registrando a medição para cada objetivo estratégico (OE) da UPC (Tabela XII):

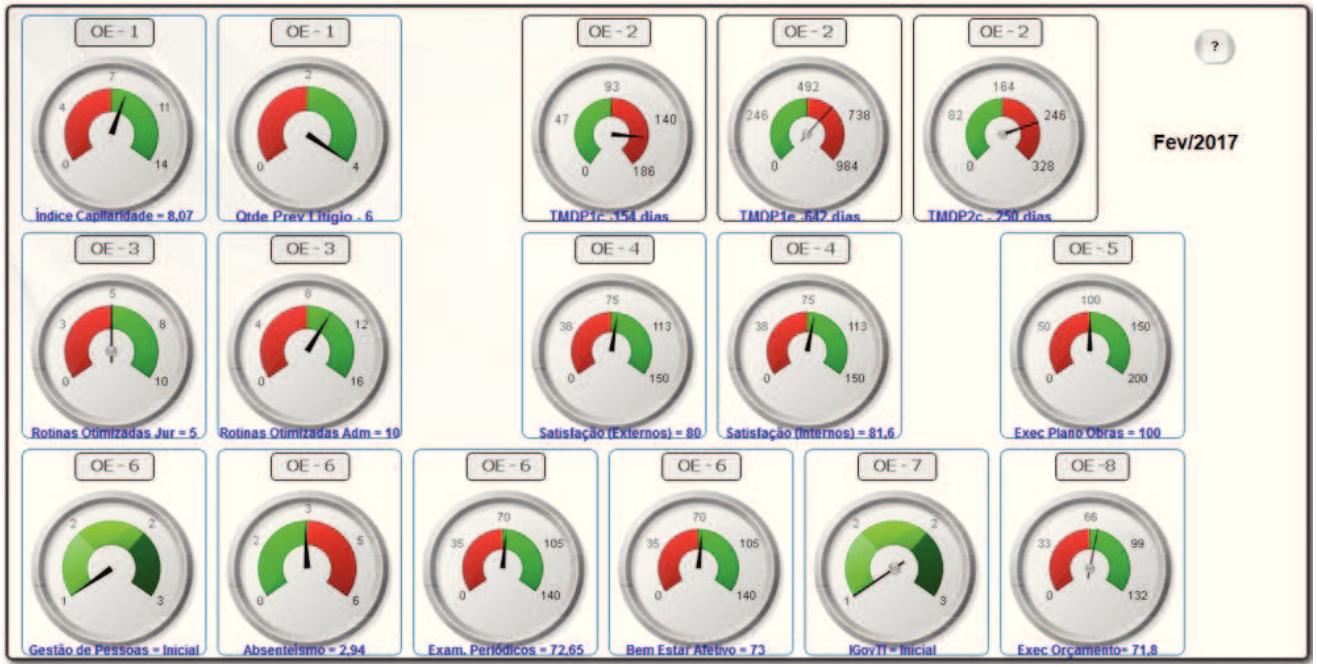

2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O primeiro ciclo de planejamento estratégico do TRT3 foi iniciado em 01.01.2010, por meio da publicação da Resolução Administrativa nº 109/2009, e vigorou até dezembro de 2014. Todas as informações, etapas e resultados alcançados estão disponíveis no *link* <https://www.trt13.jus.br/age/planejamento-estrategico-2010-2014>.

O atual ciclo de planejamento estratégico para o período 2015-2020 foi aprovado por meio da Resolução nº 148/2014, e também está disponível no sítio eletrônico do TRT/3ª Região, podendo ser acessado através do seguinte endereço: <http://www.trt3.jus.br/gestaoestrategica/planejamento/institucional.htm>.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como já dito, o planejamento da UPC é voltado para a missão da entidade, definida no Planejamento Estratégico – promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz – e se desenvolve, principalmente, por meio dos projetos estratégicos criados em função de cada um dos objetivos contido no plano da instituição.

No item que descreve os objetivos estratégicos, são relacionados os projetos que foram desenvolvidos em função dessas metas.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Após a definição do Plano Estratégico vem a etapa de execução, que ocorre pela concretização dos projetos estratégicos, apresentados na Tabela XI acima, no item anterior. O monitoramento de alcance dos objetivos é realizado por meio dos indicadores e respectivas metas estabelecidas.

Os projetos são acompanhados pela Secretaria de Gestão Estratégica, apresentando nas Reuniões de Análise Estratégica – RAEs seus andamentos e resultados. Na ocasião são debatidas, ainda, adequações dos projetos, bem como propostas de substituição no portfólio por projetos considerados mais efetivos para o alcance dos objetivos do Tribunal.

A Resolução CNJ n.º 198/2014 prevê a realização de Reuniões de Análise Estratégica, quadrimestralmente, visando o acompanhamento dos resultados. Em 2016, foram realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs, com o intuito de acompanhar e alinhar o planejamento de forma a atingir os objetivos propostos.

Além das RAEs, um instrumento bastante utilizado para o monitoramento da execução e resultados dos planos é o SISTEMA HÓRUS, desenvolvido pelo próprio TRT13, por meio da Coordenação de Estatística da Assessoria de Gestão Estratégica.

De forma simples e interface amigável, o sistema possibilita o acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judicário, do Planejamento Estratégico 2015-2020, bem assim apresenta dados consolidados do e-Gestão, consumo de energia, água, telefonia, material permanente, a execução do

orçamento, o controle da faixa etária e tempo de serviço para aposentadoria dos servidores, e ainda a gestão de protocolos administrativos e gestão de precatórios, entre outros temas, por meio de números, gráficos e mostradores coloridos e dinâmicos.

Na busca da concretização dos objetivos estratégicos, além dos projetos definidos no Plano Estratégico Institucional, este TRT iniciou os trabalhos de desdobramento do planejamento, como a elaboração do planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação. O Conselho Nacional de Justiça recomenda que os Tribunais realizem o desdobramento da estratégia, obrigatoriamente, para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação utilizando a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), a mesma utilizada para elaboração do Planejamento Institucional (ver capítulo dedicado às áreas especiais de gestão).

Seguindo a recomendação do Conselho, fez-se uso desta metodologia de medição e de gestão de desempenho que tem como principal objetivo o alinhamento do planejamento estratégico com as ações operacionais da instituição.

2.2.1 Apresentação no SIGEST

Como se observa no diagrama do Planejamento Estratégico (Tabela XIII – página seguinte), no exercício de 2016, apenas o Objetivo Estratégico 2 - Efetivar as decisões judiciais, que tem por base a duração do processo nas fases de conhecimento (1º e 2º graus) e de execução (1º grau) não foi atingido, muito embora os demais números da prestação jurisdicional no exercício de 2016, como já relatado, foram superiores aos registrados em 2015.

Apesar desse fato, em correição ordinária realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, no mês de outubro de 2016, foi registrado que o prazo médio na fase de conhecimento era mais baixo que o verificado em outros Tribunais do Trabalho do mesmo porte do TRT13. Foi registrado em ata a seguinte observação quanto à duração do processo no 1ª grau de jurisdição do TRT13: "(…) o prazo médio no TRT13 do ajuizamento da ação até a prolação da sentença foi de 122,56 dias, enquanto que a média nos tribunais de pequeno porte foi de 171 dias e no País foi de 223 dias."
<https://www.trt13.jus.br/corregedoria/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=58>

Quanto ao desempenho do 2º grau de jurisdição, vem sendo desenvolvidas ações no sentido de corrigir erros de alimentação no sistema Pje-JT que repercutem diretamente nos dados do sistema e-Gestão, base de dados estatísticos processuais e administrativos do Poder Judiciário. Concluído este trabalho, acredita-se que os números apresentaram dados positivos para o 2º grau.

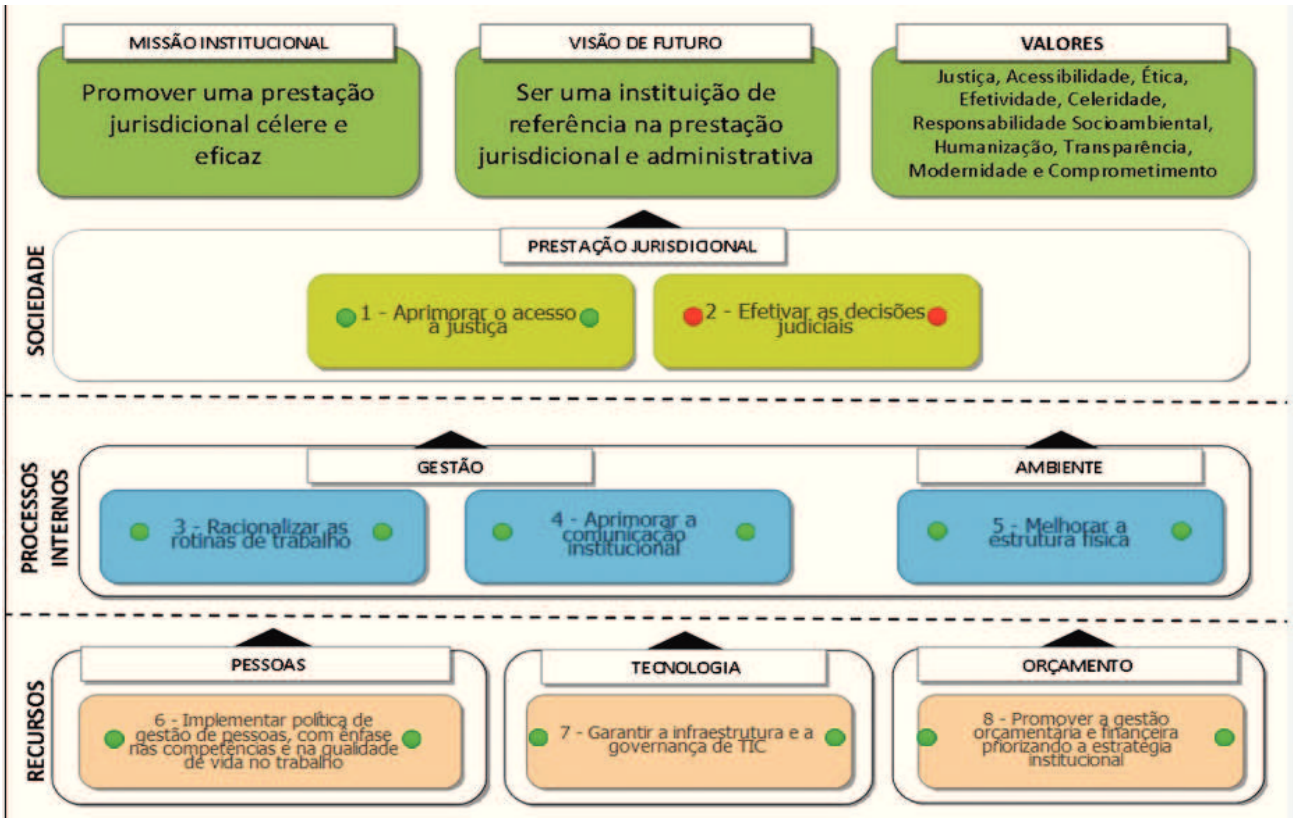

Tabela XIII – Mapa Estratégico e resultados

Legenda – Exercicio 2016:
objetivo atingido
objetivo não atingido

2.2.2. Apresentação no Hórus

Quanto as Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016
Meta 1 (Julgar mais processos que o distribuído)
1º Grau: 103% 2º Grau: 69% Final: 94%
Análise: Apesar do Tribunal não ter atingido a Meta 1, entendemos que o resultado (94%) foi bastante satisfatório, destacando-se a performance do 1° Grau de Jurisdição, que ultrapassou a meta (103%), chegando a julgar do seu resíduo. Destaque-se também que o resultado da Meta 1 em 2016 (94%), resultou numa melhora de 16% em relação ao exercício de 2015 (82%).
Destaco ainda que o 2° grau de jurisdição, apesar de não ter atingido o desiderato, melhorou em 4% em relação ao ano anterior.

Tabela XIV – Sistema Hórus – Meta 1 CNJ - Resultado

Meta 2 (Julgar 90% dos processos autuados até 2014)
1º Grau: 100% 2º Grau: 100% Final: 100%
Análise: O TRT13 identificou e julgou em 2016, 100% do estabelecido pela Meta para os Processos distribuídos até 31/12/2014.

Tabela XV – Sistema Hórus – Meta 2 CNJ - Resultado

Meta 3 (Aumentar em 2% o índice de conciliação)
1º Grau: 85% 2° Grau: não abrange
Análise: Em relação a Meta 3 entendemos um resultado mediano, considerando que o índice de conciliação em 2013 fora 33% e 2014 fora 34%, média 33,5%, a meta era aumentar essa média para 35,5%. O Tribunal atingiu 85% desse valor, ou seja, 28,47%.

Tabela XVI – Sistema Hórus – Meta 3 CNJ - Resultado

Meta 5 (Encerrar mais execuções que iniciadas)
1º Grau: 97% 2° Grau: não abrange
Análise: Mesma avaliação da Meta 1 fazemos nesta Meta 5, ou seja, entendemos um resultado bastante favorável, pois em ano de forte crise financeira, recessão, empresas insolventes e demissões, o Regional conseguiu encerrar 97% das execuções iniciados em 2016.

Tabela XVII – Sistema Hórus – Meta 5 CNJ - Resultado

Meta 6 (Julgar 100% das ações coletivas autuadas até 2014)
1º Grau: 100% 2º Grau: 100% Final: 100%
Análise: O TRT13 identificou e julgou em 2016, 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1° grau e 31/12/2014 no 2° grau.

Tabela XVIII – Sistema Hórus – Meta 6 CNJ - Resultado

Meta 7 (Julgar mais processos que o distribuído dos maiores litigantes)
1º Grau: 100% 2º Grau: 100% Final: 100% - ALCANÇADA
Análise: O TRT13 identificou e reduziu em 100% do estabelecido na Meta o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano de 2015.

Tabela XIX – Sistema Hórus – Meta 7 CNJ - Resultado

Quanto ao Planejamento Estratégico do CSJT
Indicador 1: iGovPessoa
Indicador 2: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado IEOD
Indicador 3: iGovTI
Indicador 4: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)
Indicador 5: Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)
Indicador 6: Índice de Processos Julgados (IPJ)
Indicador 7: Índice de Processos Antigos (IPA)*
Indicador 9: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento
Indicador 10: Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)
Indicador 11: Índice de Execução (IE)
Indicador 12: iGovTI
Indicador 13: Índice de Alcance de Metas (IAM)

O Planejamento Estratégico do CSJT é composto de 13 Objetivos Estratégicos divididos nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos. O resultado é medido através do valor apurado no IAM (Índice de Alcance das Metas), indicador que leva em consideração o resultado de todos os Objetivos Estratégicos, agrupando-os e destinando pesos.
Os Objetivos Estratégicos Tempo Médio de Duração de Processo no Conhecimento e no 2° grau de jurisdição recebem o maior peso (3).
O TRT13 não atingiu a meta estabelecida para o exercício 2016, 58 pontos, ficando com 44 pontos. A principal causa deste resultado desfavorável – foi o baixo desempenho apurado nos Tempos Médios de Duração do Processo na fase de Conhecimento e no 2° Grau de Jurisdição.
a) TMDP1c - Tempo médio de Duração do processo na fase de conhecimento do 1º
Grau: Meta 95 dias, resultado 126 dias
b) TMDP2c - Tempo médio de Duração do processo na fase de conhecimento do 2º
Grau: Meta 166 dias, resultado 230 dias

2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019 (PPA 2016-2019), instituído pela Lei nº 13.249, de 14 de janeiro de 2016, trata-se de instrumento de planejamento governamental, previsto no art. 165 da CF, destinado a refletir as políticas públicas e a organizar a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

· Programa Temático: expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

· Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

De acordo com o Anexo II da lei que instituiu o PPA 2016-2019, os programas 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, executados pela Justiça do Trabalho, inserem-se no tipo de Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, estando expressos na lei orçamentária anual e nas leis de crédito adicional.

De caráter finalístico, o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista aglutina ações que concorrem diretamente para a garantia plena do direito à Justiça, representada pela missão de conciliar e julgar os dissídios trabalhistas.

O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União, por sua vez, objetiva atender ao pagamento de aposentadorias e pensões.

Esses programas estão segregados em ações, que, neste Tribunal, foram compostas em 2016 por Atividades, Projetos e Operações Especiais.

235.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

O Orçamento do TRT13 para o exercício de 2016, aprovado mediante a publicação da Lei nº 13.255, de 15 de janeiro de 2016, apresentou dotação orçamentária inicial de R$ 358.503.624,00, distribuída por Ações da seguinte forma:

Tabela XX - Dotação orçamentária inicial para 2016

3 Dotação orçamentária inicial para 2016

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR R$
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	**55.887.300,00**
Operações Especiais	55.887.300,00
Pagamento de Aposentadorias e Reformas	55.887.300,00
PRESTAÇÃO JURIOSDICIONAL TRABALHISTA	**302.616.324,00**
Atividades	**259.705.654,00**
Pagamento de Pessoal Ativo da União	221.213.669,00
Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e dependentes	6.713.160,00
Assistência Pré-Escolar aos servidores e empregados	1.205.856,00
Auxílio Transporte aos servidores e empregados	12.000,00
Auxílio Alimentação aos servidores e empregados	10.908.000,00
Comunicação e Divulgação Institucional	47.535,00
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	960.000,00
Apreciação de Causas na Justiça do trabalho	18.645.434,00
Operações Especiais	**42.110.670,00**
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Feneral e Natalidade	126.120,00
Contribuição da União, das Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.984.550,00
Projetos	**800.000,00**
Construção do Edifício do Fórum Trabalhista da Capital - PB	800.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO INICIAL PARA 2016	**358.503.624,00**

Fonte: LOA nº 13.255 de 15/01/2016

No decorrer do exercício de 2016, este Tribunal obteve aporte orçamentário oriundo de Créditos Suplementares, no montante de R$ 23.495.301,00 e Créditos Extraordinários no total de R$ 4.722.227,00. Houve cancelamento de dotações na ordem de R$ 5.211.727,00.

O TRT13 também obteve acréscimos originados de provisões recebidas do TST e do CSJT, totalizadas em R$ 932.883,77, para execução das Ações Orçamentárias de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R$ 213.521,15, Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R$ 626.152,62 e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados R$ 93.210,00.

O TRT13 ainda obteve acréscimos originados de destaques recebidas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para a execução da Ação Orçamentária de Funcionamento de Instituições Federais de Educação no valor de R$ 3.356,00. E as descentralizações recebidas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta destinadas a execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças Judiciais Precatórios (Destaques) no valor de R$ 1.744.181,22 e para a execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças de Pequeno Valor – RPV - (Provisões) no valor de R$ 2.560.186,04.

Assim, o orçamento total disponibilizado ao TRT13, no exercício de 2016, importou em R$ 386.750.032,03, considerados os créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual, os créditos adicionais e as descentralizações recebidas (provisões e destaques), bem como o cancelamento de dotações, conforme discriminado a seguir:

Tabela XXI – Total de Dotações em 2016

Total Geral da Dotações em 2016

Dotação Inicial Aprovada – Lei 13.255 de 15/01/2016 (LOA)	358.503.624,00
Créditos Suplementares	23.495.301,00
Créditos Extraordinários	4.722.227,00
Cancelamento de Dotações	-5.211.727,00
Provisões Recebidas inclusive RPV	3.493.069,81
Destaques Recebidos	1.747.537,22
TOTAL GERAL DISPONIBILIZADO	**386.750.032,03**

Tabela XXII – Programação de Despesas

Quadro – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:			**Código UO: 15.114**		**UGO: 080005**	
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Correntes**			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3- Outras Despesas Correntes**	
DOTAÇÃO INICIAL			319.085.519,00	0,00	38.544.827,00	
CRÉDITOS	**Suplementares**		15.816.708,00	0,00	6.283.593,00	
	Especiais	**Abertos**	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	**Abertos**	0,00	0,00	4.722.227,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	-5.211.727,00	
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2016 (A)			334.902.227,00	0,00	44.338.920,00	
Dotação final 2015(B)			323.172.901,00	0,00	44.908.128,00	
Variação (A/B-1)*100			3,63	0,00	-1,27	
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Capital**			**9 - Reserva de Contingência**
			4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6- Amortização da Dívida**	
DOTAÇÃO NICIAL			873.278,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	**Suplementares**		1.395.000,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	**Abertos**	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	**Abertos**	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2016 (A)			2.268.278,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2015 (B)			5.386.440,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			-57,8891067198	0	0	0

A execução das ações destinadas a este Tribunal está disposta, de forma sintética, no quadro a seguir, (Tabela XXIII) refletindo uma utilização de 99,82% do total disponibilizado:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO			
Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários	Orçamento Autorizado (créditos iniciais (+) créditos adicionais (-) cancelamentos)	Orçamento Executado (Despesa Empenhada)	% Execução Orçamento
Pagamento de Pessoal Ativo da União	227.512.147,00	227.512.147,00	100
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	65.027.027,00	65.027.027,00	100
Contribuição da União Custeio do Regime da Previdência	42.363.053,00	42.363.053,00	100
Apreciação de Causa na Justiça do Trabalho	18.974.193,00	18.336.893,50	96,64
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.248.000,00	1.247.816,85	99
Comunicação e Divulgação Institucional	47.535,00	44.210,59	93
Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio Funeral e Natalidade	126.120,00	126.120,00	100
Assistência Médica e Odontológica	6.713.160,00	6.708.596,26	99,93
Assistência Pré-Escolar	1.368.556,00	1.368.556,00	100
Auxílio Transporte	12.000,00	12.000,00	100
Auxílio Alimentação	16.484.393,00	16.484.393,00	100
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	258.987,00	234.018,27	90,36
Capacitação de Recursos Humanos	495.464,00	472.038,34	95,27
Trabalho Seguro	6.000,00	,00	0
Combate ao Trabalho Infantil	6.000,00	,00	0
Construção de Edifício do Fórum da Capital	960.000,00	960.000,00	100
Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico	213.521,15	213.521,15	100
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	626.152,62	626.152,62	100
Cumprimento de Sentença Judicial (Precatórios)	1.744.181,22	1.744.181,22	100
Cumprimento de Sentença Judicial (RPV)	2.560.186,04	2.560.186,04	100
Funcionamento de Inst. Federais de Educação- IFPB	3.356,00	3.356,00	100
TOTAL	**386.750.032,03**	**386.044.266,84**	**99,82**

Incluído o valor de R$ 3.356,00 referente ao destaque do IFPB. E na Ação Formação e

Aperfeiçoamento de Magistrados foi incluído a provisão do TST de R$ 93.210,00.

Ao TRT13 não foram disponibilizados Programas Temáticos, apenas os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, o que torna não aplicável o preenchimento do quadro "Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC-FSS".

As informações sobre as ações orçamentárias sob a responsabilidade do TRT13 são apresentadas nos subitens 3.2 (Ações/Subtítulos – OFSS) e 3.3 (Ações não Previstas na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados – OFSS) deste Capítulo.

Tabela XXIV – Ações Orçamentárias

Identificação da Ação							
Código	20TP			**Tipo:** Atividade (2)			
Descrição	Pagamento Pessoal Ativo da União						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			**Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	221.213.669,00	227.512.147,00	227.512.147,00	227.512.147,00	227.512.147,00		0,00
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	3.765.160,93	3.608.298,99	0,00	-		-	-

Identificação da Ação							
Código	0181			**Tipo:** Operação Especial (0)			
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União **Código:** 0089 **Tipo:** Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	55.887.300,00	65.027.027,00	65.027.027,00	65.002.542,65	65.002.542,65		24.484,35
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	1.950.120,15	1.950.120,15	0,00	-		-	-

Identificação da Ação							
Código	09HB			**Tipo:** Operação Especial (0)			
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção						
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	41.984.550,00	42.363.053,00	42.363.053,00	41.354.961,96	41.354.961,96		1.008.091,04
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	

-		-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
2.047.413,25	387.230,80	1.218.567,11	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	4224		**Tipo:** Atividade (2)				
Descrição	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		**Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
960.000,00	1.248.000,00	1.247.816,85	1.247.816,85	1.247.816,85		0,00	

Execução Física da Ação				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Perícias	Pessoa	1.040	-	1.341

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
338.500,48	338.500,48	0,00	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	00M1		**Tipo:** Operação Especial (0)				
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		**Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
126.120,00	126.120,00	126.120,00	93.541,51	93.541,51		32.578,49

Execução Física da Ação

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	1.096,64	0,00	1.096,64	-	-	-

Identificação da Ação		
Código	2010	**Tipo:** Atividade (2)
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados	
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras	

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.205.856,00	1.368.556,00	1.368.556,00	1.368.556,00	1.368.556,00		0,00

Execução Física da Ação

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Atendimento	Pessoa	159	-	143

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	5.331,13	4.449,53	0,00	-	-	-

Identificação da Ação		
Código	2011	**Tipo:** Atividade (2)
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção

Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	2.115,89	2.115,89		9.884,11

Execução Física da Ação

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Passagens	Servidor	1	-	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	10.325,16	0,00	10.325,16	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	2012 **Tipo:** Atividade (2)
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	10.908.000,00	16.484.393,00	16.484.393,00	15.900.670,29	15.9002.670,29		583.722,71

Execução Física da Ação

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Alimentação	Pessoa	1.138	-	1.127

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

	109.053,64	109.053,64	0,00	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	2004			**Tipo:** Atividade (2)			
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			**Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	6.713.160,00	6.713.160,00	6.708.596,26	6.708.596,26	6.708.596,26		0,00
Execução Física da Ação							
N	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
	Titular/Dependente		Pessoa	2.602	-	2.656	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	99.431,82	0,00	99.431,82	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	2549			**Tipo:** Atividade (2)			
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista			**Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	47.535,00	47.535,00	44.210,59	44.210,59	44.210,59		0,00
Execução Física da Ação							

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
97.649,14	97.649,14	0,00	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	4256 **Tipo:** Atividade (2)
Descrição	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
550.277,00	165.777,00	140.808,27	140.808,27	140.808,27		0,00

Execução Física da Ação

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Aperfeiçoar	Magistrado	70	-	70

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
57.522,26	55.522,26	2.00,00	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	4256 **Tipo:** Atividade (2)
Descrição	Capacitação de Recursos Humanos
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

N	Dotação	Despesa	Restos a Pagar do

						Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	285.464,00	495.464,00	472.038,34	471.691,33	471.691,33		347,01

Execução Física da Ação

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Capacitar	Servidor	800	-	761

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	41.874,17	41.374,17	500,00	-	-	-

Identificação da Ação		
Código	4256	**Tipo:** Atividade (2)
Descrição	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista	**Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras	

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	17.757.160,00	15.314.933,00	14.677.676,09	13.385.247,73	13.385.247,73		1.292.428,36

Execução Física da Ação

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Processos Julgados	Unidade	33.000	-	37.924

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	6.950.792,11	5.790.979,45	614.408,28	-	-	-

Identificação da Ação		
Código	4256	**Tipo:** Atividade (2)

Descrição	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Trabalho Seguro
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Execução Física da Ação

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

N	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	105.003,38	105.003,38	0,00	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	4295 **Tipo:** Atividade (1)
Descrição	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Combate ao Trabalho Infantil
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

N	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Execução Física da Ação

N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	-	-	-	-	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	216H **Tipo:** Atividade (1)
Descrição	Ajuda de Custo para Auxílio Moradia
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
52.533,00	3.659.260,00	3.659.217,41	3.659.217,41	3.659.217,41		0,00

Execução Física da Ação

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Auxílio	Magistrado	70	-	70

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação	
Código	10WT **Tipo:** Projeto (1)
Descrição	Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária Anual do Exercício 2015

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

	800.000,00	960.000,00	960.000,00	481.183,96	481.183,96		478.816,04

Execução Física da Ação				
N	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta	
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
	Construção	-	1	-	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	6.045.875,33	5.794.972,04	0,00	-	-	-

Fonte: SIAFI 2016

Ação: 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

A ação orçamentária Pagamento de Pessoal Ativo da União tem a finalidade de garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.
A Lei nº 13.255, de 15 de janeiro de 2016 (LOA 2015), não prevê meta física para a ação Pagamento de Pessoal Ativo da União.

Do montante inicial consignado na LOA para a Ação (221.213.669,00), houve aporte orçamentário, por intermédio de créditos suplementares, no total de R$ 6.298.478,00 perfazendo o montante autorizado para a ação de R$ 227.512.147,00. O orçamento disponibilizado para tal ação (R$ 227.512.147,00) foi utilizado para o pagamento das despesas de pessoal com a folha normal (R$ 227.506.432,08), bem como para o pagamento de passivos administrativos (R$ 5.714,92).

A execução alcançou a totalidade de 100% dos recursos disponibilizados. Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, foram executados 95,83% do valor existente em 1º/01/2016, proporcionando o pagamento das despesas de diversos protocolos deferidos administrativamente.

Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões Servidores Civis

A ação orçamentária Pagamento de Aposentadorias e Pensões tem a finalidade de garantir remuneração aos servidores civis inativos e pensionistas deste Tribunal, conforme as regras do regime previdenciário próprio. Inclui o pagamento de aposentadorias, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina, licença-prêmio, adicional por tempo de serviço e outros.

A Lei n.º 13.255, de 15 de janeiro de 2016 (LOA 2016), não prevê meta física para a Ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Essa ação foi contemplada com crédito inicial na LOA no valor de R$ 55.887.300,00 e aporte orçamentário, por intermédio de créditos suplementares, no montante de R$ 9.139.727,00, representando acréscimo de 16,35% em relação à dotação orçamentária inicial, perfazendo o montante autorizado para a ação de R$ 65.027.027,00. Ficando inscrito em Restos a Pagar não processados o valor de R$ 24.484,35.
Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores,
foram executados 100% do valor existente em 1º/01/2016, visando ao pagamento das despesas de diversos protocolos deferidos administrativamente.

Ação: 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

A ação orçamentária Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais visa assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

A Lei n.º 13.225, de 15 de janeiro de 2016 (LOA 2016), não prevê meta física para essa ação. O valor consignado, bem como seus acréscimos, guarda direta correlação com o montante aplicado no pagamento das despesas com o grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais.

Do montante inicial consignado na LOA para essa ação (R$ 41.984.550,00), houve aporte orçamentário, por intermédio de créditos suplementares, no total de R$ 378.503,00 perfazendo o montante autorizado para a ação de R$ 42.363.053,00, com a execução alcançando o total de 100% dos créditos disponibilizados.

A inscrição de Restos a Pagar do exercício de 2016, no montante de R$ 1.008.091,04, teve impacto pouco significativo na execução da ação, com percentual de 2,38% em relação ao total da despesa empenhada e destina-se ao pagamento de obrigação patronal – PSSS.

Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, foram cancelados 59,52% do valor existente em 1º/01/2015, sendo executados 18,91%, no montante de R$ 387.230,80, proporcionando o pagamento das despesas de diversos protocolos deferidos administrativamente. As demais despesas reinscritas e não pagas correspondem a 21,57% (R$ 441.615,34).

Ação: 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

A implementação da ação se dá por meio da realização de despesas de custeio e capital necessárias à efetiva implementação da ação no âmbito desta Justiça Especializada.

Os recursos foram aplicados em ações que visem à solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; dentre outros.

A Ação supracitada está detalhada em quatro Planos Orçamentários:
- 0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;
- 0002 - Capacitação de Recursos Humanos;
- 0005 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;
- 0006 – Trabalho Seguro; e
  - 0007 – Combate ao trabalho Infantil
  -

"Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho" – PO 0001

Assim, verifica-se que a meta física prevista foi superada em 14,92%, alcançando 37.924 processos julgados. Em relação à execução orçamentária constata-se uma aplicação de aproximadamente

95,84% em relação à dotação atualizada. Todavia, ao se considerar o montante empenhado, a execução financeira alcançou 91,19%, o que remete satisfatoriamente atendido o objetivo proposto, uma vez que, mesmo sem execução total do orçamento, a meta física foi superada. Quanto à inscrição de valores em restos a pagar, o montante representou 8,81% do orçamento executado, mormente em razão de contratos firmados ao final do exercício.

"Capacitação de Recursos Humanos" - PO 0002

O valor inicialmente orçado em R$ 285.464,00 mais créditos suplementares de R$ 210.000,00, com a finalidade de proporcionar aos servidores integrantes do órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando, assim, pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos, além do oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao órgão, curso de pós-graduação, cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas à melhoria do desempenho das atividades com maior eficácia.

O PO 0002 estimou capacitar 800 servidores, obtendo-se, ao final do exercício, um atendimento de 761 servidores capacitados. Foram utilizados 95,27% do orçamento disponibilizado no montante de R$ 472.038,34, inclusos os valores inscritos em restos a pagar na importância de R$ 347,01.

"Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados" – PO 0005

Em relação à ação "Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados", o cumprimento da meta física foi alcançado 100% do previsto, alcançando o objetivo proposto, qual seja a capacitação de magistrados. Por seu turno, houve a execução financeira de 100% (despesa liquidada/executada), ainda houve remanejamento de recursos orçamentários para a Ação de Capacitação de Recursos Humanos e a Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no montante de R$ 384.500,00. O valor empenhado representou 84,94% do autorizado no final do exercício.

"Trabalho Seguro" - PO 0006

Trata-se de uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e à execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da política nacional de segurança e saúde no trabalho, contribuindo para diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil.

Devido ao valor insignificante disponível não foi utilizado para a ação.

"Combate ao Trabalho Infantil" - PO 0007

O Plano tem por finalidade coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais e introduzir novas ações, sempre direcionadas a assegurar a prevenção e eliminação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador.

Devido ao valor insignificante disponível não foi utilizado para a ação.

Ação: 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Esta ação orçamentária destina-se a Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (Magistrados). Para o alcance da meta definida para a ação, foi consignado inicialmente o montante de R$ 52.533,00 e houve suplementação de crédito, no valor de R$ 3.659260,00. Da correspondência entre a execução da meta física e financeira realizada, verifica-se a utilização de R$ 3.659.217,41 da dotação orçamentária disponibilizada, bem como o atendimento das necessidades existentes.

Ação: 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

A ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional alcançou a meta física inicial prevista na LOA. Foram consideradas no cálculo todas as matérias da página eletrônica do TRT na internet e intranet e da mídia televisiva. Relativamente à execução financeira, as despesas liquidadas e empenhadas alcançaram, 93,00% da dotação autorizada.

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores Civis

A ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A meta física prevista na LOA foi de 2.602 pessoas beneficiadas, obtendo-se, ao final do exercício 2.656 beneficiários, entre titulares e dependentes. A execução orçamentária e financeira alcançou 99,93% da dotação atualizada.

Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes Civis

A ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares visa oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar. A concessão do benefício de assistência pré-escolar, pago diretamente no contracheque, ocorre a partir de requerimento efetivado pelos servidores e magistrados que tenham filhos em idade pré-escolar. A meta inicial foi de 159 crianças, obtendo, ao final do exercício, 143 crianças atendidas. Para o alcance dessa meta, houve a utilização do montante de R$1.368.556,00, obtendo-se um percentual de 100% de utilização dos recursos disponibilizados.

Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis

A ação Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares tem a finalidade de atender ao pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A meta física inicial era 01 servidor, alcançando no final a meta estabelecida. Para o alcance dessa meta, foi consignado para a ação o montante de R$ 12.000,00, com utilização de R$ 2.115,89. Houve inscrição em RAP, no exercício em referência, no montante de R$ 9.884,11.

Ação: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

A ação Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares visa proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Houve suplementação orçamentária na ação de auxílio-alimentação, no valor de R$ 5.576.393,00, visando a suprir os valores utilizados do orçamento para pagamento do passivo com auxílio-alimentação a servidores.

A meta física para a ação corresponde à quantidade de magistrados e servidores favorecidos com a concessão em pecúnia do benefício buscou contemplar inicialmente 1.138 pessoas beneficiadas, encerrando o exercício com 1.127 beneficiários. Para o alcance da meta, houve a utilização do montante de R$ 16.484.393,00, obtendo-se um percentual de 100% de uso dos recursos disponibilizados, computados a inscrição de restos a pagar não processados no valor de R$ 583.722,71.

Foram executados 100% dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores do valor existente em 1º/01/2016, proporcionando o pagamento de protocolos deferidos administrativamente.

Ação: 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

O montante consignado na ação Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade foi definido pela execução histórica da despesa. A execução orçamentária foi integral, sendo inscrito em restos a pagar não processados de 25,38%, equivalente a R$ 32.578,49.
Com relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, existente em 1º/01/2016 foram cancelados.

Ação: 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

A ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes visa assegurar o direito constitucional da assistência integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos, mediante o pagamento de honorários periciais para os casos de sucumbência das partes beneficiárias da justiça gratuita, proporcionando o pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.

A meta para essa ação corresponde à quantidade estimada de pessoas assistidas pela justiça gratuita, no que se refere aos pagamentos, pela União, de peritos indicados em ações trabalhistas, de acordo com a legislação vigente.

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada para o atendimento de 1.341 pessoas assistidas pela justiça gratuita, representando um acréscimo de 28,94% em relação à meta prevista de 1.040 beneficiários.

Por oportuno, vale ressaltar que cabe ao juiz arbitrar o montante a ser pago por perícia, em face da complexidade da perícia a ser executada, podendo fixar valor inferior ao limite de R$ 1.200,00.

Da correspondência entre a execução da meta física e financeira realizada, verifica-se a utilização integral da dotação orçamentária disponibilizada, bem como o atendimento das necessidades sociais existentes.

Foram executados 100% dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores do valor existente em 1º/01/2016.

Projeto: 10WT - Construção do Edifício do Fórum de João Pessoa

O projeto de Construção do Edifício do Fórum de João Pessoa recebeu o montante de R$ 960.000,00 para executar a obra em andamento. Foi empenhado o valor de R$ 960.000,00 e inscrito em restos a pagar o valor de R$ 478.816,04.
Foram executados 95,85% dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores do valor existente em 1º/01/2016.

Ações não previstas na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Identificação da Ação						
Código	0396 **Tipo:** Operação Especial (0)					
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União **Código:** 0571 **Tipo:** Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	15.114 – Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
N	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	211.163,68	211.163,68	0,00	-	-	-

Fonte: SIAFI 2016

A ação orçamentária Pagamento de Aposentadorias e Pensões tem a finalidade de garantir remuneração aos servidores civis inativos e pensionistas deste Tribunal, conforme as regras do regime previdenciário próprio. Inclui o pagamento de aposentadorias (aposentadoria ou pensão mensal), gratificação natalina, licença-prêmio, adicional por tempo de serviço e outros.
Desde o exercício de 2014, verificou-se que o código da Ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões passou de 0396 para 0181.

Ações do Orçamento de Investimento

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região não possui Orçamento de Investimentos, somente empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Em relação aos fatores intervenientes no desempenho orçamentário, importante destacar as transferências mediante convênio, os recursos foram repassados a este Tribunal no exercício de 2016, conforme os contratos 35/2014 e 05/2015, assinados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, respectivamente, no valor total de R$ 2.345.759,66 na fonte 0181 - Recursos de Convênios.

Além disso, no exercício de 2016, também constou saldo remanescente de exercícios anteriores decorrente das transferências mediante contratos e arrecadação própria, o chamado superávit financeiro, no montante de R$ 1.150.000,00 - fontes 0381 - Recursos de Convênios Exercícios Anterior R$ 376.000,00 e 0351 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados R$ 774.000,00.

2.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Os passivos reconhecidos por insuficiência de créditos ou recursos são decorrentes de obrigações com pessoal no valor de R$ 7.802.402,09 e serviços de pessoas físicas – peritos no valor de R$ 535.670,00, ainda pendentes de autorização orçamentária para liquidação e pagamento.

Tais passivos foram apropriados em observância aos Princípios Contábeis vigentes, às orientações contidas na Macrofunção SIAFI 02.11.40 - Reconhecimento de Passivos, à Mensagem CFIN/CSJT Nº 34/2012, em observância ao Acórdão TCU nº 1485/2012 e ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 024/2015, Protocolo TRT13 nº 25.355/2015.

Os passivos reconhecidos tratam de valores a pagar com PAE Magistrados e Recontagem de Quintos (VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) e Outros Passivos, cujo embasamento decorre, respectivamente, do ATO CSJT.GP nº 110/2008 e da MP 2225-45/2001 combinada com o Acórdão TCU nº 2248/2005.

O saneamento e liquidação dos valores apropriados por insuficiência de crédito dependem de dotação orçamentária aprovada.

Tabela XXV

Quadro – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
213110400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2015**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2016**
80005		-	###	-	535.670,00
Fonte: SIAFI2016					

Quadro – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
221110400	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA A PAGAR				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2015**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2016**
80005		12.536.531,31	4.734.129,22	-	7.802.402,09
Fonte: SIAFI2016					

Os empenhos passíveis de inscrição em restos a pagar foram analisados de acordo com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); o art. 36 da Lei n.º 4.320/1964; o art. 76, *caput*, do Decreto-Lei n.º 200/1967; os arts. 35, 67 e 68 do Decreto n.º 93.872/1986 e os Manuais SIAFI publicados pelo Tesouro Nacional códigos 02.03.17 (Restos a Pagar) e 02.03.18 (Encerramento do Exercício).

O controle de saldos inscritos em Restos a Pagar é efetuado, por esta UJ, por meio de acompanhamento da gestão mensal dos processos administrativos que originaram aquelas despesas,

verificando os motivos que impossibilitaram a sua conclusão.

Esta UJ tem realizado um esforço constante no sentido de realizar a execução dos restos a pagar, o que se evidencia pelo pagamento significativo dos restos a pagar não processados, bem como pelo volume de cancelamentos efetuados, haja vista o interesse da Administração Pública.

2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Segundo demonstrado na tabela a seguir, do montante registrado em 1º/1/2016, 86,64% dos restos a pagar não processados foram realizados ou cancelados até o final do exercício.

TABELA XXVI

Quadro – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2016**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2016**
2015	11.322.822,87	10.637.858,30	389.970,40	294.994,17
2014	3.196.422,40	1.826.601,09	625.111,13	744.710,18
2013	5.664.845,85	4.612.985,33	930.085,18	121.775,34
2012	664.869,50	0,00	0,00	664.869,50
2011	1.518.784,83	327.220,15	64.149,58	1.127.415,10
2010	39.016,86	0,00	0,00	39.016,86
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2016**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2016**
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00

Os saldos em restos a pagar não processados dos anos de 2010 a 2014 são, quase na totalidade, relativos à locação de mão-de-obra e obra em andamento, pendentes por glosas em pagamentos, originadas pela falta de apresentação de documentos.

Por fim, ressalte-se que não houve impacto na gestão financeira deste Tribunal decorrente do pagamento de RP de exercícios anteriores.

2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

TABELA XXVII

Quadro – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	080001	080005	0212605712C730001	0,00	0,00	618.932,62
Recebidos	080001	080005	02128057120G20001	0,00	0,00	93.210,00
Recebidos	080017	080005	021260571151Y0001	0,00	0,00	112.720,26
Recebidos	080017	080005	28846090106250001	2.560.186,04	0,00	0,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Recebidos	080001	080005	0212605712C730001	7.220,00	0,00	0,00
Recebidos	080017	080005	021260571151Y0001	100.800,89	0,00	0,00

O TRT13 obteve acréscimos originados de provisões recebidas do TST e do CSJT, totalizadas em R$ 3.493,069,81, para execução das Ações Orçamentárias de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R$ 213.521,15, Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação R$ 626.152,62, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados R$ 93.210,00 e para a execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças de Pequeno Valor – RPV - no valor de R$ 2.560.186,04.

TABELA XXVII

Quadro – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Recebidos	158138	080005	12363208020LR0025	0,00	0,00	3.356,00
Recebidos	201002	080005	28846090100050001	1.744.181,22	0,00	0,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				0,00	0,00	0,00
Recebidos				0,00	0,00	0,00

Ainda obteve acréscimos originados de destaques recebidas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para a execução da Ação Orçamentária de Funcionamento de Instituições Federais de Educação no valor de R$ 3.356,00. E as descentralizações recebidas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta destinadas a execução da Ação Orçamentária de Cumprimento de Sentenças Judiciais Precatórios no valor de R$ 1.744.181,22.

2.3.6 Informações sobre a execução das despesas

A tabela a seguir apresenta a execução das despesas do exercício de 2016,segregada por modalidade de contratação – créditos originários. Não houve alteração significativa na distribuição do montante da despesa realizada entre as modalidades de contratação, comparando-se com o exercício de 2015. Por sua vez as contratações por inexigibilidade tiveram um acréscimo de 20,9%, decorrente, em grande parte, pela concessão de reajuste ao valor dos contratos (Tabela XXVIII):

Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:	**Código UO: 15.114**		**UGO: 080005**	
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**14.768.155,75**	**13.334.042,85**	**14.768.155,75**	**13.334.042,85**
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	80.208,70	120.505,32	80.208,70	120.505,32
c) Concorrência	505.953,81	0,00	505.953,81	0,00
d) Pregão	14.181.993,24	13.213.537,53	14.181.993,24	13.213.537,53
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**4.410.720,37**	**4.248.854,80**	**4.410.720,37**	**4.248.854,80**
h) Dispensa	3.032.714,30	3.109.038,77	3.032.714,30	3.109.038,77
i) Inexigibilidade	1.378.006,07	1.139.816,03	1.378.006,07	1.139.816,03
3. Regime de Execução Especial	**33.254,65**	**26.670,89**	**33.254,65**	**26.670,89**
j) Suprimento de Fundos	33.254,65	26.670,89	33.254,65	26.670,89
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**355.630.642,90**	**323.062.411,55**	**355.630.642,90**	**323.062.411,55**
k) Pagamento em Folha	354.893.752,71	322.134.384,71	354.893.752,71	322.134.384,71
l) Diárias	736.890,19	928.026,84	736.890,19	928.026,84
5. Outros	**2.530.534,03**	**21.300.714,09**	**2.530.534,03**	**21.300.714,09**
6. Total (1+2+3+4+5)	**377.373.307,70**	**361.972.694,18**	**377.373.307,70**	**361.972.694,18**

Nota 1: O item "Outros" corresponde às despesas com ressarcimento e indenização, assistência a pessoas carentes (perícia), ajuda de custo, obrigações tributárias e contributivas dos créditos originários, extraído na modalidade "não se aplica"

Nota 2: Na modalidade “Pregão”, os valores mais expressivos correspondem às despesas com aos serviços de auxiliar de portaria/vigilância armada, limpeza e conservação, manutenção predial, assistência médica e hospitalar (Unimed) e de material permanente (aquisição de mobiliário).

A tabela (TABELA XXIX) abaixo discrimina as despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação:

Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Pessoal	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
31.90.91 – Sentenças Judiciais	4.304.367,26	4.626.923,03	4.304.367,26	4.626.923,03	0,00	0,00	4.304.367,26	4.626.923,03
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
33.90.39 – Serviços de Pessoas Jurídicas	743.652,88	797.523,23	722.852,08	549.941,77	20.800,80	247.581,46	722.852,08	549.941,77
33.90.36 – Serviços de Seleção e Treinamento -Pessoa Física	24.850,00	78.500,00	23.050,00	78.500,00	1.800,00	78.500,00	23.050,00	0,00
33.90.14 – Diárias no País	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Demais elementos do grupo	20.360,00	0,00	20.360,00	0,00	0,00	0,00	20.360,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
44.90.39 – Aquisição de Software	108.020,89	341.554,92	84.692,59	205.679,94	23.328,30	135.874,98	84.692,59	205.679,94
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A tabela (TABELA XXX) abaixo discrimina as despesas por grupo e elemento de despesa – créditos origniários:.

Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: TRT-13					**Código UO: 15.114**		**UGO: 080005**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Pessoal	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
31.90.11 – Vencimentos e Salários Fixos	218.242.639,85	215.925.911,46	218.242.639,85	215.925.911,46	0,00	0,00	218.242.639,85	215.925.911,46
31.91.13 – Contribuição Patronal P/RPPS	41.517.825,35	41.647.682,01	41.517.825,35	41.481.262,93	0,00	0,00	41.517.825,35	41.481.262,93
31.90.01 – Aposentadorias	50.302.641,52	42.421.406,35	50.302.641,52	42.421.406,35	0,00	0,00	50.302.641,52	42.421.406,35
Demais elementos do grupo	24.839.120,28	23.177.901,18	23.806.544,89	22.305.803,97	1.032.575,39	872.097,21	23.806.544,89	22.305.803,97
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
33.90.39 – Serviços de Pessoas Jurídicas	13.130.468,54	15.627.647,38	12.356.549,38	12.163.132,82	773.919,16	3.464.514,56	12.356.549,38	12.163.132,82
33.90.46 – Auxílio Alimentação	12.070.800,00	10.894.408,28	12.041.192,62	10.893.304,79	29.607,38	1.103,49	12.041.192,62	10.893.304,79
33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	4.506.221,52	4.594.099,00	4.501.484,17	4.109.518,19	4.737,35	484.580,81	4.501.484,17	4.109.518,19
Demais elementos do grupo	18.365.168,71	11.224.561,50	17.584.942,08	9.545.225,57	780.226,63	1.679.335,93	17.584.942,88	9.545.225,57
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
44.90.51 – Obras e Instalações – Const. do Fórum João Pessoa	960.000,00	2.925.534,00	481.183,96	0,00	478.816,04	2.925.534,00	481.183,96	0,00
44.90.52 – Material Permanente	854.624,42	2.273.557,95	679.501,14	492.136,76	175.123,28	1.781.421,19	679.501,14	492.136,76
44.90.39 – Aquisição de Solftware	245.516,88	71.720,60	163.170,00	47.735,60	82.346,88	24.037,00	163.170,00	47.735,60
Demais elementos do grupo	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a execução das despesas do exercício de 2016, segregada por modalidade de contratação – créditos de movimentação (TABELA XXXI):.

Valores em R$ 1,00

Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**807.544,67**	**609.686,01**	**807.544,67**	**609.686,01**
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	807.544,67	609.686,01	807.544,67	609.686,01
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	**2.250,00**	**145.935,70**	**2.250,00**	**145.935,70**
h) Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Inexigibilidade	2.250,00	145.935,70	2.250,00	145.935,70
3. Regime de Execução Especial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	0,00	16.662,12	0,00	16.662,12
5. Outros	**4.384.883,26**	**4.632.919,03**	**4.384.883,26**	**4.632.919,03**
6. Total (1+2+3+4+5)	**5.194.677,93**	**5.388.540,74**	**5.194.677,93**	**5.388.540,74**

Nota 1: Despesas referentes a créditos de movimentação recebidos através de Provisões e Destaques;
Nota 2: O item "Outros" refere-se à descentralização para atender a precatórios e obrigações de pequeno valor (RPV).

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

A tabela abaixo discrimina as despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação (TABELA XXXII):.

Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Pessoal	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
31.90.91 – Sentenças Judiciais	4.304.367,26	4.626.923,03	4.304.367,26	4.626.923,03	0,00	0,00	4.304.367,26	4.626.923,03
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
33.90.39 – Serviços de Pessoas Jurídicas	743.652,88	797.523,23	722.852,08	549.941,77	20.800,80	247.581,46	722.852,08	549.941,77
33.90.36 – Serviços de Seleção e Treinamento -Pessoa Física	24.850,00	78.500,00	23.050,00	78.500,00	1.800,00	78.500,00	23.050,00	0,00
33.90.14 – Diárias no País	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Demais elementos do grupo	20.360,00	0,00	20.360,00	0,00	0,00	0,00	20.360,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
44.90.39 – Aquisição de Software	108.020,89	341.554,92	84.692,59	205.679,94	23.328,30	135.874,98	84.692,59	205.679,94
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

A gestão dos recursos utilizados mediante a sistemática de suprimento de fundos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, obedece às regras estabelecidas pelo Ato TRT/GP nº 282/2008, e observa as orientações contidas na Macrofunção SIAFI 02.11.21 – Suprimento de Fundos, expedida pela CCONT/STN e ainda elaborada sob os pilares da Resolução CSJT nº 49/2008, que restringiu a utilização do suprimento de fundos, na Justiça do Trabalho, para atender somente a despesas de pequeno vulto.

O Ato TRT/GP nº 282/2008, regulamenta a concessão, a aplicação, a comprovação e controle da realização de despesa por meio de suprimento de fundos. Cabe destacar o art. 4º que permite exclusivamente a utilização do CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal e veda expressamente a abertura de conta bancária - conta tipo "b" - para a movimentação de suprimento de fundos neste TRT.

TABELA XXXIII

Quadro – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	80005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	51	32.804,65	1.600,00
2015	80005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	47	26.670,89	1.600,00
Fonte: SIAFI 2015/2016							

TABELA XXXIV

Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	80005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	51	7.668,00	25.136,65	32.804,65
2015	80005	TRT 13ª REGIÃO	0	0,00	47	5.553,00	21.117,89	26.670,89
Fonte: 2015/2016								

TABELA XXXV

Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080005	TRT 13ª REGIÃO	33.90.30	07	9.231,00
			24	9.237,73
			26	7.957,92
		33.90.36	22	4.500,00
			24	358,00
			25	900,00
			35	290,00
		33.90.39	16	250,00
			17	80,00
		33.91.47	18	450,00

Nota: A diferença entre os totais dos quadros" Utilização de suprimento de fundos" e "Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência", R$ 450,00, refere-se ao recolhimento de INSS-Serviço Pessoa Física. Esses encargos não são somadas às faturas dos cartões.

Importa destacar que nenhuma das concessões foi realizada para obras e serviços de engenharia. As despesas que tiveram por origem pagamentos em espécie (saques) decorreram preponderantemente de despesas com prestação de serviços. Nenhuma das concessões efetuadas foi destinada a servidor já responsável por dois suprimentos ou que estivesse em atraso na prestação de contas de suprimentos. Também não houve concessão a servidor que estivesse respondendo a inquérito administrativo ou declarado em alcance.

Quanto aos métodos instituídos para conformidade da legislação vigente, vale informar que a unidade de orçamento e finanças é a responsável pelo controle dos prazos de prestação de contas, que o ordenador de despesas tem a responsabilidade de aprovar ou impugnar as contas prestadas pelo suprido, e que a unidade de contabilidade é a responsável pela baixa, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, da responsabilidade do agente suprido, após a aprovação das contas pelo ordenador.

Todas as concessões de suprimentos de fundos, realizadas em 2016, tiveram as respectivas prestações de contas apresentadas dentro dos prazos previamente estipulados, tendo
havido, em todos os casos, a aprovação das contas pelo Ordenador de Despesas, a baixa das responsabilidades e as reclassificações contábeis das despesas.

2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

As informações sobre os indicadores de desempenho da UPC encontram-se permeadas em outros tópicos do presente relatório, principalmente no que trata do planejamento e dos resultados decorrentes, nesta seção (páginas 27 a 31 – Apresentação no SIGEST e Apresentação no Hórus).

2.5 Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos

O TRT13 no exercício de 2016 não implantou quaisquer projetos ou programas financiados com recursos externos.

3.GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das estruturas de governança

O Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União propõe um sistema de governança para o setor público, o qual reflete a maneira como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, dentre outras coisas, as estruturas administrativas (instâncias). Com base na estrutura proposta no Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, apresentam-se a seguir as estruturas que compõem o sistema de governança do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região:

I – sociedade:
a) empregados e empregadores;
b) organizações profissionais e sindicais;
c) advogados;
d) cidadãos.

II – organizações superiores:
a) Conselho Nacional de Justiça;
b) Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
c) Tribunal Superior do Trabalho.

III – instâncias externas de governança:
a) Congresso Nacional;
b) Tribunal de Contas da União.

IV – instâncias externas de apoio à governança:
a) Ministério Público do Trabalho;
b) Ordem dos Advogados do Brasil;
c) Advocacia-Geral da União;
d) Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região;

V – instância interna de governança:
Tribunal Pleno.

VI – instâncias internas de apoio à governança:
a) Ouvidoria;
b) Comitê de Governança;
c) Rede de Governança Colaborativa;
d) Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau;
e) Comissões e Comitês do TRT-PB;
f) Secretaria da Corregedoria;
g) Secretaria de Gestão Estratégica;
h) Secretaria de Controle Interno.

VII – Alta Administração:
a) Desembargador do Trabalho Presidente;
b) Desembargador do Trabalho Vice-Presidente e Corregedor;
c) Diretor-Geral da Secretaria.

Das instâncias de apoio à governança.

Dentre as instâncias de apoio à governança encontram-se as Comissões e Comitês do TRT13. Abaixo, apresenta-se tabela listando o assunto, a norma, bem como a competência do respectivo comitê/Comissão.

TABELA XXXVI – Instâncias de apoio à governança - Comitê/Comissões

Comitê/Comissão	Legislação	Competência e atuação
Comissão Permanente de Processos de Contratação de Soluções de TIC	PORTARIA TRT GP N. 149/2017 Resolução nº 182/2013, do CNJ	provocar os ajustes nas diretrizes de contratação de bens e serviços de TIC, melhorias de templates e fluxos, bem assim atualização de normativos. Atuação: sem definição normativa.
Comissão de Segurança Permanente	ATO TRT GP N. 032/2017 Resolução CNJ 104/2010)	elaborar plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco, bem como conhecer e decidir pedidos de proteção especial. Atuação: sem definição normativa.
Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE	ATO TRT GP N. 033/2017 Resolução CNJ 70/2009	auxiliar a Administração do Tribunal, como órgão consultivo, na concepção e gestão dos recursos orçamentários e daqueles provenientes de convênios com entidades de direito privado. A Comissão se reunirá nas seguintes oportunidades: I –quando da elaboração e formação da proposta orçamentária prévia para o exercício seguinte; II –quando forem estabelecidos, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os limites orçamentários para os Tribunais Regionais do Trabalho, concernentes ao exercício seguinte; III – quando da liberação do orçamento anual para o exercício corrente;IV – quando das solicitações de créditos adicionais, conforme calendário estabelecido por ato conjunto do TST/CSJT;V – quando houver contingenciamento ou cortes no orçamento anual;VI – quando do acompanhamento da execução orçamentária, pelo menos a cada bimestre, após a reunião de que trata o inc. III deste artigo; VII – quando de convocação extraordinária. (ATO TRT GP Nº 268/2009)
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	PORTARIA TRT GP N. 156/2017 RA TRT13 Nº 094/2005	conhecer, preliminarmente, as representações ou denúncias fundamentadas que receber, relativas ao exercício negligente de cargo, emprego ou função no âmbito da 13ª Região Trabalhista, quando não houver disposição legal que atribua competências específicas a outros órgãos, propondo a adoção dos procedimentos administrativos, objeto do Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

		Atuação: permanente, sempre que convocada.
Comissão Permanente de Licitação	PORTARIA TRT GP N. 106/2017	instruir, dirigir e julgar os processos de licitação e praticar os atos necessários a alcançar esses objetivos.
Comissão de Informática	ATO TRT SGP Nº 047/2010 ATO TRT SGP N. 047/2010 (* Passou a se chamar Comissão Permanente de Informática pelo intermédio deste ATO).	planejar os investimentos em tecnologia da informação e avaliar as ações propostas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, verificando sua viabilidade e acompanhando, se for o caso, a respectiva execução; b) opinar sobre a aquisição de equipamentos (hardware) e programas (software), bem como sobre sua destinação; c) receber e analisar as ponderações, críticas e sugestões dos usuários, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas em operação; d) definir parâmetros de funcionamento de sistemas de Tecnologia da Informação, observando as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e) promover intercâmbio e parceria com outras instituições; f) auxiliar a Presidência do Tribunal na definição das ações e investimentos em TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. A comissão poderá reunir-se mensalmente ou, em caráter excepcional, a qualquer momento, devendo apresentar semestralmente plano de suas atividades ao Tribunal. As reuniões poderão ser realizadas com quórum reduzido, a critério de seu Presidente e de acordo com a pauta prevista, podendo as discussões ocorrer, igualmente, por meio eletrônico, apresentando ao Conselho Nacional de Justiça plano de trabalho e respectivo cronograma de atendimento aos critérios de nivelamento estabelecidos na Resolução nº 90, daquele Conselho, observando o prazo estabelecido. Os trabalhos da Comissão serão secretariados por servidor da Secretaria da Corregedoria, indicado por seu Diretor.
Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional	ATO TRT GP Nº 378/2015	I - proceder à avaliação social e psicossocial dos servidores que apresentem problemas de relacionamento no local de trabalho; II – acompanhar os casos de absenteísmo não justificados e inassiduidade habitual, visando a orientar servidores e familiares na busca de alternativas que tragam solução para o problema, evitando medidas administrativas contra o servidor e maiores prejuízos para o Tribunal; III – atuar junto aos portadores de doenças psiquiátricas e de doenças físicas osteomusculares e/ou sistêmicas, não incapacitantes para o trabalho, especialmente no que concerne a uma melhor adaptação

		laboral à sua patologia. Atuação: permanente, sempre que convocada.
Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental - CPRSA	ATO TRT GP Nº 293/2015	I - elaborar a Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PRSA-TRT13), que deverá ser aprovada pela Presidência do Tribunal, à luz das diretrizes da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT; II – viabilizar, em conjunto com as unidades administrativas competentes, a implantação dos programas e/ou projetos de responsabilidade socioambiental elaborados, aprovados pela Presidência do Tribunal, realizando o trabalho de análise, avaliação e adoção de medidas corretivas quando necessário. Atuação: permanente, sempre que convocada.
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão nos Tribunais;	ATO TRT GP Nº 297/2016	atender à Recomendação N. 27/2009 do CNJ, no sentido de adotar medidas para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências, aos serviços que prestam e às respectivas carreiras, para a conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade enquanto garantia ao pleno exercício de direitos. Atuação: permanente, sempre que convocada.
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e Coordenador do Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba.	ATO TRT GP Nº 067/2015	I - orientar e supervisionar o processo de análise, avaliação e seleção de toda a documentação produzida no âmbito deste Tribunal; II - Aprovar e encaminhar à Presidência do Tribunal as propostas de eliminação das massas documentais das unidades judiciárias do TRT da 13ª Região; III - instituir rotinas destinadas à padronização dos procedimentos integrantes do Plano de Gestão de Arquivos do TRT da 13ª Região, com observância das normas arquivísticas pertinentes; IV- Velar pela observância da Tabela de Temporalidade de Documentos, propondo as atualizações que se fizerem necessárias, na forma legal; IV - regulamentar o acesso aos documentos arquivados no âmbito deste Tribunal, garantindo o sigilo, quando necessário; VI - promover o treinamento de servidores responsáveis pela execução das atividades arquivísticas no âmbito deste Tribunal, em articulação com os demais segmentos da administração. Reunir-se-á de conformidade com as convocações do seu presidente, precedida de comunicação aos seus integrantes com antecedência de cinco dias, podendo deliberar com um quorum mínimo de três de seus integrantes, mais o presidente. As reuniões da CPAD serão registradas em atas, cuja cópia será remetida à Presidência do Tribunal, logo após sua lavratura.
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	PORTARIA TRT GP N. 192/2017	atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ (o Plano de Logística Sustentável do Poder

		Judiciário) Atuação: sem definição normativa.
Comissão de Gestão do Teletrabalho	ATO TRT GP N. 052/2017	I - zelar pela observância das regras constantes da Resolução n.153/2015; II – acompanhar o desenvolvimento do teletrabalho no Tribunal, com base em indicadores e nos relatórios elaborados pelos gestores das unidades que tenham servidores atuando nesse regime; III – analisar e propor soluções à Administração do Tribunal, fundamentadamente, acerca de eventuais problemas detectados e de casos omissos; e IV – outras atribuições inerentes à sua finalidade. Atuação: permanente, com reuniões trimestrais.
Comissão de Reestruturação Administrativa - COMREEST,	ATO TRT GP Nº 331/2015	tem como objetivo dar continuidade aos estudos sobre a estrutura funcional e a adequação dos setores deste Regional, bem como melhor distribuir a força de trabalho no âmbito do TRT da 13ª Região. Atuação: permanente, sempre que convocada.
Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista neste Regional	ATO TRT GP N. 058/2017	I – Propor, planejar e auxiliar a implementação de ações, projetos e medidas necessárias para conferir maior efetividade à execução trabalhista; II – fomentar e divulgar boas práticas em execução trabalhista e medidas que auxiliem os magistrados da Justiça do Trabalho no cumprimento das Metas Nacionais; III – Apresentar anualmente relatório das atividades realizadas pela Comissão ao Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; IV – Informar ao Ministro Presidente periodicamente os andamentos dos trabalhos da Comissão Nacional; V – Auxiliar o Ministro Presidente na organização e na promoção das atividades da Semana Nacional de Execução Trabalhista e do Leilão Nacional da Justiça do Trabalho; VI – Sugerir mecanismos de aperfeiçoamento de controle de dados estatísticos da fase de execução. Atuação: sem definição normativa.
Comissão do Código de Ética do TRT da 13ª Região	PORTARIA TRT GP Nº 092/2016	implementar e gerir o Código de Ética Atuação: sem definição normativa.

Comissão do Inventário Anual,	PORTARIA TRT GP Nº 376/2016	elaboração do Inventário Anual, referente ao exercício corrente, o qual deverá contemplar os bens móveis, imóveis e de consumo deste Regional, a teor da exigência disposta no art. 96 da Lei n. 4.320/64, e Instrução Normativa n. 205, de 08.04.88, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP. Atuação: anualmente, por meio de convocação.
Comissão de Atualização dos Atos Normativos Internos deste Regional	PORTARIA TRT GP Nº 391/2015	atualização dos atos normativos internos deste Regional que regulamentam Direitos, Vantagens e Benefícios dos servidores integrantes do seu quadro de pessoal, conferidos pela Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.416/2006 (PCS) e outros diplomas legais correlatos. Atuação: sem definição normativa.
Comissão com o objetivo de proceder novos levantamentos de obras a serem incluídas no Plano Plurianual.	PORTARIA TRT GP Nº 156/2015	promover a elaboração do Plano de Obras deste Regional, conforme preconizado no artigo 2º da Resolução Nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça. Atuação: sem definição normativa.
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	ATO TRT GP N. 046/2017	I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política; II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas; IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas. Atuação: sem definição normativa.
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	ATO TRT GP N. 275/2016 Resolução CNJ n. 194/2014	I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política; II – atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; III – interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico; IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos; V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

		Atuação: sem definição normativa.
Comitê Orçamentário de Primeiro Grau	ATO TRT GP N. 275/2016	I – auxiliar na captação das necessidades ou demandas; II – realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária; III – auxiliar a elaboração da proposta orçamentária; IV – auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações. Atuação: sem definição normativa.
Comitê Orçamentário de Segundo Grau	ATO TRT GP Nº 092/2015 Resolução CNJ 195/2014	I – auxiliar na captação das necessidades ou demandas; II – realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária; III – auxiliar a elaboração da proposta orçamentária; IV – auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações. Atuação: sem definição normativa.
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores	ATO TRT GP N. 035/2017 Resolução CNJ 207/2015	I - implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde; II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde; III – atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política; V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde; VI – analisar e divulgar os resultados alcançados. Atuação: sem definição normativa.
Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRT 13	ATO TRT GP Nº 050/2015	avaliar e identificar as necessidades de realinhamentos e antecipar estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano Institucional deste Tribunal, por ocasião da realização das Reuniões de Avaliação da Estratégia –RAE's. Atuação: reuniões quadrimestrais.
Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão	ATO TRT GP Nº 307/2016	corrigir eventuais inconsistências nos dados remetidos ao TST, retratadas nos relatórios da pasta denominada “Relatórios de Detalhamento de Erros” do sistema e-Gestão, com o respectivo encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional do sistema e-Gestão

Comitê Gestor Regional do Sistema de Pessoas	ATO TRT GP 102/2016	coordenar as ações de instalação e implantação do SIGEP no âmbito deste Tribunal. Atuação: sem definição normativa.
Comitê Gestor Regional do Programa Gestão por Competências	ATO TRT GP N. 030/2017	coordenar o programa de gestão por competências do Tribunal. Atuação: sem definição normativa.
Comitê Gestor de Segurança da Informação	ATO TRT GP Nº 510/2014	desempenhar as atribuições definidas na Política de Segurança da Informação e Comunicações deste Tribunal. As reuniões ordinárias do Comitê Gestor de Segurança da Informação serão realizadas observando-se o prazo máximo de 90 (noventa) dias entre as reuniões. O quorum mínimo para a realização de reuniões será de 3/5 (três quintos), preservando a convocação de todos os membros do comitê.
Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT	ATO TRT GP Nº 084/2015 Resolução CSJT 136/2014	administrar a estrutura, a implementação e o funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional; avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las ao Comitê Gestor Nacional; organizar a estrutura de atendimento às demandas dos usuários internos e externos; e gerenciar o plano de ação regional para a implantação do PJe-JT.
Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatório	ATO TRT GP N. 014/2017 Resolução CNJ 115/2010	I - decidir impugnações relativas à lista cronológica de apresentação; II - decidir impugnações relativas às preferências definidas nos §§ 1ºe 2º do art. 100 da CF. Atuação: sem definição normativa.

Quanto à atuação dos respectivos Comitês e Comissões, apenas alguns normativos trazem a respectiva informação, dificultando o registro em relatório.

3.2 Atuação da unidade de auditoria interna

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região possui, como Unidade de Auditoria (AI), a Secretaria de Controle Interno (SCI), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, vinculada à Presidência do TRT 13ª Região, a quem compete exercer as atribuições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e nos artigos 20 a 23 c/c § 1ª do artigo 125 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal (disponível em https://www.trt13.jus.br/institucional/legislacao-interna/regulamento-geral/regulamento-geral-atualizado/view) e tem a seguinte estrutura Administrativa:

I – Diretor do Controle Interno – CJ-03
II – Assistente de Diretor – FC-05;
III – Núcleo de Fiscalização e Auditoria Administrativa - FC-05;
IV – Núcleo de Fiscalização e Auditoria Contábil, Financeira e Orçamentária – FC-04;
V - Seção de Fiscalização e Auditoria de Pessoal – FC-04;
VI - Seção de Fiscalização e Auditoria Operacional e de Conformidade - FC-04;
VII – Seção de Fiscalização e Auditoria em Planejamento e Execução de Obras – FC – 04 (aguardando designação de função (FC) para indicação servidor responsável);
VIII – Seção de Acompanhamento de Atos e Procedimentos do TCU - FC-04;

Os servidores lotados na Secretaria de Controle Interno são titulares de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente deste Tribunal. Assim sendo, o Diretor da SCI sempre é um servidor do quadro, designado pelo Presidente do Tribunal, sendo vedada, a todos os servidores da SCI, a participação em comissões, excetuando-se a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão-Copege.

Todos os servidores lotados na unidade de controle interno observam, entre outras, as seguintes regras de conduta:

I - comportamento ético – atuam com diligência e responsabilidade no uso e na proteção das informações obtidas no desempenho de suas funções, evitando a divulgação sem a devida autorização, à exceção das hipóteses em que haja obrigação legal;

II – zelo e cautela profissional – atuam de forma a abster-se de utilizar informações para obter qualquer vantagem pessoal ou contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do Tribunal;

III – aprimoramento profissional – buscam a atualização das normas e procedimentos que conduzam ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades, por meio do desenvolvimento de competências;

IV – imparcialidade – conduzem os trabalhos com base em comportamento isento de julgamento de forma a refletir a evidenciação dos fatos.

Aos servidores da SCI, em razão de realização de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização são asseguradas as seguintes prerrogativas:

I – livre ingresso às unidades orgânicas do Tribunal;
II – acesso a todos os documentos e informações necessários à realização de seu trabalho, inclusive a sistemas eletrônicos de processamento de dados;
III – competência para requerer, por escrito, aos responsáveis pelas unidades orgânicas, os

documentos e informações entendidos necessários, fixando prazo razoável para atendimento.

A Secretaria de Controle Interno deste Tribunal exerce atividade típica de controle e auditoria, nos moldes **Resolução 171/2013 CNJ** e em respeito ao princípio de segregação das funções não participa de atos de gestão administrativa do órgão. Assim, atua, sobretudo, na realização de auditorias internas, fiscalizações e monitoramento das recomendações realizadas pela SCI e pelos órgãos de controles externos, com o objetivo precípuo de fortalecimento dos controles internos da UPC e a legalidade dos atos de gestão.

Em 2016, o trabalho foi realizado com foco no cumprimento do Plano Anual de Auditoria de 2016 – PAA/2016, o qual encontra-se disponível no sítio deste Regional em https://www.trt13.jus.br/institucional/controle-interno.

No ano de 2016, foi concluído o mapeamento dos processos de trabalho da SCI, sendo que o relatório final das auditorias, fiscalizações, inspeções administrativas e dos monitoramentos de cumprimento de recomendações são, todos, encaminhados para o Presidente do Tribunal para conhecimento e providências pertinentes.

Referidos Atos normativos encontram-se disponíveis em:

Auditoria: https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-de-auditoria

Fiscalização: https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-fiscalizacao

Inspeção: https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-inspecao

Monitoramento: https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-monitoramento

Por fim, informamos que houve alteração do Regulamento Geral deste Regional (RA 164/2016), ocasião em que a Secretaria de Controle Interno passou a integrar o Gabinete da Presidência, consoante artigo 9º da referida norma.

> Art. 9º O Gabinete da Presidência é composto da seguinte estrutura administrativa:Art. 9º O Gabinete da Presidência é composto da seguinte estrutura administrativa:
> I - Juízo Auxiliar da Presidência;
> II - Secretaria-Geral da Presidência;
> III - Chefia de Gabinete da Presidência; e
> IV - Secretaria de Controle Interno.
> Parágrafo único. O Gabinete da Presidência é dirigido pelo Secretário-Geral.

A nova estruturação permite ao Controle Interno exercer suas atividades de forma mais autônoma e desvinculada de subordinação às demais Unidades administrativas da UPC sobre as quais realiza auditoria e fiscalização.

3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria Regional da 13ª Região, ao longo do ano de 2016, ocupou-se a atuar, de forma efetiva, na otimização e aprimoramento da atividade judicial desempenhada pelas unidades judiciárias de primeira instância do Tribunal, auxiliando na superação de problemas procedimentais

eventualmente detectados, a fim de assegurar uma prestação jurisdicional eficiente e célere.

Em conformidade com as disposições regimentais, a estrutura funcional da Corregedoria Regional da 13ª Região, durante o ano de 2016, foi composta por uma secretaria e uma coordenadoria jurídica, que conta com a atuação de 11 servidores, além de contar com um núcleo de apoio à primeira instância, com 7 servidores.

Em linhas gerais, a Secretaria da Corregedoria dedicou sua força de trabalho a prestar suporte ao Desembargador Corregedor nas atividades correicionais ordinárias, ou extraordinárias, realizadas nas unidades de primeira instância, além de auxiliá-lo na designação dos juízes substitutos. Ainda, ofereceu suporte às varas do trabalho, prestando-lhes assistência quanto a procedimentos judiciais em função das normas processuais, em especial aquelas contidas na Consolidação de Provimentos do Tribunal (Ato TRT SCR nº 01/2015).

A Coordenadoria Jurídica prestou auxílio no processamento e instrução dos pedidos de providências, correições parciais e procedimentos outros apresentados à Secretaria, mediante elaboração de informações e minutas de despachos e decisões.

Por sua vez, o Núcleo de Apoio à Primeira Instância encarregou-se de auxiliar as varas da capital e a de Guarabira na triagem inicial dos processos distribuídos a essas unidades judiciárias.

Em termos de prática de governança, a Corregedoria Regional adotou a política de correição por blocos de unidades, ou seja, o cronograma das correições foi montado observando a proximidade territorial das unidades, de forma que duas ou três unidades próximas fossem correicionadas num único período, de forma a reduzir os gastos com diárias e bens de serviço, em total alinhamento aos objetivos estratégicos da Instituição.

Na qualidade de órgão fiscalizador e orientador, dedicou a Corregedoria Regional sua força de trabalho a identificar a produtividade dos juízes e a criticidade das unidades judiciárias que lhes eram afeitas e a prestar-lhes orientação na adoção das medidas cabíveis para saneamento dos pontos críticos de cada unidade, a exemplo das recomendações registradas nas atas correicionais que sempre subsidiavam os juízes de primeira instância à adoção de providências para realização de audiências em todos os dias da semana, a buscar solução das demandas por meios consensuais, a utilizar as ferramentas tecnológicas disponíveis de pesquisa patrimonial em busca da efetividade da execução trabalhista, dentre outras tantas recomendações a estimular a celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional, como forma de atingir o fim social que norteia a Justiça do Trabalho.

Em paralelo, a Corregedoria Regional também enalteceu os pontos positivos das unidades, a exemplo da busca pela excelência do prazo médio de duração do processo, além da difusão das boas práticas por elas adotadas, como forma de favorecer um clima organizacional satisfatório, em alinhamento aos objetivos estratégicos da Instituição.

Também atuou a Corregedoria Regional no acompanhamento e controle dos processos que se encontravam fora do prazo legal de julgamento, como também ficou responsável pela informação dos juízes com atrasos reiterados de sentenças para fins de pagamento da Gratificação de Acumulação por Exercício Jurisdicional - GECJ.

No que se refere ao cumprimento de metas, buscou a Corregedoria Regional, em atenção ao ATO TRT GP nº 052/2015, apoiar e acompanhar a oferta de acessibilidade jurisdicional da Instituição, que teve seu índice de capilaridade em métrica superior àquela estabelecida para o período (meta para 2016 era o percentual de 7,17% e já foi alcançado 8,07%), ou seja, já foi levado o acesso jurisdicional a 4 municípios que hoje não têm sede própria da Justiça do Trabalho (justiça itinerante).

Em termos de gestão de risco, buscou a Corregedoria Regional alinhar sua gestão ao planejamento

estratégico da Instituição, incentivando as unidades judiciárias ao uso permanente e constante dos sistemas Hórus e SAOPJE, como forma de gerir os atrasos de sentenças e andamentos processuais ou mesmo identificar os gargalos que estavam a obstaculizar o cumprimento das metas traçadas pelo CNJ, CSJT e pelo próprio Regional.

A Corregedoria Regional também atuou em parceria com os setores responsáveis pelos dados estatísticos das unidades judiciárias de primeira instância (AGE e SETIC – apoio PJe), como forma de verificar a exatidão e fidedignidade dos dados a serem por ela utilizados para cobrança dessas unidades quanto ao cumprimento da política organizacional.

Importante também destacar a participação do Desembargador Corregedor nas reuniões do COLEPRECOR, como também do Secretário nas reuniões destinadas aos Secretários das diversas Corregedorias dos TRTs do país, com o objetivo de compartilhar ações e buscar boas práticas para a otimização dos trabalhos das Corregedorias.

Não é demais registrar que a Corregedoria atuou na elaboração de relatórios para fins de promoção de juiz substituto ao cargo de juiz titular, de juiz titular ao cargo de desembargador do Regional, bem como no que se refere à convocação de juiz titular para substituição de desembargador do Tribunal.

É de se destacar, ainda, que, além de propor a edição de provimentos, atos e recomendações aptas a disciplinar a atividade jurídico-cartorária de primeira instância, a Corregedoria coordenou e orientou os serviços desempenhados pelas subunidades que integram sua estrutura, zelando pela condução dos trabalhos de acordo com os atos, regulamentos e resoluções que regem suas atividades.

Como forma de atender à política institucional de transparência pública, disponibilizou, em local de destaque na página da *internet* do Tribunal, relatórios de produção das varas do trabalho e dos magistrados.

3.3.1 Atividades de Correição

Ao assumir a Corregedoria Regional, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base em relatos do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, decidiu realizar correição extraordinária na Unidade, pelo período de 27/1 a 1º/2/2016, para fins de reconhecimento dos problemas enfrentados pela Vara e do impacto que causavam na qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados. Também buscou aferir o empenho e esforço da força de trabalho da Unidade.

Na oportunidade, detectou o Desembargador Corregedor a necessidade de mudanças para que a solução das disfunções não fossem postergadas. Para tanto, determinou a busca de melhorias na forma de gestão do conhecimento e de competências como meio de alcançar melhores resultados na produtividade e no próprio bem-estar e satisfação dos servidores da Vara. Além do mais, permaneceu a Corregedoria, durante todo o ano de 2016, prestando apoio à Unidade na busca da efetividade de justiça.

Foram realizadas, no exercício de 2016, correições ordinárias e periódicas em 31 (trinta e uma) unidades judiciárias de primeira instância, sendo submetidos ao crivo do Corregedor um total de 2.970 (dois mil novecentos e setenta) processos, dos quais 480 (quatrocentos e oitenta) receberam despachos correicionais, conforme demonstrado na tabela abaixo (TABELA XXXVII):

PERÍODO	UNIDADE CORREICIONADA	Nº DE PROCESSOS CORREICIONADOS	Nº DE DESPACHOS CORREICIONAIS
17 a 19/2/2016	9ª VT de João Pessoa	110	35
24 a 29/2/2016	2ª VT de João Pessoa	100	18
3 e 4/3/2016	CMJ de João Pessoa	60	4
16 a 18/3/2016	1ª VT de João Pessoa	100	4
29 a 31/3/2016	VT de Itabaiana	100	1
11 a 14/4/2016	4ª VT de Campina Grande	100	35
11 a 14/4/2016	5ª VT de Campina Grande	100	1
2 a 4/5/2016	VT de Areia	100	10
11 a 13/5/2016	5ª VT de João Pessoa	100	14
23 a 25/5/2016	6ª VT de João Pessoa	100	25
13 a 16/6/2016	1ª VT de Campina Grande	100	7
13 a 16/6/2016	CMJ de Campina Grande	100	20
27 a 30/6/2016	1ª VT de Santa Rita	100	-
27 a 30/6/2016	DF/CMJ de Santa Rita	-	-
4 a 6/7/2016	VT de Monteiro	100	1
1º e 2/8/2016	VT de Itaporanga	100	17
1º a 3/8/2016	VT de Patos	100	14
8 a 10/8/2016	8ª VT de João Pessoa	100	28
29 e 30/8/2016	VT de Picuí	100	49
29 a 31/8/2016	VT de Catolé do Rocha	100	-
5 e 6/9/2016	VT de Mamanguape	100	-
12 e 13/9/2016	2ª VT de Campina Grande	100	-
12 e 13/9/2016	3ª VT de Campina Grande	100	7
3 e 4/10/2016	VT de Cajazeiras	100	6
3 a 5/10/2016	VT de Sousa	100	15
13 a 17/10/2016	7ª VT de João Pessoa	100	4
7 a 11/11/2016	3ª VT de João Pessoa	100	36
7 a 11/11/2016	4ª VT de João Pessoa	100	8
16 a 18/11/2016	2ª VT de Santa Rita	100	11
28 a 30/11/2016	VT de Guarabira	100	57
12 a 16/12/2016	Nucon	100	53

Durante o período de 1º/1/2016 a 31/12/2016, foram submetidos à Corregedoria Regional 1 (uma) correição parcial e 6 (seis) pedidos de providência, conforme abaixo discriminado (TABELA XXXVIII):

CORREIÇÃO PARCIAL	DATA DA AUTUAÇÃO	DECISÃO
00010.00-91.2016.5.13.0000	12/2/2016	Julgada improcedente
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	DATA DA AUTUAÇÃO	DECISÃO
00007.00-32.2016.5.13.0000	1º/2/2016	Homologado o pedido de desistência do requerente
00106.00-39.2016.5.13.0000	1º/7/2016	Julgado improcedente
00094.00-94.2016.5.13.0000	15/6/2016	Arquivado
00014.00-08.2016.5.13.0000	16/2/2016	Julgado improcedente
00016.00-15.2016.5.13.0000	18/2/2016	Acolhido parcialmente
00320.00-12.2016.5.13.0000	14/12/2016	Tramitando

De todas as atividades de correição parcial realizadas no exercício de 2016, apenas uma foi acolhida parcialmente, no sentido de o magistrado abster-se de "delegar a servidores quaisquer das atribuições que lhe são privativas, e que se nas notificações iniciais para comparecimento à juízo, constarem que a audiência será UNA, realmente se dê em ato único, exceto em caso de impossibilidade devidamente justificada nos autos."

Por fim, cabe registrar que a Corregedoria Regional do TRT da 13ª Região, no exercício de 2016, não recebeu processos administrativos disciplinares para apuração de atos ilícitos.

3.3.2 Apuração de ilícitos administrativos

A Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar, no exercício de 2016, registra a ocorrência de procedimentos administrativos contra servidores de 1º e 2º graus de jurisdição, com especificação do número do procedimento ou processo instaurado, as infrações lhe imputadas e o andamento do processo, conforme segue na tabela abaixo (TABELA XXXIX):

Número do procedimento ou processo disciplinar	Motivo da investigação ou imputação	Estado atual
000.17688/2016	Tratamento descortês	À CPPAD em 11/01/2017
000 24.073/2015	Utilização de cartão de estacionamento falsificado	Arquivamento 04/04/2016
000 24.825/2015	Condução de veículo da instituição em limite de velocidade acima do permitido	Arquivamento 02/08/2016
000 26.669/2015	Não utilização de crachá no ambiente da sede do Tribunal	Formalização de termo de ajuste de conduta - TAC 15/12/2016
000 27.195/2015	Tratamento descortês a advogado	Arquivamento por falta de materialidade da conduta

000 27.608/2015	Desídia em avaliação de bem imóvel em processo de execução	Arquivamento por sanção já aplicada 09/08/2016
132 005/2015	Faltas ao serviço superiores a 30 dias seguidos ou 60 intercalados	Arquivado 05/12/2016
000 6.755/2016	Faltas ao serviço superiores a 30 dias seguidos ou 60 intercalados	Arquivamento por falta de materialidade da conduta
111 054/2016	Desídia no cumprimento de mandados	Arquivado 25/11/2016

3.4 Gestão de riscos e controles internos

A gestão de riscos como um método sistemático de identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar riscos, permitindo manter a organização a um nível de risco aceitável encontra-se em fase inicial de implementação no âmbito do TRT 13ª Região.

No esteio da política de governança pública, o TRT13 instituiu o Comitê de Gestão de Riscos, por meio do ATO TRT GP N. 396/2016, com a finalidade de fomentar práticas de gestão de riscos e acompanhar as respectivas ações no âmbito do Regional.

Além disso, foi regulamentado o Processo de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, regulamentado pelo ATO TRT GP Nº 457/2016, com a função de estabelecer os papéis, responsabilidades e atividades para o Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação no TRT 13, com o intuito de restaurar a operação normal dos serviços o mais rápido possível, minimizando os prejuízos à operação do negócio da instituição e garantindo os níveis de serviço acordados.

De igual forma, foi instituído o Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação, por meio do ATO TRT GP Nº 458/2016, com o intuito de estabelecer os papéis e as responsabilidades da Gestão de Riscos em Segurança da Informação no âmbito do TRT13, bem como descrever as atividades de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da instituição, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado e regulamentações pertinentes.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.2 Estrutura de pessoal da unidade

TABELA XL – Força do Trabalho da UPC

Tipologia dos cargos	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	1188	1162	98	114
1.1 Membros de poder e agentes políticos	70	70	1	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1118	1092	97	114
1.2.1 Servidores de carreira vinculados ao órgão	1118	1029	52	68
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	não há	32	7	7
1.2.4 Servidores Requisitados de outros órgãos e esferas	não há	31	38	39
2. Servidores Com contrato temporário	não há	0	0	0
3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	não há	5	0	0
4. Total de Servidores	1188	1167	98	114

Fonte: CAPPE

Em relação ao Quadro 01 acima, observa-se que o total da nossa força de trabalho efetiva é de 1.097 servidores, correspondente ao somatório dos itens 1.2 e 3, (excluindo-se os membros de poder e agentes políticos), e que no momento não dispomos de servidores com contrato temporário. Caracterizando esse total, pode-se traçar o seguinte perfil em termos de:
- Faixas Etárias: de 20 a 40 anos (19,78%), de 41 a 60 anos (72,74%) e acima de 60 anos (7,38%);
- Escolaridade: 16,5% possuem o Ensino Fundamental e Médio, 33% possuem Ensino Superior, 48,2% Especialização e 2,2% Mestrado e Doutorado.

Pelo exposto, entendemos que a quantidade atual de servidores atende às demandas deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o cumprimento de sua missão institucional. Sobre a escolaridade, verificou-se que 50,4% da força de trabalho possui pós-graduação. Fato que motiva, cada vez mais, a administração deste Regional a desenvolver políticas de incentivo à capacitação.

No entanto, considerando possíveis impactos que possam interferir diretamente nessa força

trabalho, verifica-se que 80,12% está na faixa etária de 41 a 70 anos, além da previsão de 383 servidores que vão adquirir, nos próximos cinco anos, o direito a se aposentar. Nesse sentido, esta Secretaria, em parceria com a Assessoria de Gestão Estratégica, disponibilizou, por meio de sistema informatizado, dados atualizados que possibilitam identificar, quantitativa e qualitativamente, as situações de aposentadorias, no âmbito deste Regional, no horizonte dos próximos 10 (dez) anos. Essas informações demonstram, ano a ano, o montante de **possíveis aposentadorias** de servidores, discriminada por unidade de lotação, cargo, área, especialidade, sexo e tipo (compulsória ou voluntária).

Esse monitoramento permite a adoção, por parte da administração, de uma política de planejamento e sucessão de pessoal, visando a identificação de soluções e alternativas, de modo a assegurar, efetivamente, a manutenção da força de trabalho necessária ao cumprimento da missão institucional, sendo por meio da realização de concurso público, da redistribuição, no momento suspensa aguardando deliberação do CSJT, conforme previsto em Resolução do CNJ ou remoção interna, quando a deficiência se restringir apenas a uma determinada unidade; bem como de treinamentos de servidores para ocuparem novas atribuições nas unidades com possíveis deficiências de pessoal.

Sobre os eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível neste Regional, a SEGEPE também está realizando o acompanhamento de todos os afastamentos de servidores e magistrados do trabalho, motivados pelos mais diversos fatores: doença, acidente de trabalho, acompanhamento de familiar por motivo de saúde, etc. O índice de absenteísmo do Tribunal, acumulado, durante o ano de 2016, ficou em 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento), índice que se encontra abaixo do limite de 3% (três por cento) estabelecido como meta do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020. Ressaltamos que, comparando ao quantitativo de servidores, esse índice melhor reflete o impacto gerado pelos afastamentos pelos motivos acima listados.

TABELA XLI – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia dos cargos	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	332	704
1.1 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	332	704
1.1.2 Servidores de Carreira vinculada ao Órgão	304	669
1.1.3 Servidores de Carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4 Servidores de Carreira em exercício provisório	11	21
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	17	14
2. Servidores com contratos temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo	0	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	332	709

Fonte: CAPPE

TABELA XLII – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
1. Cargos em comissão	78	78	09	08
1.1 Cargos Natureza Especial	não há	0	0	0
1.2 Direção e assessoramento superior	78	78	09	08
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	78	68	08	07
1.2.2 Servidores de carreira em exerc. descentralizado	não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	não há	5	0	0
1.2.4 Sem Vínculo	não há	5	1	1
1.2.5 Aposentados	não há	0	0	0
2. Funções gratificadas	690	674	168	150
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	690	641	161	142
2.2 Servidores de carreira em exerc. descentralizado	não há	0	0	0
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	não há	33	07	08
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	768	752	177	158

Fonte: CAPPE

No que se refere aos Quadros 02 e 03 que tratam da distribuição da lotação efetiva e do detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas deste Regional, foi editado Ato Administrativo (ATO TRT GP Nº 222/2015) estabelecendo a estrutura das unidades jurisdicionais e administrativas que compõem o seu quadro de pessoal, no que diz respeito ao número de servidores, de cargos em comissão e de funções comissionadas, estabelecendo critérios e limites para a movimentação interna de servidores.

Este Ato leva em consideração os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especialmente o disposto em seu art. 18, § 2º, que permite destinar eventuais excedentes de cargos efetivos, cargos em comissão ou funções comissionadas, de modo proporcional, entre os Tribunais Regionais do Trabalho.

Essa medida visa, também, aprimorar a qualidade, a celeridade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da prestação jurisdicional de primeira instância, nos termos da Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecida pela Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, na medida em que define regras mais claras quanto ao critério de destinação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no âmbito deste Tribunal.

Este Tribunal encontra-se, atualmente, com a seguinte situação em relação a Cargos e Funções Comissionadas:

- 7,11% (sete vírgula onze por cento) em Cargos em Comissão e 61,44% (sessenta e um vírgula quarenta e quatro por cento) de servidores com Funções Comissionadas.

Ressalte, por oportuno, que uma outra medida que visa aprimorar a distribuição de Pessoal, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal deste Tribunal foi a implantação do PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS, instituído no âmbito deste Regional pela RA nº 121/2015.

A Gestão de Pessoas por Competências é a gestão do desempenho orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício das atividades dos servidores, visando ao alcance dos objetivos institucionais.

Com a implantação da Gestão de Pessoas por Competências pretendemos atingir os seguintes objetivos:

– Alinhar o desempenho dos servidores aos objetivos estratégicos e operacionais do TRT 13ª Região, gerando valor para o órgão;

- Estabelecer um ambiente de colaboração para o desenvolvimento dos objetivos individuais e uma cultura de meritocracia, valorizando as pessoas;

- Fornecer aos servidores oportunidades de obter e desenvolver competências que possibilitarão seu desenvolvimento pessoal e profissional;

– Potencializar o desenvolvimento de talentos e melhorias do desempenho;

– Identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no desempenho dos servidores, visando ao desenvolvimento de ações adequadas;

– Dotar os gestores de uma ferramenta para o gerenciamento de seu capital humano, principalmente no que se refere ao desenvolvimento de equipes e

– Fornecer informações precisas para embasar os processos de Gestão de Pessoas, quais sejam, selecionar, alocar, capacitar, desenvolver, monitorar, recompensar e manter pessoas.

Com o mapeamento dos perfis de cargos e funções comissionadas, ao longo do tempo teremos uma proporção mais adequada entre o quantitativo da força de trabalho e os ocupantes de funções

comissionadas, na busca pelo atingimento da cultura de meritocracia.

Nossa política de capacitação atual procura fundamentar-se no projeto de Gestão de Pessoas por Competências e na Avaliação de Desempenho, permitindo identificar as reais necessidades de capacitação de cada servidor. Para os gestores com cargos em comissão (CJ's), a partir de 2015, foram realizados o mapeamento de suas competências técnicas, bem como o levantamento técnico das necessidades de capacitação, através dos Planos de Desenvolvimento Individual – PDI's, gerando ao final o Plano de Desenvolvimento Gerencial – PDG, fruto das avaliações realizadas pela Gestão por Competências, em sua Etapa 1.

O mencionado projeto, até dezembro de 2016, realizou a fase de mapeamento das competências técnicas das FC´s de Natureza Gerencial (iniciada em maio de 2016, com envio de formulários de descrição de tarefas para os ocupantes das FC´S), assim como elaboração preliminar das matrizes de competências, cuja aprovação ainda será homologada pelo Comitê Regional do Programa Gestão por Competências do TRT 13 (Etapa 2).

Ressaltamos, por oportuno que, a partir de 2015, a Escola Judicial ficou responsável pela realização de toda e qualquer capacitação no âmbito deste Tribunal, ficando esta unidade com a execução apenas dos processos de gestão de pessoas que incluem a seleção de estagiários, saúde e qualidade de vida no trabalho e processos avaliativos de gestão por competências, desempenho e de progressão funcional.

Em relação à Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos temos a informar que:

- A declaração de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, quando for o caso, ou sua negativa, é exigida do servidor quando da investidura no cargo efetivo ou em comissão, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF.

- Inexiste neste Tribunal sistema interno permanente de controle com o objetivo de identificar casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

- Ao tomar conhecimento acerca de possível acumulação indevida de cargo, função ou emprego público, determina-se a abertura imediata de procedimento administrativo visando a sua apuração e regularização, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei n 8.112/90.

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

TABELA XLIII – Despesas do pessoal

Tipologia dos cargos	Exercício	Venc e Vant Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benef Assist e Previd	Demais Desp Variáveis	Desp Exerc Ant	Dec Judic	Total
Membros de Poder e Agentes Políticos	2016	25.613.710,46	-	2.300.904,28	-	3.810.443,07	1.375.542,77	178.699,64	1.767.140,67	64.422,84	35.110.863,73
	2015	25.373.475,91	-	3.377.943,38	-	4.138.735,09	1.259.134,97	275419,36	1.750.137,48	64.422,84	36.239.269,03
Servidores de Carreira vinculados ao Órgão	2016	130.733.172,30	19.936.542,30	13.877.395,17	7.449.333,88	862.227,40	13.730.996,10	498.016,46	3.617.869,60	8.796.139,34	199.501.692,55
	2015	120.106.463,47	18.689.765,59	12.100.591,31	6.946.995,80	1.453.099,06	11.644.733,53	468.056,00	622.231,98	14.334.412,87	186.366.349,41
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o Órgão	2016	88.551,64	1.428.158,78	142.113,67	7.134,16	99.085,54	399.888,04	43.568,62	25.039,11	19.744,66	2.253.284,22
	2015	73.202,18	1.294.200,50	123.877,71	4.927,06	152.130,81	330.246,06	49.629,32	28.331,89	72.152,78	2.128.698,31
Servidores SEM VÍNCULO	2016	16.838,94	673.812,80	63.142,96	-	-	70.241,00	-	1.695,12	2.049,26	827.780,08
	2015	13.593,02	582.825,18	48.791,40	-	375,24	62.754,58	-	-	7.992,14	716.331,56
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença	2016	2.325.587,11	20.091,42	217.291,76	140.074,58	13.967,97	188.904,70	-	58.475,51	132.267,97	3.096.661,02
	2015	2.234.497,02	49.589,80	197.375,61	135.704,51	17.197,22	175.595,66	-	3.694,19	221.783,08	3.035.437,09
Servidores com Contratos Temporários	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAPPE

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Entende-se Gerenciamento de Riscos como o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos e materiais de uma organização, no sentido de minimizar ou aproveitar os riscos e incertezas sobre essa organização, e, ainda, o conceito de riscos como um conjunto de eventos que podem ocorrer sob a forma de ameaças ou de oportunidades que, caso se concretizem, podem ter efeito negativo ou positivo.

Nesse sentido, encontra-se em estágio inicial o gerenciamento de riscos no TRT 13ª Região, razão pela qual a Secretaria de Gestão de Pessoas não faz Gerenciamento de Riscos relacionados à gestão de suas atribuições. O que existe são ações pontuais no sentido de ajudar a cumprir o Planejamento Estratégico do Tribunal, sua missão institucional e, mais especificamente, os objetivos estratégicos relacionados à área de pessoal. Para tanto, foi construído o que chamamos de Mapa de Contribuição da unidade ao Planejamento Estratégico, onde estão relacionadas essas ações, os seus responsáveis e o prazo e execução.

Dentre essas ações listadas no Mapa de Contribuição foi implantado o Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA, e elaborado um Programa de Sucessão de Postos de Trabalhos. O Programa de Sucessão de Postos de Trabalho mapeará possíveis interessados em ocupar cargos/funções que ficarão vagos com a aposentadoria dos seus atuais ocupantes. Os dois Programas se complementam e visam dar à Administração condições de planejar/decidir o que fazer para repor a força de trabalho que venha a deixar o Tribunal.

A SEGEPE também está acompanhando os afastamentos de servidores e magistrados do trabalho, motivados pelos mais diversos fatores: doença, acidente de trabalho, acompanhamento de familiar doente, etc. O índice de absenteísmo do Tribunal, indicador 09, acumulado em 2016, ficou em 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento), índice que se encontra abaixo do limite de 3% (três por cento) estabelecido como meta do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020.

Acerca dos indicadores gerenciais da Gestão de Pessoas, o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, referente ao período de 2015 a 2020, trata o tema Pessoas no objeto estratégico número 6, que possui a seguinte descrição: Implementar uma política de gestão de pessoas, visando propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório.

Para medir a aderência a este objetivo foram definidos quatro indicadores e traçadas metas anuais para acompanhamento da evolução dos mesmos, adotando como linha de base o desempenho em anos anteriores.

O indicador 8 (IGovPessoas), refere-se ao Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em diversas organizações da Administração Pública Federal (APF). Neste questionário composto por questões objetivas são atribuídos valores a cada categoria de respostas, que permite o agrupamento por estágios de capacidade: inicial, de 0 a 39,99%, intermediária, de 40 a 70% e aprimorada, de 70,01 a 100%.

A linha de base adotada para este indicador foi o resultado de 35,7% que corresponde ao estágio inicial, obtido no levantamento realizado em maio de 2013 pelo TCU. Embora este levantamento não tenha sido aplicado pelo TCU nos anos posteriores, o TRT da 13ª Região elaborou uma planilha

de simulação, para manter contínuo acompanhamento de seu desempenho, obtendo como resultado ao fim do ano de 2015 o percentual de 39,17%, que corresponde ao estágio inicial, alcançando a meta planejada para 2015 (inicial).

Entretanto, no ano de 2016 o TCU realizou uma revisão no questionário, aplicando essa nova versão a todos os órgãos públicos da administração federal. O resultado deste questionário, cujo índice informado de 58,76% (cinquenta e oito vírgula setenta e seis por cento), foi informado ao Gestor desta Secretaria de Gestão de Pessoas pela Assessoria de Gestão Estratégica.

Os indicadores 9 e 10, respectivamente, Índice de Absenteísmo e Índice de realização dos exames periódicos, encontram-se alinhados com o que regulamenta a Resolução CSJT nº 141 de 26 de setembro de 2014, e com a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 207 de 15 de outubro de 2014.

O cálculo do indicador 9, anteriormente mencionado, Índice de Absenteísmo, é realizado pela fórmula apresentada a seguir:

(Dias de ausência para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional / Dias de trabalho x Força de Trabalho no final do período) x 100

A linha de base adotada para o indicador 9 foi o índice de absenteísmo acumulado ao longo do ano de 2014, que correspondeu a 2,90. O resultado do índice de absenteísmo acumulado ao longo do ano de 2016 foi 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento), atendendo a meta de permanecer abaixo de 3% (< 3%).

O cálculo do indicador 10, Índice de realização dos exames periódicos, é realizado pela fórmula apresentada a seguir:

$$\frac{\text{Número de servidores e magistrados que realizaram exame periódico de saúde no ano}}{\text{Número de servidores e magistrados elegíveis para realizarem exame periódico de saúde}} \times 100$$

A linha de base adotada para o indicador 10 foi o índice de realização dos exames periódicos realizados no ano de 2013, que correspondeu a 40,37%. O resultado do índice de realização dos exames periódicos realizados no ano de 2016 foi 72,65% (setenta e dois vírgula sessenta e cinco por cento), superando a meta estipulada de 70%.

Para o indicador 11, Índice de Bem-estar Afetivo no trabalho, a linha de base adotada foi obtida por meio da pesquisa realizada em 2015, com resultado de 69,4. Em 2016, a pesquisa com utilização da Escala de Bem-Estar Afetivo no Trabalho (EBAT), resultou no índice de 73,6 (setenta e três vírgula seis).

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS (REGULAR)

TABELA XLIV - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Prestação de serviços para a produção e edição de reportagens, vídeos, documentários e de cobertura jornalística de eventos, solenidades, atividades e seminários do TRT da 13ª Região.	11.370.316/0001-91	17/05/2011	16/05/2016	Não há	E
2014	Prestação de serviços de guarda e vigilância patrimonial	14.808.381/0001-44	22/05/2014	21/05/2017	Não há	P
2015	Prestação de serviços de limpeza, conservação, copa, jardinagem, auxiliar de carrego e descarrego, lavagem de automóveis, serviços de eletricidade, serviços de hidráulica e de manutenção predial	24.217.010/0001-41	01/10/2015	30/09/2017	Não há	P

Fonte: Contratos TRT n.ºs 19/2014 e 23/2015 e respectivos aditivos

Informações complementares:
Contrato TRT n.º 16/2011
Contratada: Viva Filmes e Cinematografia Ltda. (CNPJ nº 11.370.316/0001-91)
Quantidade de postos: 2
Quantidade de terceirizados: 2
Valor mensal do contrato: R$ 8.528,79

Contrato TRT n.º 19/2014
Contratada: UESP Empresa de Vigilância Eireli – ME (CNPJ nº 14.808.381/0001-44)
Quantidade de postos: 41
Quantidade de terceirizados: 70
Valor mensal do contrato: R$ 256.288,02

Contrato TRT n.º 23/2015
Contratada: TRESS Terceirização e Locação de Mão de Obra Ltda. - EPP (CNPJ nº 24.217.010/0001-41)
Quantidade de postos: 61
Quantidade de terceirizados: 61
Valor mensal do contrato: R$ 150.715,02

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

No ano de 2016, em razão do corte orçamentário imposto a toda a Justiça do Trabalho, este Regional foi obrigado, por uma medida de adequação orçamentária, a antecipar o fim dos estágios remunerados. Até o mês de fevereiro de 2016 este Regional manteve 61 (sessenta e um) estagiários na área fim, e 09 (nove) na área meio, totalizando 70 (setenta) estagiários.

Parcerias firmadas entre este Regional e instituições superiores de ensino, permitiram que estudantes dos cursos de Direito, Fisioterapia, Psicologia e alguns ramos de Engenharia, fizessem estágios em gabinetes dos Desembargadores, Varas do Trabalho e outras unidades, sem remuneração. Para tanto houve, por provocação desta Secretaria, uma atualização no nosso regramento interno sobre estágio (ATO TRT GP Nº 136/2006).

Com aquelas parcerias, foram indicados estudantes para a realização do Estágio Curricular não remunerado nesta Corte. Em 2016 tivemos 54 (cinquenta e quatro) estagiários não remunerados.

TABELA XLV – Demonstrativo da quantidade de estagiários nas áreas fim e meio no ano de 2016

MÊS/ANO	ÁREA FIM	ÁREA MEIO
JANEIRO/2016	64	09
FEVEREIRO/2016	61	17
MARÇO/2016	00	27
ABRIL/2016	00	22
MAIO/2016	00	27
JUNHO/2016	00	27
JULHO/2016	Férias	Férias
AGOSTO/2016	00	17
SETEMBRO/2016	00	15

OUTUBRO/2016	00	15
NOVEMBRO/2016	39	15
DEZEMBRO/2016	09	00

Fonte: SEGEPE

Valores pagos pelo estágio remunerado em 2016.

Considerando as informações citadas anteriormente, no que concerne a suspensão dos contratos de estágio, ocorridos em 2016, foram pagos nos meses de janeiro, fevereiro e março do referido ano, as seguinte quantias:

TABELA XLVI

Meses	Bolsa Estágio	Aux. transporte	Seguro
Janeiro	R$ 58.400,00	R$ 7.672,00	R$ 283,47
Fevereiro	R$ 56.774,19	R$ 3.773,00	R$ 283,47
Março	R$ R$ 2.565,51	0,00	0,00

Fonte: CAPPE/SPF

4.1.5 Contratações de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

O TRT da 13ª Região não realizou contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

4.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

4.2.1 Gestão da frota de veículos

Informações sobre a gestão da frota de veículos de uso da unidade prestadora da conta:

- o TRT 13 possui uma frota própria de 28 (vinte e oito) veículos sendo distribuídos da seguinte forma, em consonância com o art. 2º do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

1. veículos de Representação – 03 (três)
2. veículos institucionais – 15 (quinze);
3. veículos de serviços – 10 (dez), sendo 01 destinado ao Fórum Maximiano Figueiredo em João Pessoa (capital) e 02 (dois) à disposição do Fórum Irineu Joffily em Campina Grande.

b) a contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade jurisdicionada e a consecução dos objetivos estratégicos:

1) a existência de uma frota própria é de relevante valia, visto que o impacto sobre a Unidade Jurisdicionada possibilita um fácil controle dos gastos com a frota pela Seção técnica que avalia cada veículo antes do envio para as viagens de serviços e, quando necessário, às manutenções preventivas e corretivas;

2) o abastecimento desses veículos é feito através de cartão eletrônico individualizado, com senha pessoal, que gera relatório eletrônico, em tempo real, com todas as informações necessárias – condutor, placa do veículo, data e hora, km, valor, local (posto) e quantidade abastecida;

3) a existência de servidor do quadro especializado conduzindo, nos veículos oficiais, os magistrados e demais servidores nas diligências a todas as unidades do Regional, gera conforto, segurança e confiança de todos os componentes da equipe, entre outras;

c) as normas que regulamentam a gestão e o uso da frota - Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos.

1) - RA TRT13 nº 003/2011 em consonância com a Resolução nº 68/2010 do CSJT e 83/2009 do CNJ;

d) os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação.

- atualmente é mais vantajoso para o TRT a aquisição de veículos pelos seguintes motivos:

1) a existência de quadro de pessoal (técnicos judiciários, área administrativa especialidade segurança), até a presente data, cuja especialidade, dentre suas funções, permite a condução de carros oficiais, em foco;

2) a existência de uma Seção de Transportes que a partir de um gestor de contrato efetua o controle eletrônico de abastecimentos da frota com todas as informações relacionadas ao carro oficial no momento do abastecimento (condutor, placa do carro, km, total de litros, custo);

3) a Seção de Manutenção de Veículos nos eventos de consertos, antes de serem autorizados passam pela verificação técnica de um servidor especializado em mecânica de veículo e somente após seu relatório é que o veículo segue para a oficina contratada, com o conhecimento de cada peça ou serviço que deverá ser consumido, evitando surpresas ou acréscimos indevidos nos custos;

4) possibilidade de executar um plano de substituição da frota, que atualmente, ocorre, em média, a cada 08 (oito) anos de uso, consoante demonstrado no subitem diii);

5) a frota é gerenciada por servidor do quadro com conhecimentos em gestão de frotas, entre outras qualificações relevantes acerca de veículos automotores, com graduação em Gestão Pública, cuja atuação tem trazido valioso controle na modernização e escolha da frota em consonância com a assistência técnica de um servidor lotado na Seção de Manutenção de Veículos (com formação em mecânica de veículos automotores).

e) os custos envolvidos:

1) gastos com combustíveis – média de R$ 60.000,00/ano;

2) gastos com manutenção preventiva e corretiva da frota (incluindo peças, lubrificantes e pneus) – média de R$ 35.000,00/ano;

3) os gastos com licenciamento anual (incluindo seguro obrigatório) custa em média – R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

4) seguro total da frota – custo médio anual de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Esses fatores possibilitam um controle real dos gastos, visto que a terceirização nortearia outros custos indiretos que não podemos precisar os acréscimos.

4.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Todos os veículos da frota são acompanhados, em suas manutenções, por servidores técnicos que tem a capacidade de avaliar se o veículo encontra-se em condições, seguras, de ser utilizado pelo TRT13, caso contrário a Seção de Manutenção de Veículos informa a administração para as deliberações cabíveis.

Destarte, nos últimos 05 (cinco) anos o TRT13 tem utilizado esses veículos inservíveis como parte do pagamento na aquisição de outro veículo novo, moderno e, consoante estudos técnicos junto aos setores usuários, adequados à característica atual de uso da frota.

Essa decisão teve como norte o insucesso na doação desse tipo de patrimônio, visto que as entidades, alcançadas por Lei a receber esses bens públicos, não se interessaram em participar da concorrência lançada pela Comissão de Desfazimento de Bens e os que se interessaram, durante as vistorias, acabaram por desistir do evento

4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Compete ao Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza as atribuições de controle e gestão do patrimônio imobiliário no âmbito deste Regional, onde a documentação referente a cada imóvel deste Regional são acondicionadas em pasta própria.

Ademais, por meio da Portaria TRT nº 466/2015, foi instituída Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da União (CERIU) objetivando regularizar a documentação/registro dos imóveis junto à Superintendência de Patrimônio da União, cujas ações estão historiadas no Protocolo TRT nº 12460/2010.

O TRT da 13ª Região é sediado na cidade de João Pessoa/PB e possui Unidades Judiciárias em 14 municípios do Estado da Paraíba, abrigadas em imóveis próprios. Não há link

Os imóveis são todos essenciais às atividades desenvolvidas pelo TRT 13ª Região e estão distribuídos da seguinte forma:

1 – João Pessoa/PB
– Sede do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região – Av. Corálio Soares de Oliveira, s/nº – Centro – CEP.: 58013-260
– Fórum Maximiano Figueiredo – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª VT's. Futura instalação (prédio em construção) – Rua Dr. Francisco Nogueira, s/nº, Lote 290 – Bairro João Agripino;
– Prédio onde funciona o Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza, Seção Odontológica, Almoxarifado e Setor de Transporte – Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 61 – Praça da Independência – Tambiá – CEP.: 58.020-540;
– Centro do Saber e da Cultura da Justiçado Trabalho da 13ª Região – Av. Dom Pedro I, nº 247 – Centro – CEP.:58.013-021; (https://www.trt13.jus.br/institucional/ejud
– Coordenadoria de Documentação e Arquivo – Parque Solon de Lucena, nº 389 – Centro – CEP.: 58.031-131;
– Arquivo das Varas do Trabalho da Capital e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 150, Torre – CEP: 58.040-140.

2 – Campina Grande/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/campina-grande)
– Fórum Ireneo Joffily – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VT's – Rua Edgar Vilarim Meira, s/n – Liberdade – CEP 58.105.213;
– Prédio onde funciona o Anexo do FIJ – Rua Antônio Carvalho de Souza, s/nº – Liberdade – CEP.: 58.101-000;

3 – Santa Rita/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/santa-rita)
– Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega – 1ª VT de Santa Rita, Rua Virgínio Veloso Borges, s/nº Alto da Cosibra – CEP 58300-270;

4 – Guarabira/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/guarabira)
Vara do Trabalho de Guarabira – R. Osório de Aquino, 65 Centro – CEP 58200-000;

5 – Itabaiana/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/itabaiana)
– Vara do Trabalho de Itabaiana – Rodovia PB 054, KM 18 – CEP 58360-000;

6 – Mamanguape/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/mamanguape)
– Vara do Trabalho de Mamanguape – Av. Ruy Carneiro, nº 265 – Campo – CEP 58280-000;

7 – Monteiro/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/monteiro)
– Vara do Trabalho de Monteiro – Rua Escrevente Maria Jansen, S/N – Centro – CEP 585000-000;

8 – Areia/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/areia
– Vara do Trabalho de Areia – Rua Dr. Pedro Cunha Lima, s/nº – Alto do Bruxaxá – CEP 58397-000

9 – Picuí/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/picui
– Vara do Trabalho de Picuí – Rua Cônego José de Barros, S/N – Pedro Salustino – CEP 58187-000;

10 – Patos/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/patos
– Vara do Trabalho de Patos – Rua Praça Bivar Oliyntho, S/N – Brasília – CEP 58700-590;

11 – Catolé do Rocha/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/catole-do-rocha)
– Vara do Trabalho de Catolé do Rocha – Av. Deputado Américo Maia s/nº centro – CEP 58884-000;

12 – Itaporanga/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/itaporanga)
– Vara do Trabalho de Itaporanga – Av. José Nunes Viana, nº 55 – Xique-Xique – CEP 58780-000;

13 – Sousa/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/sousa)
– Vara do Trabalho de Sousa – Rua José Facundo de Lira, S/N – Gato Preto – CEP 58802-180;

14 – Cajazeiras/PB (https://www.trt13.jus.br/institucional/varas/cajazeiras)
– Vara do Trabalho de Cajazeiras – Rua Mª da Piedade Viana, S/N – Pôr do Sol – CEP 58900-000;

b) Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;

O Tribunal possui 20 imóveis, dos quais 16 estão cadastrados e 04 (Santa Rita, Mamanguape, Itaporanga e o prédio onde funciona do NMPCL em João Pessoa) encontram-se pendentes de cadastro no SPIUnet, cuja atribuição é a cargo da Superintendência de Patrimônio da União (SPU), tendo em vista que este Tribunal não tem poderes para cadastrar imóveis, apenas para proceder as atualizações dos registros dos imóveis cadastrados no Sistema, neste caso a responsabilidade recai ao Núcleo de Contabilidade, da Secretaria de Planejamento e Finanças. deste Regional.

Registre-se, por oportuno, que por meio do Ofício CERIU nº 001/2016 foi encaminhado à SPU a documentação dos imóveis pertencentes a este Regional objetivando a instrução procedimental de cadastro e inserção dos próprios no SPIUnet, como também para registro e demais providências objetivando a regularização cadastral perante aquele Órgão, em particular sentido a inclusão dos quatro imóveis que não estão cadastrados.

Ademais, um Engenheiro do quadro de pessoal deste Regional, foi qualificado pela SPU para realizar as atualizações dos imóveis, como também um servidor Contador é responsável por alimentar o SPIUNET com as alterações/atualizações dos imóveis.

Acrescente-se que as informações cadastrais representam em sua grande maioria a real situação dos imóveis pertencentes a este Regional. Porém, cabe enfatizar que as ações para atualizações cadastrais esbarram nas dificuldades/exigências cartorárias e nos órgãos municipais, motivo pelo qual ainda encontram-se pendentes de parte da documentação os imóveis que abrigam as Varas das cidades de Areia, Catolé do Rocha, Itabaiana, Itaporanga e a sede deste Regional.

Como é cediço, a complexidade das ações para obtenção dessa documentação envolve aspectos técnicos (engenharia e arquitetura) e administrativos (contatos com órgãos municipais, cartórios, órgãos de fiscalização – INSS), como também necessidade de deslocamento às cidades diretamente envolvidas para resolução dos problemas.

No caso dos imóveis acima mencionados, é necessário contato com as prefeituras municipais para obtenção de alvará de construção e carta de habite-se. De posse desta documentação e com a Certidão Negativa de Débito (CND – INSS) o cartório de registro de imóveis competente averba a construção e emite a respectiva certidão cartorária.

Ocorre que as Certidões de Averbação dos imóveis não são emitidas devido à impossibilidade da apresentação das respectivas CND's das construtoras, referente ao recolhimento do INSS das obras do Prédio Sede, VT Catolé do Rocha, Areia e Itabaiana, porque não foram localizadas nos processos das contratações efetivadas por este Regional.

Diante desta situação, o Tribunal consultou a Superintendência do INSS na Paraíba como proceder para solucionar o problema, tendo sido orientado para que fosse arguida a prescrição, desde que comprovado documentalmente a data da entrega da obra, caso contrário a "emissão das CND's seria uma questão complicada", conforme asseverou o representante daquela Órgão.

Acontece que a documentação para fundamentar a instauração de procedimento administrativo para emissão das CND's não foi localizada em arquivos das comissões das obras, as quais já foram extintas. Diante deste impasse, a solução será acionar a Advocacia-Geral da União para judicializar uma demanda com objetivo de obter as CND's junto ao INSS, para posteriormente regularizar a situação cartorária.

No exercício de 2016 foram gastos a importância de R$ 2.443,201,02 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e um reais e dois centavos) com despesas de manutenção e conservação dos imóveis, distribuídos nas seguintes Naturezas de Despesas:

33903016 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R$ 2.427.062,79

33903024 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações – R$ 16.138,23

Acrescente-se que as informações cadastrais relativas aos imóveis são inseridas no sistema pelo Núcleo de Contabilidade, da Secretaria de Planejamento e Finanças deste Regional e estão em conformidade com critérios contábeis obedecendo as diretrizes emanadas pelos órgãos reguladores.

e) Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.

O TRT13 mantém alguns controles para mitigar os riscos relacionados à gestão dos imóveis de propriedade da União sob a sua responsabilidade, a exemplo de realização de vistorias nas edificações e entornos, execução de manutenções regulares e reformas.

Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridade e a gerar informações úteis à tomada de decisão da Administração a fim de que as medidas apropriadas possam solucionar o problema.

O TRT da 13ª Região possui uma estrutura de serviços e processos que asseguram uma gestão eficiente de seus imoveis. Para manter a integridade, segurança e funcionamento das edificações, este Regional conta com vigilância física patrimonial 24 horas, seguro de imóveis, plano de manutenção predial e manutenção dos elevadores e de extintores de combate a incêndios.

O plano de manutenção predial é realizado por equipe da Unidade de Engenharia que realiza periodicamente serviços de manutenção preventiva e corretiva com objetivo de corrigir problemas de pequena monta relativos a parte estrutural, hidrossanitária e elétrica.

Outro ponto que se deve frisar é o da segurança patrimonial que está sendo remodelado inclusive com a implementação do Sistema de Segurança Eletrônica, com vistas à melhoria da segurança pessoal e patrimonial das Unidades do Tribunal, medida que se encontra em sintonia com o Objetivo Estratégico nº 05, que envolve a melhoria da estrutura física desta Corte, previsto no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região, sexênio 2015/2020.

O sistema deverá operar em tempo real para se obter uma resposta rápida e eficiente de forma corretiva ou preventiva, dentro de uma rotina de segurança monitorada pré-determinada, com videomonitoramento com circuito fechado de TV, controle de acesso, transmissão de alarmes e detecção/alarme contra incêndio.

Acrescente-se, ainda, que o TRT 13ª Região optou pela contratação de empresa seguradora para os imóveis, justificando para tanto a necessidade de preservação do patrimônio público contra eventuais danos causados por incêndio, explosão, mesmo que decorrentes de atos danosos por terceiros ou de tumultos, e, ainda, raio e suas consequências, isentando a Administração de quaisquer prejuízos que possam advir.

Assim, foi formalizado contrato entre o TRT 13ª Região e a empresa TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A, tendo por objeto a contratação de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão e implosão, queda de aeronaves, danos elétricos e desmoronamento, incluindo todos os imóveis pertencentes a este Regional.

4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

O TRT 13ª Região tem formalizado a cessão de espaços físicos ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, levado a efeito por meio dos Termos de Cessão TRT nºs 001/2015, 001, 002 e 003/2016, conforme demonstrado nas informações prestadas a seguir no quesito "Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas".

Os cessionários de parte dos imóveis deste Regional são Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, conforme a seguir registrado, cuja forma de seleção decorre dos Contratos TRT nº 35/2014 e 05/2015, respectivamente, com o uso dos benefícios decorrentes da cessão destinados às ações de apreciação de causa na Justiça do Trabalho.

1 – A cessão ao Banco do Brasil foi formalizada por meio do Termo de Cessão de Uso TRT nº 001/2015 (Protocolo TRT nº 24948/2014), cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando a prestação de serviços bancários por parte do Cessionário, consistente em recepção de pagamento de custas e depósitos em processos que tramitam no Tribunal e os decorrentes de precatórios de sua competência, consignação de caução e outros atos semelhantes, assim como serviços bancários pessoais exclusivos aos magistrados e servidores do Tribunal, durante o horário de expediente bancário, conforme descrito a seguir:

Área 1 – Área localizada nas dependências do Edifício-Sede, no endereço acima mencionado, medindo 68,05 m2, destinada à instalação de um Posto de Atendimento Bancário – PAB do Banco do Brasil – Agência 3502-5 – Torre.

Área 2 – Área localizada no Edifício-Sede, medindo 4 m², destinada para a instalação e funcionamento de dois terminais de autoatendimento bancário/caixa eletrônico.

Valor total mensal de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em favor da conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28804-7 – TAXA DE USO DE IMOVEIS, referente à cessão de espaço físico e ressarcimento de despesas com água, energia e vigilância.

Vigência dos termos de Cessão está vinculada a vigência do Contrato TRT nº 35/2014 que é de 58 (cinquenta e oito) meses contados da assinatura, datado de 12 de Dezembro de 2014. (Período – 12/12/2014 a 11/10/2019)

Objeto do Contrato TRT nº 35/2014 - Prestação de serviços em regime concorrencial de administração dos depósitos judiciais e precatórios trabalhistas, emissão e administração de cartão de pagamento Governo federal e Concessão de crédito aos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários

2 – A cessão à Caixa Econômica Federal foi formalizada por meio dos Termos de Cessão de Uso (Protocolo TRT nº 7145/2015) nos termos a seguir relacionados:

TERMO DE CESSÃO DE USO TRT Nº 01/2016, cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando à prestação de serviços bancários por parte do Cessionária, consistente em recepção de pagamento de custas e depósitos em processos que

tramitam no Tribunal e os decorrentes de precatórios de sua competência, consignação de caução e outros atos semelhantes, assim como serviços bancários pessoais exclusivos/preferenciais aos magistrados e servidores do Cedente, durante o horário de expediente bancário, na área descrita a seguir, denominada área 1:

Área 1 – área localizada no Fórum Trabalhista Maximiano de Figueiredo, nesta Capital, medindo 244 m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados), destinada à instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB.

Valor total mensal de R$ 5.294,80 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), em favor da conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28804-7 – TAXA DE USO DE IMOVEIS, referente à cessão de espaço físico e ressarcimento de despesas com água, energia e vigilância.

TERMO DE CESSÃO DE USO TRT Nº 02/2016, cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando à prestação de serviços bancários por parte do Cessionária, consistente em recepção de pagamento de custas e depósitos em processos que tramitam no Tribunal e os decorrentes de precatórios de sua competência, consignação de caução e outros atos semelhantes, assim como serviços bancários pessoais exclusivos/preferenciais aos magistrados e servidores do Cedente, durante o horário de expediente bancário, na área descrita a seguir, denominada área 2:

Área 2 – área localizada Fórum Trabalhista Irineu Joffily, na cidade de Campina Grande/PB, medindo 118 m² (cento e dezoito metros quadrados), destinada à instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB.

Valor total mensal de – R$ 5.894,20 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), em favor da conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28804-7 – TAXA DE USO DE IMOVEIS, referente à cessão de espaço físico e ressarcimento de despesas com água, energia e vigilância.

TERMO DE CESSÃO DE USO TRT N.º 03/2016, cujo objeto é a cessão de uso a título oneroso e precário de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, visando à prestação de serviços bancários por parte do Cessionária, consistente em recepção de pagamento de custas e depósitos em processos que tramitam no Tribunal e os decorrentes de precatórios de sua competência, consignação de caução e outros atos semelhantes, assim como serviços bancários pessoais exclusivos/preferenciais aos magistrados e servidores do Cedente, durante o horário de expediente bancário, na área descrita a seguir, denominada área 3. Área 3 – área localizada no Edifício-Sede do Cedente, medindo 04 m² (quatro metros quadrados), destinada para a instalação e funcionamento de 02 (dois) terminais de autoatendimento bancário/caixa eletrônico.

Valor total mensal de R$ 267,62 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em favor da conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28804-7 – TAXA DE USO DE IMOVEIS, referente à cessão de espaço físico e ressarcimento de despesas com água, energia e vigilância.

A vigência dos três termos de Cessão firmados com Caixa Econômica Federal está vinculada a vigência do Contrato TRT nº 05/2015 que é de 60 (sessenta) meses contados da

assinatura, datado de 26 de Janeiro de 2015 (Período – 26/01/2015 a 25/01/2020).

Objeto do Contrato TRT nº 05/2015 – Administração do estoque dos depósitos judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sob sua guarda nesta data e os futuros depósitos e cessão onerosa de espaços público.

Fonte: Secretaria Administrativa / Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza

4.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

O TRT da 13ª Região possui um imóvel locado a terceiros na cidade de João Pessoa, cuja finalidade é abrigar o Fórum Maximiano de Figueiredo.

Imóvel: Empresarial Shopping Center Tambiá Ltda – Av. Dep. Odon Bezerra, nº 184 – Empresarial João Medeiros, Piso E1 – Tambiá – João Pessoa-PB – CEP 58.020-500

Objeto é a locação do Primeiro piso e parte do Segundo Piso de Escritórios do Centro Empresarial João Medeiros, bem como a casa situada junto à entrada do referido Centro Empresarial, com o objetivo de abrigar o Fórum Maximiano de Figueiredo.

As despesas com o mencionado Contrato TRT nº 014/2014 corresponde ao pagamento de aluguel, no valor mensal de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), como também o condomínio no valor mensal de R$ 18.724,36 (dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Fonte: Secretaria Administrativa / Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza

4.3 Gestão da tecnologia da informação

4.3.1 Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

A estrutura de governança de TIC do TRT da 13ª Região é composta pela alta gestão do Órgão, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e pela Secretaria de Controle Interno. Constituem a alta gestão a Comissão Permanente de Informática, de caráter opinativo, fiscalizador e planejador, e o Presidente, de caráter deliberativo. A Secretaria de Tecnologia da Informação tem caráter operacional, executando, por meio de planejamento interno, as ações previstas pela alta gestão. Por fim, a Secretaria de Controle Interno promove auditorias periódicas em determinadas áreas afetas à TIC, tendo um caráter de fiscalização posterior à realização dos atos.

A Comissão Permanente de Informática é constituída pelos seguintes membros, não remunerados para a assunção do encargo:

I - Desembargador ou Juiz Titular de Vara do Trabalho;
II – Juiz do Trabalho Substituto;
III – Secretário-Geral da Presidência;
IV – Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;
V – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
VI – Secretário da Corregedoria;
VII – Assessor de Gestão Estratégica;

VIII – Diretor de Secretaria de Vara de Vara do Trabalho;
IX – Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Segundo o Ato TRT SGP Nº 047/2010, ao referido colegiado incubem às seguintes responsabilidades:

a) planejar os investimentos em tecnologia da informação e avaliar as ações propostas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, verificando sua viabilidade e acompanhando, se for o caso, a respectiva execução;
b) opinar sobre a aquisição de equipamentos (hardware) e programas (software), bem como sobre sua destinação;
c) receber e analisar as ponderações, críticas e sugestões dos usuários, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas em operação;
d) definir parâmetros de funcionamento de sistemas de Tecnologia da Informação, observando as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
e) promover intercâmbio e parceria com outras instituições;
f) auxiliar a Presidência do Tribunal na definição das ações e investimentos em TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação.

A fim de avaliar e acompanhar os resultados dos planos institucionais vinculados à TIC, bem como às suas deliberações internas, a Comissão realizou reuniões periódicas em 2016, a cada três meses, como forma de controlar e fiscalizar o andamento das ações de TIC empreendidas, garantindo o atingimento de metas e objetivos estratégicos. No total, foram realizadas 5 reuniões presenciais e 1 virtual. Dentre as principais decisões, podem-se citar as revisões do PDTIC 2015-2016, a aprovação do PETIC 2015-2020, a aprovação do Plano de Contratações – 2017, entre outras.

No que toca ao Presidente do TRT 13, com mandato de dois anos, a quem compete o cargo de direção do Órgão, está incumbido das seguintes atividades, dentre outras, conforme Regimento Interno:

a) dirigir os trabalhos do Tribunal, observando e fazendo cumprir a Constituição Federal, as leis da República e o Regimento Interno;
b) aprovar a proposta orçamentária do Tribunal e supervisionar a execução orçamentária da despesa;
c) exercer a função de ordenador de despesas, praticando todos os atos a ela inerentes;
d) autorizar e aprovar a abertura de todo processo de compra do Tribunal e o seu correspondente pagamento

Relativamente à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, houve, em praticamente todos os meses de 2016, reuniões internas com os coordenadores e o Diretor, para alinhar as decisões tomadas nos colegiados de TIC da Justiça do Trabalho, em Brasília, às ações da Secretaria. Além disso, houve reuniões trimestrais promovidas pelo Núcleo de Governança, com a participação do Diretor e dos coordenadores, para avaliar o andamento das ações do PDTIC e o atingimento dos objetivos do PEI e do PETIC.

Cumpre observar que a referida Secretaria dispõe, dentre suas unidades, de um Núcleo de Governança de TIC - NGTIC, o qual fornece apoio à gestão e à governança de TIC. Essa unidade possuía 4 servidores durante o ano de 2016 e esteve responsável pelas atividades de escritório de

projetos, escritório de processos e planejamento de TIC.

Relativamente ao Escritório de Projetos (estrutura ainda pendente de aprovação), coube a definição da metodologia de gestão de projetos e portfólio e o acompanhamento de projetos piloto, o que foi feito com o auxílio de consultoria externa (empresa Intelit, prots. 0-26991/2014, 0-15193/2016).

No que toca ao Escritório de Processos (estrutura também pendente de aprovação), essa área esteve responsável pela implantação de alguns processos Itil, bem como pela definição de alguns serviços de suporte a tais processos, a exemplo do OTRS – Gestão de Incidentes e do Drupal – Base de Cohecimento/Catálogo de Serviço (prots. 0-2508/2016).

O referido Núcleo ainda realizou atividades de acompanhamento e fiscalização das ações do PDTIC e do PETIC, promovendo reuniões na SETIC e na Comissão Permanente de Informática, procedeu à elaboração de relatórios, respostas a questionários (TCU/CNJ), produção de plano de contratação, elaboração do PETIC para os anos 2015-2020, etc.

Já a Secretaria de Controle Interno – SCI, por sua vez, esteve responsável pela fiscalização e controle posterior às atividades afetas à SETIC, e basicamente no que toca à auditoria das ações relacionadas à contratação de bens e serviços de TIC.

Gestão de riscos e controles internos

Em virtude do projeto estratégico institucional "Implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação - SGSI" (https://www.trt13.jus.br/age/projetos/projeto-para-implantacao-do-sistema-de-gestao-de-seguranca-da-informacao), conduzido pelo Setor de Segurança da Informação da SETIC, visando aumentar o nível de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e processos críticos de informação do Tribunal, motivados pela Resolução nº 211/2015 do CNJ, que definiu os processos de Segurança da Informação, foram realizadas em 2016 as seguintes atividades relacionadas à Gestão de Riscos:

Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação: Regulamentado pelo ATO TRT GP Nº 458/2016, estabelece o processo e responsabilidades da Gestão de Riscos em Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, bem como descreve as atividades de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da instituição, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado e regulamentações pertinentes;
Processo de Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação: Regulamentado pelo ATO TRT GP Nº 457/2016, estabelece responsabilidades e descreve as atividades para o Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o intuito de restaurar a operação normal dos serviços o mais rápido possível, minimizando os prejuízos à operação do negócio do TRT13 e garantindo os níveis de serviço acordados;

Implantação da ferramenta de gestão de riscos Módulo Risk Manager: Solução adquirida pelo CSJT para os tribunais da Justiça do Trabalho, permitindo a mensuração e controle dos riscos, conformidade com normas e regulamentações exigidas, apoiando o processo de Gestão de Riscos (protocolo TRT13 000-14396/2015);

Relatório de Análise de Riscos 2016: Produto dos levantamentos realizados durante a Análise e Avaliação dos Riscos em Segurança da Informação, com base na NBR ISO/IEC 27001:2013, onde

foi constatado que o risk index da instituição, para o escopo "Atividade Jurisdicional - 2ª Instância", é atualmente de 55,75% (protocolo TRT13 000-18577/2016);

Consultoria em Gestão de Riscos em Segurança da Informação: Execução de consultoria por empresa especializada em Segurança da Informação, realizada com recursos provenientes do CSJT, visando apoiar o mapeamento dos processos de Gestão de Riscos e de Incidentes em Segurança da Informação (Contrato TRT13 Nº 16/2015).

Planejamento da TIC

O planejamento de TIC do TRT 13, embora não possua processo definido oficializado, ocorre periodicamente e envolve o Plano de Contratações de Bens e Serviços de TIC, o Plano Anual de Capacitação, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Reuniões frequentes ocorrem a fim de avaliar o andamento dos planos, resolver dificuldades e promover a sua adequada execução. No ano de 2016, por exemplo, ocorreram cerca de 5 reuniões presenciais ou virtuais, conforme demonstra o prot. 0-11993/2015. Nessas reuniões, foram tomadas decisões com relação à priorização de orçamento, ajuste de demandas no PDTIC, acompanhamento de indicadores e metas, participação em projetos nacionais, entre outras.

De um modo geral, estão envolvidos nas atividades de planejamento a Comissão de Informática, assim como o Diretor, coordenadores e chefe do NGTIC da SETIC, que se reúnem frequentemente para executar essa responsabilidade.

No que toca às principais ferramentas de apoio ao planejamento e gestão, são utilizadas, em linhas gerais, o Redmine para gestão de projetos e portfólio, o SUAP para gerência de protocolos e pedidos, o OTRS para recebimentos de demandas, além dos aplicativos de escritório, como planilhas e editores de texto.

Medidas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas

Regra geral, o TRT da 13ª Região não terceiriza a execução de suas funções de TIC. Entretanto, atualmente, pode-se enquadrar na categoria de sistema terceirizado o software Mentor RH. Para mitigar uma eventual dependência tecnológica em relação a ele, o Tribunal, em parceria com os demais Regionais, o CSJT e o CNJ, vêm trabalhando em projetos que visam a substituir o referido sistema por outro nacionalmente aprovado, denominado SIGEP, desenvolvido no âmbito da Justiça do Trabalho.

Plano de Capacitação

No ano de 2016, foi elaborado Plano de Capacitação com base nas demandas previstas no PDTIC 2015-2016. Entretanto, por falta de recursos orçamentários, o referido plano não chegou a ser executado, conforme demonstra o prot. 0-29075/2015.

Entretanto, alguns treinamentos esparsos foram realizados, como:
1. Treinamento em planejamento e contratação de bens e serviços de TIC (prot. 0-17589/2016);
2. Treinamento no sistema de gerência de base de conhecimento – Drupal (prot. 0-16459/2016);
3. Capacitação em gerenciamento de projetos (prot. 0-2261/2016)

Quadro de pessoal de TIC

Os dados serão apresentados conforme resposta ao **questionário IGovTic-2016**.

1- Quantitativo total de pessoal lotado na área de TIC (Força de Trabalho, incluindo Servidores, Terceirizados, Requisitados, Comissionados e demais colaboradores que atuem diretamente com TIC)
R.: 44
2- Quantitativo de servidores do quadro permanente efetivo de TIC do Órgão;
R.: 46
3- Quantitativo de servidores do quadro permanente efetivo de TIC lotados na área de TIC;
R.: 32
4- Quantitativo de servidores do quadro permanente efetivo do órgão lotados na área de TIC;
R.: 38
5 - servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades
R.: 6
6 - servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades
R.: 0
7- servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade
R.: 6
8 – terceirizados
R.: 0
9 – estagiários
R.: 0

Projetos de TIC

Implantação do Escritório de Projetos de TIC (EGP-TIC) – o projeto tem como escopo a criação de estruturas de governança de TIC (projetos e processos) na SETIC, capazes de permitir uma gestão especializada das atividades de TIC no âmbito do TRT da 13ª Região. Trata-se da implantação e formalização da gestão do projetos de TIC, por meio da definição de uma metodologia própria, baseada no PMBOK e na metodologia de gestão de projetos de TIC do CSJT, e do estabelecimento de uma unidade específica para desempenhar e gerenciar as atividades afetas a essa área. Outrossim, cuida da implantação e formalização da gestão de processos de TIC no âmbito da SETIC, também pela definição de uma metodologia de processos própria, pelo mapeamento dos processos de TIC baseado na biblioteca ITIL e nos controles do COBIT, e pelo estabelecimento de uma unidade específica para desempenhar e gerenciar as atividades afetas a essa área.

Alinhamento estratégico:
2.1 Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC CNJ 2015-2020)
Objetivo 4: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC.

2.2 Plano Estratégico de TIC do CSJT (PETIC CSJT 2015-2020)
Objetivo 2: Aprimorar a gestão e governança de TIC.

2.3Plano Estratégico Institucional do TRT 13ª Região (PEI 2015-2020)
Objetivo Estratégico 7: Garantir a infraestrutura e a governança de TIC.

Valores orçados e despendidos
Os valores orçados correspondem aos relativos a funções comissionadas necessárias à criação da estrutura na SETIC;
Não houve dispêndio financeiro até a presente data.

Prazo de conclusão
25/04/2016 a 02/09/2017

Processos de gerenciamento de serviços TIC

A SETIC atualmente possui um Escritório de Processos de TIC em fase de implantação. Mesmo sem a efetiva estrutura, a unidade já foi responsável pela elaboração e implantação dos seguintes processos, com base em metodologia própria e uso de ferramentas de modelagem como o Bizagi:

1. Processo de Contratação de Solução de TIC: Processo responsável por definir as diretrizes e regras para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos no âmbito do TRT da 13ª Região, com base na Resolução CNJ 182/2013 e a IN SLTI/MPOG 04;

2. Processo de Desenvolvimento de Software: Processo responsável por definir as etapas e artefatos necessário à criação, melhoria e correção dos sistemas do TRT da 13ª Região;

3. Processo de Gerenciamento de Incidentes de TIC: Processo cujo propósito é restaurar a operação normal do serviço o mais rápido possível de modo a minimizar o impacto adverso nas operações de negócio, garantindo que os níveis acordados de qualidade do serviço sejam mantidos;

4. Processo de Gerenciamento de Projetos e Portfólio de TIC: Processo que define um conjunto de boas práticas com o objetivo de otimizar o controle sobre os recursos financeiros, materiais e principalmente humanos que serão empregados na execução dos projetos da SETIC;

5. Processo de Gerenciamento de Catálogo de Serviço: Processo responsável por criar e manter o Catálogo de Serviços e por garantir que esteja disponível àqueles autorizados a acessá-lo.

4.3.3 Principais sistemas de informações

Sistemas Judiciais (TABELA XLVII)

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negocial	Criticidade (Alta, média ou baixa)	Riscos	Manutenção	Desenvolvimento
Certidão Negativa	Emitir certidão relativa à existência de registros na base do TRT13, como reclamado.	- Emitir certidão para pessoa física - Emitir certidão para pessoa jurídica - Verificar a autenticidade da certidão emitida	Emerson Diego da Costa Araujo	Vladimir Azevedo de Mello	Média	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
Jurisprudência	Ferramenta de busca a decisões (acórdãos e sentenças) do TRT13	- Buscar pela íntegra ou ementa das decisões - Filtrar por magistrado, classe de processo, órgão julgador, número do processo e	Emerson Diego da Costa Araujo	Miracir Coelho de Melo Pereira	Média	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

		data de julgamento				habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.		
Unificador de PDFs	Unificar as peças de um determinado processo ou protocolo	- Unificar as peças de processos e protocolos - Escolher a ordenação das peças unificadas	Emerson Diego da Costa Araujo	Luiza Maria Mota Schuler Lucena	Média	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
Portal de serviços	Conjunto de aplicações destinadas ao peticionamento e acompanhamento de processos	- Peticionar em processos - Inscrição para receber noticiações via push - Consultar processos - Consultar protocolos - Inscrição para a	Emerson Diego da Costa Araujo	Vladimir Azevedo de Mello	Alta	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

		sustentação oral - Solicitar certidão trabalhista - Consultar pauta de sessões - Consultar pauta de audiências -Sustentação Oral						
PJe – Processo Judicial eletrônico	Proporcionar, no âmbito nacional, a execução dos atos processuais jurídicos de forma eletrônica, desde o nascimento da ação até o seu arquivamento, substituindo os processos físicos e os sistemas de processo eletrônico regionais.	- Protocolo e distribuição de processos - Consulta processual - Elaboração e juntada de atos jurídicos - Publicação no diário eletrônico - Gerenciamento de pauta de audiências - Realização de sessões de julgamento - Etc	Bruno Rafael de Araújo Sales - NDSPJe	Comitê Gestor Regional do PJe	Alta	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no sistema, seguimos o Guia de Infraestrutura Recomendada pelo CSJT. Temos redundância nos servidores web, redundância nos servidores de aplicação e redundância da base de dados. Temos todo o ambiente monitorado por ferramentas de monitoramento e pessoas capacitadas nas tecnologias utilizadas.	A manutenção é realizada pela SETIC do TRT13 em conjunto com equipe do CSJT.	Sistema em produção e em constante evolução.

SAO PJe	Disponibilizar relatórios de nível operacional em tempo real com base em dados extraídos do PJe.	- Relatórios para auxílio nas correições - Relatórios para gestão da sessão de julgamento - etc.	Bruno Rafael de Araújo Sales - NDSPJe	Comitê Gestor Regional do PJe	Alta	Para mitigar os riscos de indisponibilidades existentes no sistema mantemos uma redundância do servidor de aplicação e do banco de dados	A manutenção é realizada pela SETIC	Sistema em produção e em constante evolução.
SUAP	Proporcionar, no âmbito do TRT-13, a execução dos atos processuais jurídicos e administrativos de forma eletrônica, desde o nascimento da ação até o seu arquivamento, eliminando a utilização de processos físicos.	- Protocolo e distribuição de processos - Consulta processual - Elaboração e juntada de atos jurídicos - Publicação no diário eletrônico - Gerenciamento de pauta de audiências - Realização de sessões de julgamento, etc.	Agenor da Costa Júnior - AGE	Comitê Gestor Regional do PJe	Alta	O SUAP funciona no ambiente interno do tribunal sendo menos suscetível a ataque de indisponibilidade. Possui réplica de banco de dados.	A manutenção é realizada pela SETIC em conjunto com servidores específicos de outros setores	Sistema em produção com evolução suspensa.

Sistemas Administrativos (TABELA XLVIII)

Sistema	Objetivos	Principais funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negocial	Criticidade (Alta, média	Riscos	Manutenção	Desenvolvimento

					ou baixa)			
Ponto Eletrônico	Controlar a frequência dos servidores do TRT13	- Registrar as horas de entrada e saída dos servidores - Consultar o saldo do banco de horas - Consultar frequência do servidores em qualquer período - Registrar ocorrências por parte dos gestores - Realizar ajuste na frequência dos servidores	Emerson Diego da Costa Araujo	Leonardo Maroja Arcoverde Nóbrega	Baixa	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SEMAJUD – Eventos da Escola Judiciária	Controlar os eventos promovidos pela Escola Judicial	- Efetuar a inscrição de participantes em eventos - Registrar a frequência dos participantes	Emerson Diego da Costa Araujo	Sílvio Lucas da Silva	Baixa	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

		- Emitir lista de presença - Emitir lista de participantes com direito a certificado				algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.		
SISAVAL – Sistema de avaliação de servidores	Controlar avaliação dos servidores do TRT13	- Cadastro de notas por parte do servidor e do gestor imediato - Cadastro de ações para desenvolvimento do servidor - Cadastro de intercorrências ocorrida com o servidor durante o período de avaliação - Emissão de relatório para a unidade de RH	Emerson Diego da Costa Araujo	Marileide Ana Santos Torres	Média	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SISEMP – Simulador de empréstimo	Simular empréstimos de acordo com as taxas informadas pelas instituições	- Cadastro de taxas fornecidas pelas instituições financeiras	Emerson Diego da Costa Araujo	Fernanda Leite Dutra Sobreira	Baixa	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

	financeiras	- Consulta de taxas por data de cálculo ou valor da parcela				servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.		
SISMACO – Sistema de Marcação de Consultas Odontológica	Marcar e consultar consultas odontológicas para servidores e seus dependentes legais	- Marcar uma consulta odontológica para o servidor e seus dependentes legais - Pesquisar as consultas odontológicas marcadas para servidores e seus dependentes legais. - Os dentistas cadastram seus horários de atendimento e seus períodos de impedimento (férias, licenças, etc)	Emerson Diego da Costa Araujo	Henrique Tadeu Gomes	Baixa	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
SISPAE –	Controlar os	- Criar protocolos	Emerson	Aryosvaldo	Média	Para mitigar os riscos	A manutenção é	Sistema já em

Sistema de protocolo administrativo eletrônico	protocolos administrativos do TRT13	administrativos para o servidor - Criar protocolos de diárias - Criar ofícios e memorandos - Acompanhar o andamentos dos protocolos criados pelo servidor ou gestor	Diego da Costa Araujo	José Brito Espínola		de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	feita pela SETIC.	Produção
SISPORT – Portaria	Controlar a entrada de prestadores de serviço nas dependências do TRT13	- Cadastrar prestadores de serviço e visitantes - Registrar entrada e saída de visitantes - Registrar a entrada de servidores que não estão de posse do crachá - Consultar os visitantes que estão nas dependências do	Emerson Diego da Costa Araujo	Jefferson Pereira da Costa e Silva	Baixa	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

		TRT13 em determinado período						
SISREC – Reserva de consignação	Controlar os pedidos de empréstimos consignados, de consulta à margem consignável e de filiações a entidades	- Solicitar pedido de consulta à margem consignável - Solicitar pedido de empréstimo - Solicitar pedido de filiação a instituições e associações - Analisar pedido de empréstimo e associação - Emitir relatório de todos os pedidos implantados determinado período	Emerson Diego da Costa Araujo	Fernanda Leite Dutra Sobreira	Média	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
Ouvidoria	Controlar as manifestações destinadas ao TRT13	- Abrir manifestações - Encaminhar manifestações para o setor	Emerson Diego da Costa Araujo	Roberto Moura Martins	Média	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção

		responsável - Responder manifestações - Arquivas manifestações - Consultar andamento das manifestações				suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.		
SISOF – Sistema de Cadastro de Ocorrências de Oficiais de Justiça	Permitir aos oficiais de justiça o cadastro de situações de perigo no cumprimento do dever	- Cadastrar situações de perigo por parte dos oficiais de justiça - Efetuar a transferência das diligências do Pje-JT para o SUAP (Sistema Unificado de Acompanhamento de Processos) - Listar situações cadastradas por oficiais de justiça e período	Emerson Diego da Costa Araujo	Jefferson Pereira da Costa e Silva	Baixa	Para mitigar os riscos de indisponibilidade existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	A manutenção é feita pela SETIC.	Sistema já em Produção
Portal da Internet e	Permitir a sociedade obter	-Disponibilizar informações de	Emerson Diego da	José Vieira Neto	Alta	Para mitigar os riscos de indisponibilidade	A manutenção é	Sistema já em

Intranet	informações sobre as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	modo geral para a sociedade -Divulgar dados de Transparência para a sociedade	Costa Araujo			existentes no projeto, a SETIC faz uso de redundância dos servidores que suportam esta aplicação. Mesmo assim, caso aconteça algum problema, existem equipes habilitadas na SETIC para solucioná-lo rapidamente.	feita pela SETIC.	Produção
Mento Rh	Responsável por gerir as informações de Recursos Humanos do Tribunal	-Gerenciar cadastro de usuários - Gerenciar processos de folha de pagamento -Gerenciar processos de férias	Emerson Diego da Costa Araujo	Diretor do SAPPE	Alta	Com relação à disponibilidade, a OSM responde pela manutenção. Com relação a problemas relacionados a dados da aplicação, o SAPPE, em parceria, com a SETIC deverá resolvê-los.	A manutenção é feita pela empresa OSM em parceria com o SAPPE e a SETIC. O valor total da contratação do sistema, anual é de R$ 244.234,73. Esse valor contempla o uso do sistema e o valor gasto com manutenção.	Sistema já em Produção

Registre-se, por oportuno, que o sistema **SIAFI** (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal, não possuindo o TRT13 qualquer ingerência ou dispêndio sobre a manutenção e desenvolvimento do referido sistema.

4.3.4 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

No ano de 2015, foi elaborado o primeiro PDTIC para este Tribunal, compreendendo os biênios 2015-2016 (prot. 0-11993/2015). O objetivo principal desse plano foi produzir um instrumento de diagnóstico, planejamento e controle de todas as ações e serviços fornecidos pela SETIC do TRT 13ª Região, circunscrito ao referido biênio.

Nesse sentido, o citado documento delineia e dimensiona todas as ações necessárias à execução dos serviços estratégicos de TIC indispensáveis ao funcionamento deste Tribunal, alinhando-as aos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos traçados pelos planejamentos do CNJ, CSJT, TRT da 13ª Região e SETIC; às determinações e recomendações emanadas dos órgãos de fiscalização e controle; à legislação administrativa pertinente; e às boas práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação. Em especial, cumpre observar que o PDTIC foi desenhando de forma a estar alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2015-2020, notadamente no que toca ao Objetivo Estratégico 07 (Garantir a infraestrutura e a governança de TIC).

Para uma adequada elaboração dessa peça, foi realizada uma capacitação prévia envolvendo membros da Comissão Permanente de Informática, Controle Interno, gestores da SETIC e integrantes do Núcleo de Apoio à Governança de TIC. O PDTIC foi acompanhado trimestralmente pela Comissão Permanente de Informática, a fim de fiscalizar e avaliar o seu andamento e o cumprimento das atividades.

Por fim, cabe destacar que o PDTIC esteve em plena execução no ano de 2016, e a SETIC orientou suas ações pelas atividades ali elencadas, inclusive contratações de bens, serviços e treinamentos.

O PETIC 2015-2020 (proc. adm. 5900-20.2016.5.13.0000), que traça a estratégia de TIC do TRT da 13ª Região para o referido período, também esteve em plena execução no ano de 2016, orientando as atividades da SETIC no período. Esse plano, alinhado especialmente ao Objetivo Estratégico 07 (Garantir a infraestrutura e a governança de TIC) do PEI 2015-2012, foi igualmente acompanhado trimestralmente pela Comissão Permanente de Informática, a fim de verificar o alcance das metas definidas paras seus objetivos estratégicos.

No final do ano, verificou-se que a maior parte das metas do PETIC foram alcançadas, assim como foram implementadas a maior parte das ações do PDTIC, conforme mostram as atas presentes nos protocolos acima mencionados.

Tanto o PETIC como o PDTIC estão alinhados ao Plano Estratégico Institucional – PEI, de modo que toda atividade prevista naqueles instrumentos contribui para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

4.3.5 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) já se encontra implantado e em funcionamento no âmbito de todo o Tribunal Regional da 13ª Região. Devido à sua criticidade, há três setores que trabalham especificamente com demandas do PJe:

Núcleo de Apoio Negocial (NAN) – para apoio negocial aos usuários, administradores e desenvolvedores do PJe no regional;

Núcleo de Suporte Primário ao Processo Eletrônico (NSPPE) – para atendimento em 1º nível aos incidentes ocorridos no PJe no regional;

Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação do PJe (NDSPJe) – para atendimento em 2º e 3º níveis aos incidentes ocorridos no PJe no regional e para o desenvolvimento de correções de erros e novas soluções para o sistema..

4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

O TRT da 13ª Região ainda não possui Política de Responsabilidade Socioambiental, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho nas ações desenvolvidas durante os exercícios de 2015 e 2016.

No exercício de 2016, a UPC não participava da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Porém, podemos antecipar que no exercício de 2017, estão sendo desenvolvidas/planejadas, pela Seção de Responsabilidade Socioambiental, atividades que contemplam os 5 passos para implantação da A3P, conforme orientação do Ministério do Meio Ambiente.

No TRT da 13ª Região há separação dos resíduos recicláveis descartados, nas fontes geradoras, e adequada destinação para a coleta seletiva solidária.

Foi instituída pela PORTARIA TRT GP N. 192/2017, de 07 de março de 2017, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O Projeto Estratégico Plano de Logística Sustentável (PLS), aprovado pela Presidência deste Regional em 02 de fevereiro de 2017 e cujo escopo é a elaboração do referido Plano, está em andamento, com previsão de término em 30 de junho de 2017, razão pela qual sua publicação no site da Unidade somente ocorrerá com a conclusão dos trabalhos, cujo acompanhamento pode ser feito pelo sistema SIGEST, disponível no portal da Assessoria de Gestão Estratégica (https://www.trt13.jus.br/age).

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obra

Na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, este Tribunal segue os regramentos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n.º 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O Guia traz critérios e práticas de sustentabilidade específicos para determinados bens, serviços e obras; além de regras gerais. Trata, inclusive, de resíduos com logística reversa.

Os dispositivos são inseridos nos instrumentos utilizados nas aquisições e contratações (Projeto Básico, Termo de Referência, Edital e Contrato), conforme seu objeto.

No que tange às licitações, este Tribunal vem estabelecendo premissas seja no Edital ou nos Contratos, que venham a corresponder aos citados critérios de sustentabilidade ambiental.

Podemos citar como exemplo a Tomada de Preços n.º 06/2016 cujo Objeto foi a Contratação de para os serviços de fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória, inclusive obras civis

complementares, no prédio onde passou a funcionar a Escola Judicial, o Memorial e a Biblioteca deste Regional. No Projeto Básico (Anexo I e Parte Integrante do Ato Convocatório) elaborado pela Coordenadoria de Engenharia e Manutenção – CEMA incluiu, entre as obrigações da contratada, atender às normas preconizadas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 103/2002), com destaque para: opção por materiais e equipamentos que proporcionem melhor eficiência energética e que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Quando tratamos da aquisição de bens e serviços comuns, onde usualmente se processa a licitação na forma de Pregão (Eletrônico ou Presencial), também são exigidos (no que couber) as diretrizes estabelecidas pelo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução nº 103/2012 do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Exemplo prático:

Pregão Eletrônico n.º 02/2016

Objeto: Ação material de consumo – A4 e Papel A4 reciclado.

Edital exigiu, em conformidade com a Resolução n.° 103/2012 do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), comprovação que o produto observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-STD-40- 004 V2-1; além de conformidade com a norma ABNT NBR 15755:2009 que define o material com base no conteúdo de fibras recicladas.

Análise Crítica:

Embora a Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental neste Regional tenha sido instituída em 30 de junho de 2015, as atividades durante o exercício de 2016 se resumiram a ações de sensibilização e capacitação, tendo em vista que seus membros acumulavam atribuições com aquelas inerentes às suas funções. Para execução efetiva de ações relacionadas ao tema em questão foi solicitada a criação de unidade específica de Responsabilidade Socioambiental, por meio de Protocolo Administrativo de 01 de fevereiro de 2016, o que acabou se concretizando apenas no final daquele exercício.

Com a criação da nova Seção de Responsabilidade Socioambiental, unidade vinculada a Assessoria de Gestão Estratégica, o TRT da 13ª Região poderá ao longo do exercício de 2017, desenvolver de forma fluida ações efetivas nesta área, inclusive no acompanhamento das aquisições de bens e na contratação de serviços ou obra.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito à informação garantido pela Constituição Federal, obrigando órgãos públicos a considerar a publicidade como regra e o sigilo como exceção. A divulgação de informações de interesse público ganha procedimentos para facilitar e agilizar o acesso por qualquer pessoa, inclusive com o uso da tecnologia da informação, e para fomentar o desenvolvimento de uma cultura de transparência e controle social na administração pública e controle social na administração pública, sendo que seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação com a Instituição e os reflexos da crise econômica foram sentidos nesta Unidade. Equacionar, alcançar as soluções das demandas, pautar a atuação na presteza do atendimento às partes, advogados, servidores e cidadãos foram os objetivos da Ouvidoria para superar os obstáculos.

O ano de 2016 foi marcado por vários desafios. O corte no orçamento do Tribunal ensejou alterações no horário de funcionamento e exigiu capacidade de superação de juízes e servidores em manter a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A Ouvidoria participou do esforço da Administração em restringir as despesas, suspendendo a execução do Projeto Ouvidoria Itinerante, cancelando a Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, prevista para o mês de junho 2016, neste Regional, bem como reduzindo a participação do Ouvidor nas Reuniões do Colégio, sem prejuízo de nossas atividades.

O papel da Ouvidoria no Tribunal não se restringe ao acolhimento e atendimento de manifestações. Dentre as suas atribuições legais está a interação com a Administração do Tribunal, a identificação de problemas detectados nas Unidades Administrativas e Judiciais e o encaminhamento à Administração para solução dos problemas, a exemplo do verificado nas constantes reclamações de advogados, quanto as instalações sanitárias do Fórum Maximiniano Figueiredo, solucionadas com a intervenção da Secretaria Administrativa.

No mês de dezembro de 2015, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 215/2015, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação. Esta Ouvidoria solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação alterações na página eletrônica da internet *e* no Sistema de Acompanhamento de Manifestações e Pedidos de Informação, em razão da operacionalidade do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC pela Unidade, separando simples "manifestação" do "pedido de informação", respaldado na Lei de Acesso à Informação, onde os prazos de atendimento e conteúdo das informações são distintos.

Foi implantado no Sistema, no final do mês de setembro de 2016, uma nova funcionalidade que permite a anexação de documentos, tanto no registro da manifestação quanto na resposta ao usuário, possibilitando à sociedade e às unidades judiciais e administrativas do Tribunal encaminhar arquivos em *PDF*, sem a necessidade de utilizar o *e-mail* institucional.

A Presidência do Tribunal criou Comissão com a finalidade de estabelecer um plano de ação para o cumprimento da Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme Portaria TRT GP 195/2016. Em dezembro de 2016 foi publicada a Resolução Administrativa 108/2016.

A Ouvidoria foi designada pela Presidência para compor o Comitê de controle, fiscalização, implementação e transparência das informações no sítio eletrônico do Tribunal, bem como foi incumbida para atender às determinações do Tribunal de Contas da União, na política de transparência e acesso à informação.

Atividades desenvolvidas pela Ouvidoria

A interação e a troca de experiências com outras ouvidorias públicas e privadas do Estado revelaram um instrumento positivo para as discussões e o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho. Abaixo seguem as reuniões ocorridas no período:

- Reunião do Desembargador Ouvidor com a equipe da Ouvidoria para traçar as metas do exercício de 2016, realizada em janeiro de 2016.
- Participação da Ouvidoria nas reuniões do Fórum Paraibano de Ouvidorias (FOPO), ocorridas em 05/02, na Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa; em 06 de maio, no Conselho Regional de Medicina; em 01/09, no Ministério Público do Estado da Paraíba; em 06/10, no Hospital de Trauma Senador Humberto Lucena e em 01/12 na CAGEPA.
- Participação na 10ª Reunião Ordinária do COLEOUV, realizada entre os dias 18 e 19/08, em Brasília/DF, onde a Ouvidoria foi representada pelo Vice-Ouvidor.

DADOS ESTÁTISTICOS

NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS E SOLUCIONADAS

No período de 1º/01/2016 a 31/12/2016 foram registradas 724 manifestações no Sistema de Acompanhamento de Manifestações e Pedidos de Informação.

MEIOS DE ACESSO
A análise do gráfico abaixo retrata os meios de acesso ao sistema da Ouvidoria, onde se verifica que a *internet* corresponde a 85,77% do total das manifestações recebidas. Neste caso, estão inseridas as demandas cadastradas diretamente no sistema e as recebidas por *e-mail*. Registrou-se, ainda, 10,77% via telefone (fixo e 0800), 3,18% via balcão e 0,28% mediante carta.

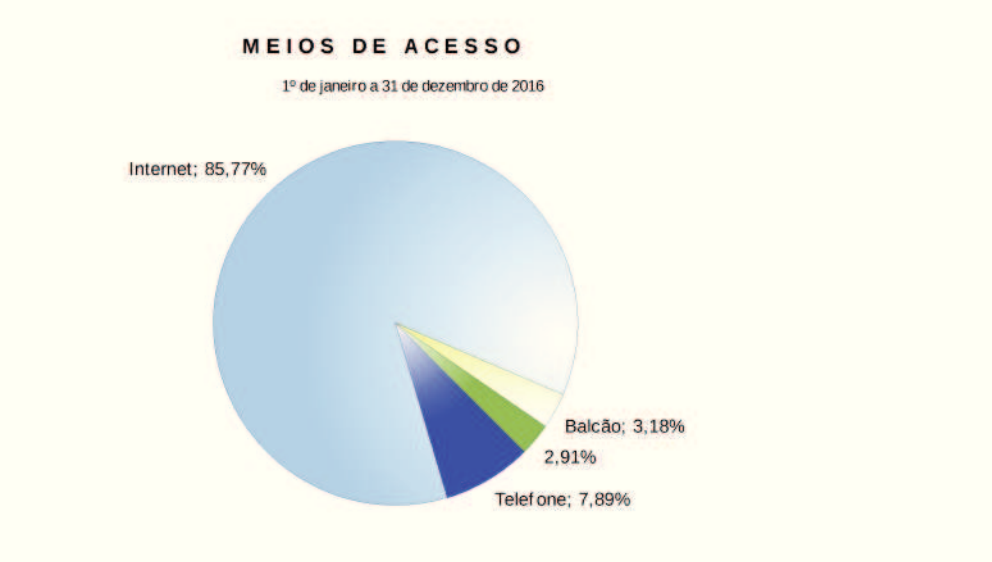

TABELA XLIX

MEIOS DE ACESSO	Nº	MEIOS DE ACESSO	Nº
INTERNET	621	TELEFONE FIXO	57
0800	21	BALCÃO	23
URNA	0	CARTA	2

QUALIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE

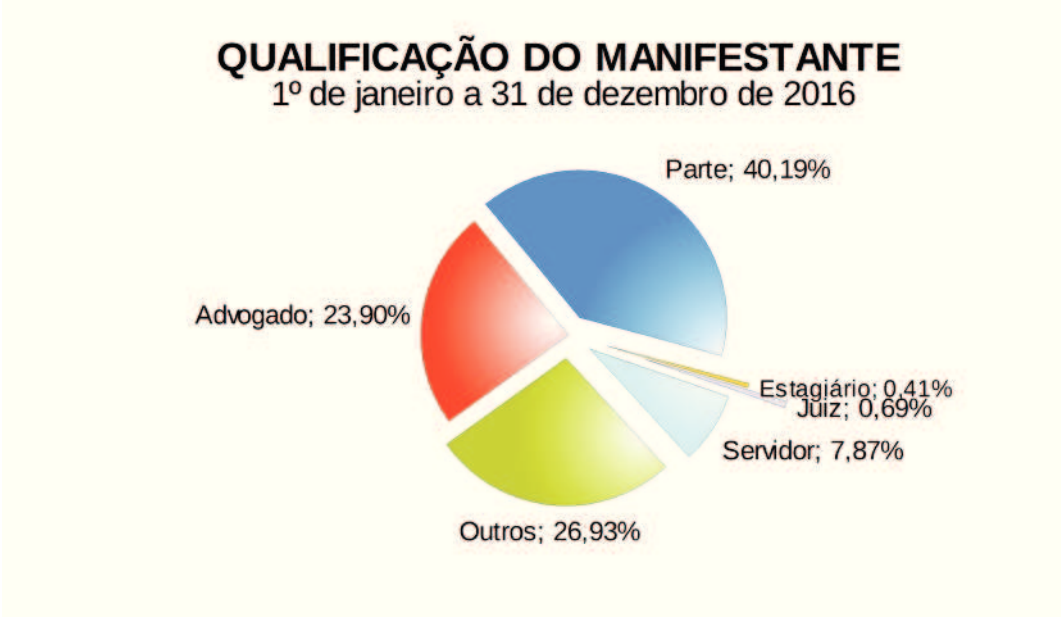

Tabela L

O gráfico acima especifica, em percentual, o perfil do manifestante que utilizou os serviços da Ouvidoria: parte no processo 40,19%, advogado 23,90%, outros 26,93%, servidor 7,87%, juiz 0,69% estagiário 0,42%.

Tabela LI

PEFIL DO MANIFESTANTE	Nº	PERFIL DO MANIFESTANTE	Nº
PARTE	291	ADVOGADO	173
OUTROS	195	SERVIDOR	57
JUIZ	5	ESTAGIÁRIO	3

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO

O gráfico natureza da manifestação demonstra, em percentual, o tipo de manifestação recebida: reclamação 44,61%, informação 41,16%, denúncia 8,29%, elogio 4,14%, sugestão 1,24% e crítica 0,55%.

Tabela LII

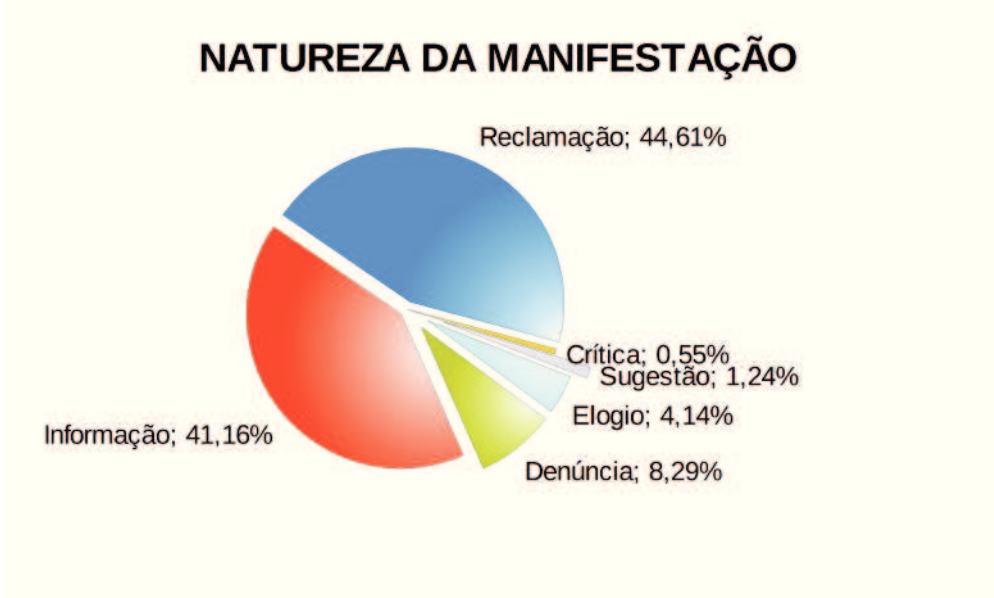

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	Nº	NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	Nº
RECLAMAÇÃO	323	INFORMAÇÃO	298
DENÚNCIA	60	ELOGIO	30
SUGESTÃO	9	CRÍTICA	4

AVALIAÇÃO DO MANIFESTANTE

Como forma de aperfeiçoar o atendimento da Ouvidoria, em todas as respostas enviadas pela *internet*, os manifestantes são instados a se pronunciar sobre a qualidade dos nossos serviços.

O Sistema de Acompanhamento de Manifestações registrou 80 (oitenta) avaliações, de um total de 708 respostas encaminhadas no exercício de 2016, conforme quadro abaixo (Tabela LIII):

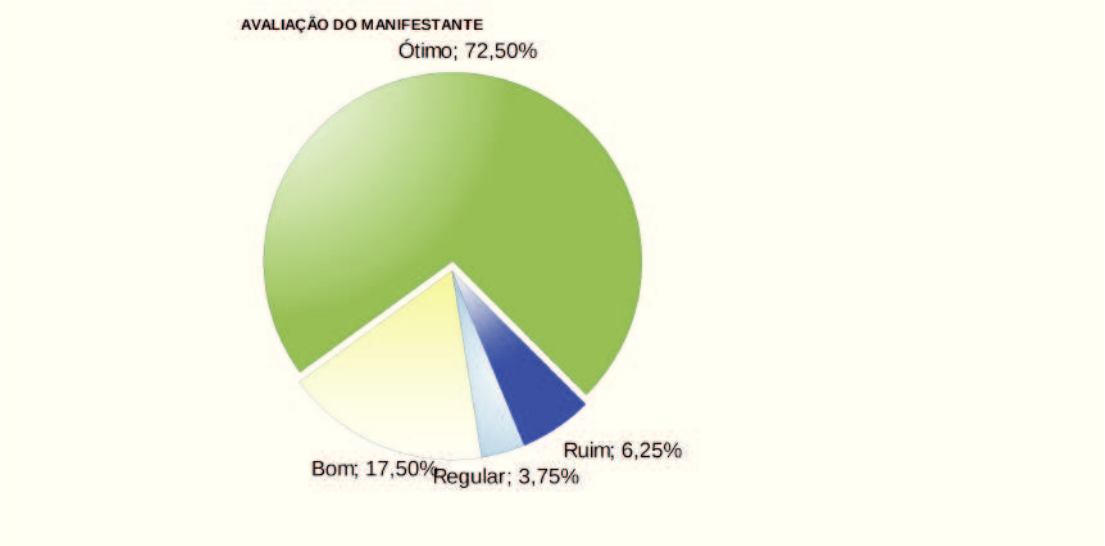

QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Nº	PERCENTUAL
ÓTIMO	58	72,5%
BOM	14	17,5%
REGULAR	3	3,75%
RUIM	5	6,25%

MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS ÀS UNIDADES JUDICIAIS

As informações, sempre que possível, são prestadas diretamente pela Ouvidoria, especialmente no que se refere à tramitação de processos, mediante consulta aos sistemas SUAP e PJe. Por outro lado, quando a matéria apresentada na manifestação é de competência de outras unidades do Regional ou exige adoção de providência, as manifestações são encaminhadas para cumprimento das demandas ou para esclarecimentos, conforme quadro abaixo (Tabela LIV):

MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS ÀS UNIDADES JUDICIAIS	Nº
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	13
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	1
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1
COORDENARIA DE APOIO NEGOCIAL AO PROCESSO ELETRÔNICO	16
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	1
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS	3
COORDENARIA DE PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO	2
GABINETE DA DIRETORIA GERAL	12
GABINETE DO DESEMBARGADOR CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE	7
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS	1
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO	4

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	8
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	12
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	15
SECRETARIA DA 1ª TURMA	3
SECRETARIA DA 2ª TURMA	4
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	2
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS	1
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL	38
SERVIÇO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	1
SERVIÇO DE SAÚDE	4
SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	3
SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	5
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	10
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1

2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	10
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	7
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	6
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	6
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	4
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	10
VARA DO TRABALHO DE CAJAZEIRAS	5
VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA	1
VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA	5
VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA	2
VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE	1
VARA DO TRABALHO DE PATOS	8
VARA DO TRABALHO DE PICUÍ	2
VARA DO TRABALHO DE SOUSA	2
CENTRAL DE ARQUIVO DAS VARAS DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	5
CENTRAL DE ARQUIVO DAS VARAS DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1
CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS - FÓRUM IRINEU JOFFILY	6
CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS – FÓRUM MAXIMIANO FIGUEIREDO	5
FÓRUM IRINEU JÓFFILY	1

Das 708 manifestações respondidas no período (incluída a parcela do estoque), 458 foram oferecidas pela Ouvidoria, o que corresponde a 64,69%, e 250 manifestações pelas demais unidades judiciais e administrativas que receberam manifestações, o que corresponde a 35,31%.

O Sistema de Acompanhamento de Manifestações apurou um prazo médio de 05 dias corridos entre o recebimento da manifestação e a resposta ao manifestante. Todavia, vale ressaltar que o prazo

médio das manifestações respondidas na própria Ouvidoria ficou em 01 dia.

O acesso do usuário ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC é de competência da Ouvidoria. O Sistema registrou 84 pedidos de informação em 2016. Contudo, para atender à Resolução do CNJ nº 215/2015, foi solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC a alteração no Sistema de Ouvidoria, visando permitir a disponibilização, no sítio eletrônico do Tribunal, dos dados estatísticos inerentes ao atendimento no exercício e publicação no *link* "portal da transparência". Dessa forma, classificou-se a resposta do pedido de informação da seguinte forma: atendido, atendido parcialmente e não atendido. Como a alteração do sistema ocorreu no mês de setembro, os dados estatísticos gerados são os seguintes: atendidos 17, atendidos parcialmente 06 e não atendidos 0 (zero).

No período avaliado, foram recebidas 724 manifestações e arquivadas 717, incluídos os pedidos de informação.

Por fim, pontuar que o acesso *à* Ouvidoria no sítio eletrônico do Tribunal passou por algumas mudanças a saber: a) apresentação de um novo *layout* da página da *internet*; com a implantação de uma nova logomarca; b) no Sistema de Acompanhamento de Ouvidorias e Pedidos de Informação, atendendo às determinações do Conselho Nacional de Justiça; c) na implantação do recurso de envio de documentos em formato *PDF* pelo Sistema; d) na apuração do prazo médio de atendimento das manifestações, compromisso assumido pela Gestão; e) na implantação da pesquisa de satisfação do usuário e na publicidade mediante material de divulgação (cordel e *folder*).

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A carta de serviços ao cidadão, foi disponibilizada na Internet do TRT13 em 2012. Em 2015 a administração do TRT13 autorizou a revisão da citada carta e através do ATO TRT GP N° 412/2015 criou uma comissão para concluir o trabalho no ano de 2016, porém o mesmo não foi concluído e teve o prazo para conclusão prorrogado para o final do primeiro semestre de 2017.

.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A pesquisa de satisfação realizada com os usuários do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região foi iniciada pela provocação dos mesmos, solicitando o preenchimento de um questionário contendo sete perguntas acerca dos serviços oferecidos e informações disponibilizadas pelo tribunal. Foram elas:

1) O Portal de serviços do TRT 13ª Região atende às minhas necessidades?
2) Há facilidade no acesso às informações disponibilizadas pelo tribunal?
3) As informações disponibilizadas pelo tribunal são fornecidas de maneira frequente?
4) Os servidores do tribunal prestam informações com clareza?
5) Os meios de comunicação disponibilizados pelo tribunal são suficientes?
6) As informações postadas nas redes sociais do tribunal (Facebook, Youtube, Instagram e Twitter) são uteis?
7) A ouvidoria do tribunal retorna minhas manifestações com eficiência?

Para cada pergunta foram disponibilizadas 5 alternativas de respostas:

- 1 = Discordo completamente;
- 2 = Discordo;
- 3 = Não tenho opinião formada;
- 4 = Concordo;
- 5 = Concordo plenamente.

Para compilação dos dados e construção dos gráficos, foi realizada a seguinte reclassificação:

- 1 e 2 = Discordo;
- 3 = Sem opinião;
- 4 e 5 = Concordo.

A Assessoria de Gestão Estratégica recebeu 63 questionários preenchidos pelos usuários e, após a compilação e reclassificação dos mesmos, podemos visualizar os resultados obtidos a partir dos gráficos esboçados abaixo (Tabela LV):

O Portal de serviços do TRT da 13ª Região atende às minhas necessidades.

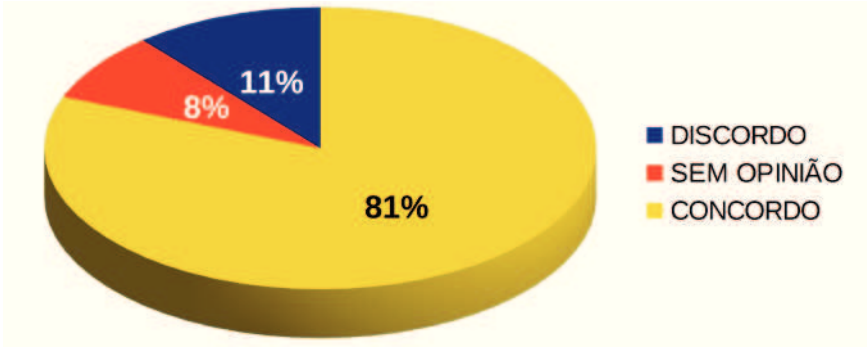

Há facilidade no acesso às informações disponibilizadas pelo tribunal.

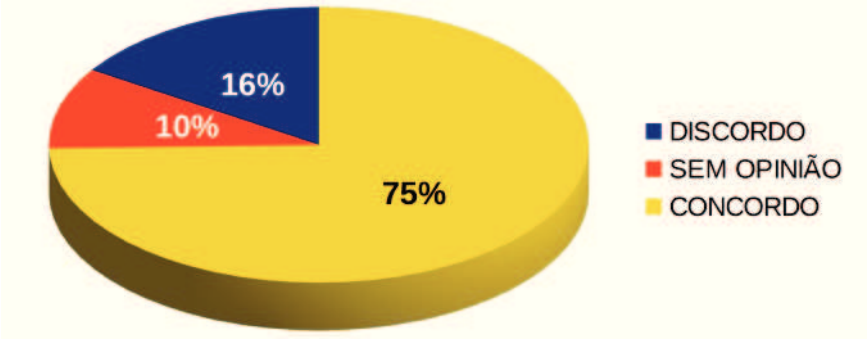

As informações disponibilizadas pelo tribunal são fornecidas de maneira frequente.

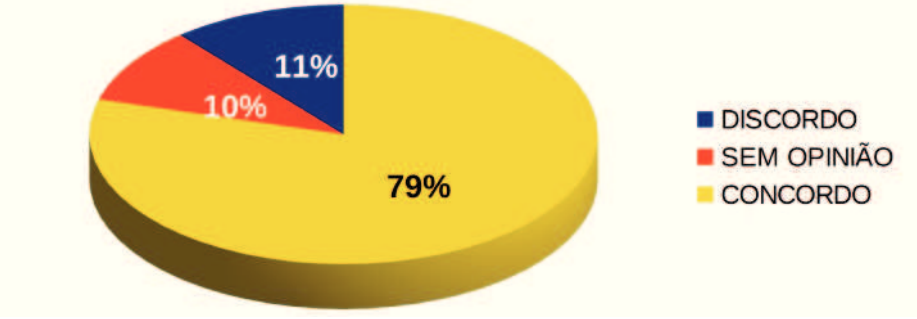

Os servidores do tribunal prestam informações com clareza.

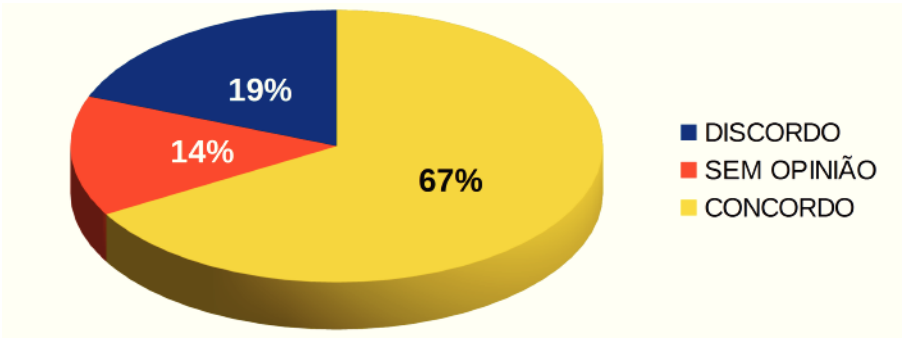

Os meios de comunicação disponibilizados pelo tribunal são suficientes.

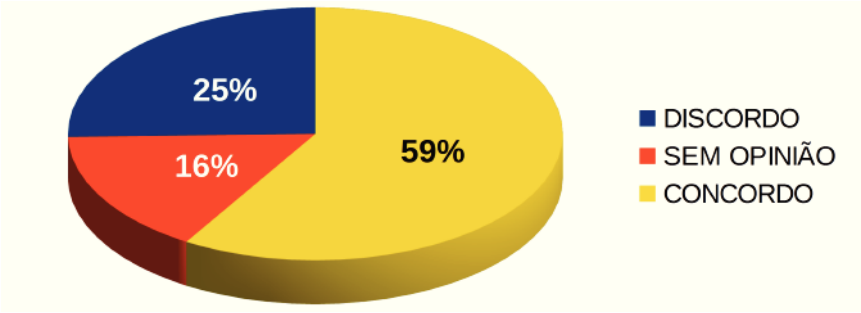

As informações postadas nas redes sociais do tribunal (Facebook, Youtube, Instagram e Twitter) são uteis.

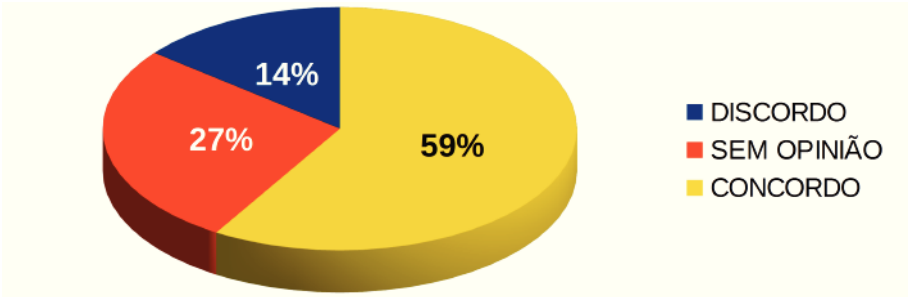

A ouvidoria do tribunal retorna minhas manifestações com eficiência.

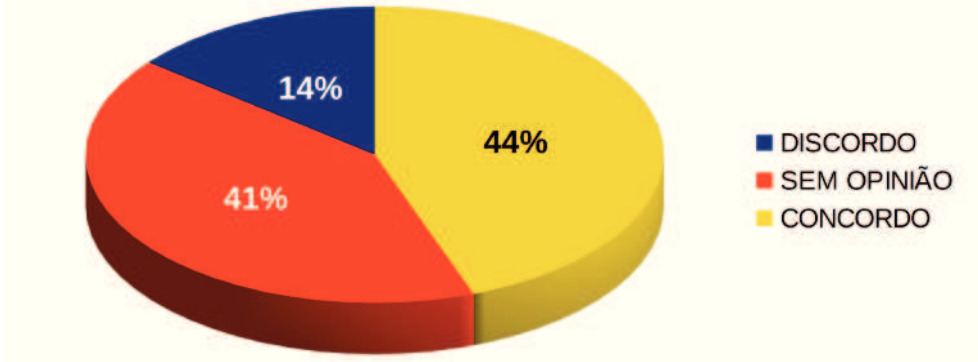

Gráfico considerando as respostas positivas "Concordo" e "Concordo plenamente" em relação ao total de respostas.

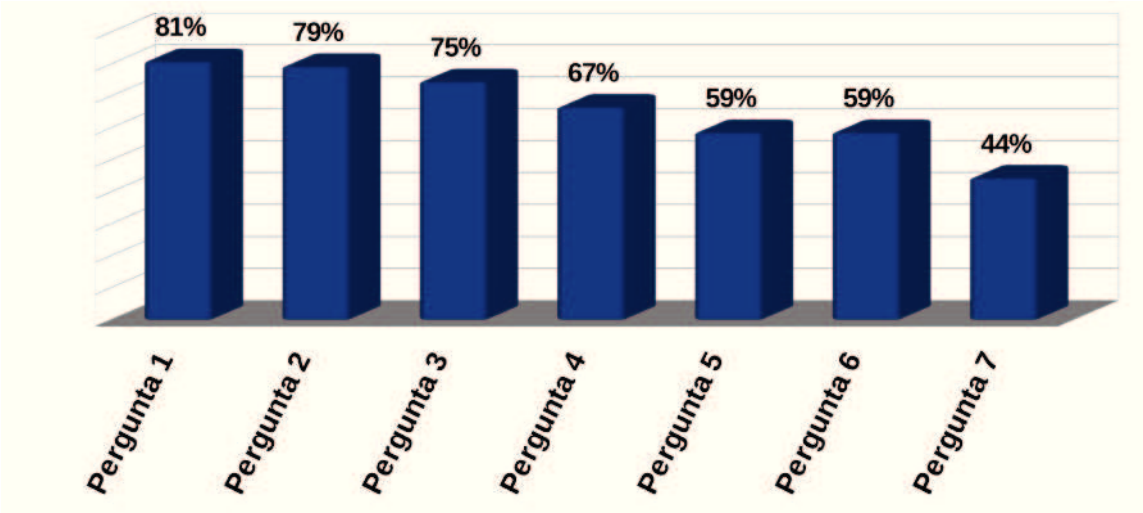

É importante ressaltar a quantidades de usuários que não emitiram opinião em relação a utilidade das mídias sociais nem sobre a eficiência da ouvidoria com 17 (27%) e 26 (41%), respectivamente.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre atuação da unidade

A página da "**transparência**" foi reformulada e encontra-se em local de fácil visualização, onde as informações administrativas e judiciais da Instituição estão disponibilizadas, encontrando-se acessível no seguinte link: https://www.trt13.jus.br/transparencia.

Nessa página, o usuário é orientado, caso não localize a informação desejada, a acessar o *link* da Ouvidoria/SIC, clicando no *banner* no final da página, para requerer as informações desejadas, onde estão disponibilizados os meios de acesso à Unidade.

A Ouvidoria operacionaliza o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.
O sítio eletrônico do Tribunal passou por mudanças em seu *layout*, onde foram disponibilizados

vários *links* da **Ouvidoria/SIC** e um *banner*, para dar maior visibilidade à sociedade.

O Ouvidor determinou a confecção de cartaz, folder e livretos em formato de cordel, para distribuição em locais públicos, com a finalidade de divulgar o direito constitucional de acesso à informação.

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Tribunal disponibiliza para os jurisdicionados, advogados e comunidade em geral, diversos mecanismos de acesso à sua atividade-fim, ou seja, prestar justiça com celeridade e eficiência, quer seja de forma eletrônica, virtual ou física, em especial àqueles que demandam tratamento especial.

Dentre as ações promovidas no ano de 2016, merecem destaque:
a) disponibilização, no site do Tribunal, de página do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e ao Portal da Transparência, em cumprimento ao previsto na Lei nº 12.527/2011;
b) acesso às redes sociais do TRT no Facebook, Instagram e Twitter;
c) peticionamento eletrônico no 1º e 2º graus, por meio do Sistema Pje – Processo Judicial Eletrônico e Portal de Serviços na página do TRT na Internet;
d) realização de Audiências Volantes em cidades que não dispõem de órgãos da Justiça do Trabalho;
e) ações de estímulo às conciliações;
f) ações do Programa Trabalho Seguro e Programa de Combate ao Trabalho Infantil;
g) Ouvidoria;
h) disponibilização de servidor para atuar em audiências que necessitem intérprete de libras;
i) apresentação de peças em escolas e municípios pelo Grupo de Teatro "Justiça em Palco", sobre temas ligados ao trabalho;
j) realização de obras e instalação de equipamentos de acessibilidade às pessoas com deficiência, etc.

Em relação ao último ponto, temos a registrar que as obras executadas ao redor da sede do TRT13 garantiram o acesso de pessoas portadora de necessidades especiais ao edifício-sede. A reforma seguiu as normas de acessibilidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O principal problema de locomoção se referia ao estado das calçadas ao redor do prédio, já que menos da metade do percurso obedecia às normas de acessibilidade. Com a reforma, as calçadas passaram a ser contínuas e os desníveis ganharam rampas, com a declividade recomendada pelas normas.
Na fachada principal, as vagas para portadores de necessidades especiais aumentaram de duas para quatro, com faixa de circulação que atende tanto ao motorista quanto ao passageiro do veículo. Além disso, a calçada foi rebaixada em dois locais, para facilitar o acesso desses usuários.
Para orientar, dar autonomia e segurança aos portadores de deficiência visual, foi adotado o piso tátil, formado por feixes salientes retangulares em paralelo que, como sugere o próprio nome, indicam a direção a ser seguida.
Os degraus que dão acesso às entradas do Tribunal foram transformados em rampas e a dos subsolos foram recuadas, para deixar as calçadas livres e sem bloqueios. Os banheiros do Tribunal foram adaptados para atender às necessidades de usuários especiais.
Outro ponto importante foi a regularização dos estacionamentos ao redor do prédio, evitando a invasão das calçadas como vinha sendo registrado anteriormente, impedindo, muitas vezes a circulação dos usuários e pedestres que circulavam no entorno do prédio.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilidade pública tem como principal função social servir de instrumento de controle por parte da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, com base na prestação de contas por parte de gestores e na correta aplicação dos recursos públicos.

Esta Seção demonstra o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras elaboradas no TRT13. Contemplam, ainda, a implementação da sistemática de custos e os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com o objetivo de proporcionar melhor compreensão sobre a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho da unidade.

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial nas **NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão**, bem como em atendimento às orientações emanadas do Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal – CCONT/STN/MF, contidas na Macrofunção SIAFI 02.03.30, esta Unidade vem promovendo o registro da depreciação de bens móveis permanentes, desde o exercício de 2010, segundo item 5 da citada Macrofunção.

Os parâmetros utilizados pelo TRT13 para estimar a vida útil econômica do ativo, assim como o valor residual respectivo, acompanha a determinação contida no item 6 da citada Macrofunção, devido à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para geração de dados consistentes e comparáveis.

Da mesma forma, o método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado no âmbito do TRT13 segue o que estabelece a Macrofunção SIAFI 02.03.30, no item 6.3, sendo utilizado o método das quotas constantes ou método linear. As taxas utilizadas para o cálculo seguem a norma citada, conforme tabela a seguir (Tabela LVI):

CONTA	TÍTULO	VIDA ÚTIL(ANOS)	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10,00%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20,00%
1.2.3.1.1.01.03	Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hos	15	20,00%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóvei	5	10,00%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10,00%
1.2.3.1.1.01.25	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10,00%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Processamentos de Dados	5	10,00%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10,00%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10,00%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	10	10,00%
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0,00%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10,00%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10,00%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10,00%
1.2.3.1.1.09.00	Armamentos	20	15,00%
1.2.3.1.1.99.09	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10,00%

De 2010 até o final de 2016, o registro da depreciação acumulada de bens móveis totalizou **R$ 10.907.403,90**, deduzidos os valores decorrentes de reversões pelo desfazimento de bens permanentes.

Quanto à depreciação de bens imóveis, o próprio órgão central de contabilidade (CCONT/STN) efetuou o registro do valor de R$ 121.165,87 ao final do exercício de 2015,
com base nos valores constantes do sistema SPIUNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Além disso, houve o registro da depreciação, ao longo do exercício de 2016, no valor de R$ 147.471,32, que totalizou um saldo de **R$ 268.637,19**.

Quanto ao registro da amortização de bens, as licenças dos softwares adquiridos pelo TRT13 estão sendo amortizadas, observando-se a vigência contratual. Esse registro teve início no exercício de 2016, de forma simplificada, efetuando-se o cálculo em planilha Excel, até que seja implementado um módulo próprio no Sistema Coorporativo de Patrimônio do TRT13 (SisPat), para controle da aquisição de bens intangíveis (*softwares*) e o cálculo das respectivas parcelas mensais de amortização.

O impacto no resultado do exercício de 2016, em relação às amortizações registradas, soma o valor de **R$ 714.145,39** e o valor de 1.248.415,60 lançado nesse exercício refere-se a amortizações de exercício anteriores.

Quanto à aplicação dos procedimentos contidos na **NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público**, esta Unidade tem utilizado métodos de mensuração de ativos e passivos definidos pela referida norma, com objetivo de atualizar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos.

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais seguem a seguinte sistemática:

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

Créditos e Obrigações - Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques - Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado e quando há deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, utiliza-se o valor realizável líquido. As diferenças de valor de estoques são contabilizadas em contas de resultado.

Imobilizado - O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou produção. Os bens imóveis são avaliados pelos custos de construção, acrescidos dos valores das benfeitorias realizadas, enquanto que os bens móveis que têm sua vida útil econômica limitada estão sujeitos à depreciação.

Os ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registrados considerando-se o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo são incorporados ao valor desse ativo, quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

No caso de transferências de ativos, como bens dados em doação, o valor atribuído é o valor líquido contábil, consideradas as reavaliações ou desvalorizações verificadas.

Intangível - Os direitos referentes à aquisição de bens incorpóreos, tais como *softwares*, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são incorporados ao valor desse ativo quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Ato CSJT.GP.SG Nº 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos – GT-Custos, composto por servidores do CSJT, TST e 3 TRT's, para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

Ao longo de 2014 a 2016, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT-Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT-Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020, e teve como premissas básicas, dentre outras:

- foco no custo do processo julgado;
- segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);

• método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
• segregação de custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos; e
• agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas, essas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram reunidos em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo e Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, materiais de consumo e depreciações, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST.

Em dezembro de 2014, com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST e com a utilização da ferramenta Business Objects, chegou-se à consolidação de um subsistema elaborado a partir dos dados dos sistemas estruturantes (Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (data warehouse), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante, no mês de referência:
• **Folha de Pagamento:** os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas;
• **Patrimônio:** os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava; e
• **Almoxarifado:** os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, estes serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: Custos Gerais e Outros Pessoal. A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber - CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática, pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT-Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do TST, conforme resumo a seguir:

• homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
• avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
• criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
• desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho; e
• criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada TRT, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

No entanto, como até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos, os quais não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados, o que impossibilita este Tribunal de observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações foram elaboradas conforme estabelecem a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para fins de comunicação da situação financeira, patrimonial e orçamentária do Tribunal.

Nesse contexto, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovendo transparência dos resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público.

As DCASP são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei n.º 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar n.º 101/2000, aplicadas a esta UPC, as quais são :

• Balanço Financeiro – BF;
• Balanço Patrimonial – BP;
• Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
• Balanço Orçamentário – BO;
• Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Salienta-se que as informações contidas nas notas explicativas procuram ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício de 2016 desta UPC, encerradas em 31/12/2016, estão conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), com o objetivo de proporcionar melhor compreensão sobre a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho da unidade. Conforme orientado pelo sistema e-

Contas, as demonstrações contábeis encontram-se inseridas como anexo ao presente relatório.

Notas Explicativas.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região é um órgão da administração pública federal direta, com sede na cidade de João Pessoa-PB, tendo como missão institucional a promoção da justiça no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

1. BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 Ativo Circulante

1.1.1 O Caixa e Equivalentes de Caixa, no valor total de R$ 6.495.719,92 (Conta Limite de Saque com Vinculação de pagamento) estão registrados pelo valor original em moeda nacional e compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
1.1.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no valor total de R$ 460.622,61 compreende os valores a receber de servidores não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas legais ou determinação administrativa – Tomada de Contas Especial.
1.1.3 Estoques (Almoxarifado – Materiais de Consumo), no valor total de R$ 1.078.618,37 são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado e quando há deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, utiliza-se o valor realizável líquido. As diferenças de valor de estoques são contabilizadas em contas de resultado.
1.1.4 VPDs Pagas Antecipadamente, no valor total de R$ 122.204,93 compreendem a pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão a curto prazo. Representa Prêmios de Seguros a Apropriar (seguros de imóveis e veículos) e Assinaturas e Anuidades a Apropriar (revistas e editoriais).

1.2 Ativo Não Circulante

1.2.1 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no valor total de R$ 357.205,35 compreende ao registro do crédito a receber da FUNPRESP – JUD – Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Poder Judiciário, relativo ao aporte a título de adiantamento de contribuições futuras. Do saldo final, R$ 26.667,86 refere-se a atualização monetária mensal com base no IPCA/IBGE, de acordo com entendimento do STF constante do parecer NR 105/2015.
1.2.2 O Imobilizado, no valor total de R$ 55.173.898,41 é composto de bens móveis e imóveis reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou produção. Os Bens Móveis apresenta o valor total de R$ 23.586.820,44 e são representados por máquinas, aparelhos e equipamentos, bens de informática, móveis e utensílios, materiais bibliográficos, veículos, demais bens móveis e depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Macrofunção SIAFI 02.03.03 a partir do exercício contábil de 2010. No caso de transferências de

ativos, como bens dados em doação, o valor atribuído é o valor líquido contábil, consideradas as reavaliações ou desvalorizações verificadas. Os Bens Imóveis apresenta o valor total de R$ 31.587.077,97 e correspondem a Edifícios, Terrenos, Varas do Interior, Construção do Fórum da Capital, Imóveis a Classificar/a Registrar no SPIUnet e depreciação acumulada calculada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).
1.2.3 O Intangível, no valor total de R$ 251.529,65 são os direitos referentes à aquisição de bens incorpóreos, tais como softwares mensurados com base no valor de aquisição, deduzidos da amortização acumulada pelo método linear aplicada nas licenças com prazos determinados, fixados nos contratos respectivos. O valor da amortização acumulada do exercício de 2016 foi de R$ 714.145,39 e o valor de R$ 1.248.415,60 lançado nesse exercício refere-se a amortizações de exercícios anteriores.

2.1. Passivo Circulante

2.1.1 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, apresenta o valor de R$ 775.972,87 compreendem as obrigações junto a fornecedores e prestadores de serviços. Destaca-se desse montante o valor de R$ 535.670,00 (ISF P) referente a passivos de serviços de perícias judiciais sem suficiência orçamentária.

2.2 Passivo Não Circulante

2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo, apresenta o valor de R$ 7.802.402,09 (ISF P) compreendem aos passivos de pessoal a pagar (salários ou remunerações , aposentadorias, reformas e pensões) sem suficiência orçamentária, registrados por conta corrente do tipo Inscrição Genérica, conforme Mensagem CFIN/CSJT 053/2015.

2.3.1 O Resultado do Exercício é formado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, de R$ 409.731.520,23 e R$ 407.658.315,85, respectivamente, o que resultou no valor de R$ 2.073.204,38. Esse resultado está detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
2.3.2 Os Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ -1.262.815,60 regista as amortizações acumuladas calculadas sobre os bens intangíveis adquiridos em exercícios anteriores.

2.4 O Balanço Patrimonial desta UPC apresentou resultado positivo entre o ativo e o passivo financeiro, ou seja, superavit financeiro no exercício em análise no valor de R$ 26.657,56.

2. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2.1 A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações sofridas no Patrimônio, indicando o resultado patrimonial do exercício.
2.1.1 Com relação às Variações Patrimoniais Ativas (VPA) no valor de R$ 409.731.520,23, observa-se que os valores, em sua maioria, são representados pelas Transferências Intragovernamentais – sub repasses financeiros do Órgão Setorial de Programação Financeira da Justiça do Trabalho no valor de R$ 388.328.009,27.
2.1.2 Com relação às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no valor de R$ 407.658.315,85, os valores de maiores impactos são as despesas com Pessoal e Encargos no valor de R$ 296.228.234,19, considerando o objetivo da entidade, que é o julgamento de ações trabalhistas.
2.1.3 O Resultado Patrimonial do Período foi positivo em R$ 2.073.204,38.

3. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa evidencia os recursos arrecadados pela entidade e a destinação dada a esses recursos.

3.1 Fluxos de Caixa das Atividades das Operações:
3.1.1 Os Ingressos de recursos no valor de R$ 397.282.988,90, em sua maioria , são representados pelas Transferências Financeiras Recebidas, considerando que não há captação de receitas derivadas e originárias, nem transferências correntes recebidas.
3.1.2 Os Desembolsos de recursos no valor de R$ 399.014.378,42, em sua maioria, são representados pelas Despesas de Pessoal e Previdência Social.

3.2 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:
3.2.1 Os Desembolsos com Aquisição de Ativo Não Circulante no valor de R$ 7.272.837,75 refere-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2016 e os Restos a Pagar inscritos em anos anteriores e pagos em 2016, classificados como Despesas de Capital, natureza de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações e 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
3.2.2 Outros Desembolsos de Investimentos no valor de R$ 298.090,14 refere-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2016 e os Restos a Pagar inscritos em anos anteriores e pagos em 2016, classificados como Despesas de Capital, natureza de despesa 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.3 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – o valor negativo de R$ 9.329.317,41 representa a diferença entre os valores inicial do Caixa e Equivalente, indicando que houve mais saída do que entrada de recursos financeiros, ao longo do exercício de 2016.

3.4 Caixa e Equivalente de Caixa Final – O somatório dos saldos das contas do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício de 2016, corresponde a R$ 6.495.719,92.

4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A diferença entre o total das Receitas Realizadas e o total das Despesas Empenhadas representa o Deficit ou Superavit Orçamentário. No Balanço Orçamentário do TRT13 essa diferença é apresentada como deficit no valor de R$ 386.044.266,84, pois não há valores registrados em Receitas Realizadas, uma vez que esses valores, no âmbito da Justiça do Trabalho, são apresentados no demonstrativo do Órgão Setorial de Programação Financeira (UG 080017). O valor de R$ 386.044.266,84 corresponde ao valor líquido das despesas empenhadas no exercício de 2016.
O Balanço Orçamentário desta UPC evidencia a abertura de créditos adicionais por superavit financeiro no valor de R$ 1.150.000,00.
A composição da Dotação Atualizada, no valor de R$ 381.509.425,00, está equacionada desta forma (Tabela LVII):

Dotação Autorizada	**Em Reais**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 319.085.519,00
Outras Despesas Correntes	R$ 38.544.827,00
Despesas de Capital	R$ 873.278,00
Total da Dotação Inicial	**R$ 358.503.624,00**
Créditos Suplementares – Pessoal e Encargos Sociais	R$ 15.816.708,00
Créditos Suplementares – Outras Despesas Correntes	R$ 6.283.593,00

Créditos Suplementares – Investimentos	R$	1.395.000,00
Dotação Cancelada/Remanejada – Outras Despesas Correntes	R$	-5.211.727,00
Créditos Extraordinários – Outras Despesas Correntes	R$	4.722.227,00
Total da Dotação Autorizada	**R$**	**381.509.425,00**

Destacamos ainda as Descentralizações de Créditos Internas (Provisões) e Externas (Destaques) a seguir (Tabela LVIII)::

Provisões Recebidas – Outras Despesas Correntes	R$	3.385.048,92
Provisões Recebidas – Investimentos	R$	108.020,89
Destaques Recebidos – Precatórios	R$	1.747.537,22
Total das Descentralizações Recebidas	**R$**	**5.240.607,03**

O saldo de R$ 2.992.781,15 apresentado no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados refere-se aos RPNP inscritos em Exercícios Anteriores e não liquidados até o final do exercício de 2016.

5. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de recursos no exercício, sendo dividido em duas colunas, uma para os ingressos e outra para os dispêndios. As colunas são divididas em Receitas/Despesas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas e Recebimentos/Despesas Extraorçamentários, conforme o caso. Dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

5.1.1 As Receitas Orçamentárias – Ordinárias e Vinculadas - Em 2015 não houve valores de receitas orçamentárias, uma vez que os recursos derivados da Lei Orçamentária Anual - LOA foram transferidos da UG 080017 – Setorial da Justiça do Trabalho, por meio de Sub-repasse, tendo seu saldo demonstrado em Transferências Financeiras Recebidas.

5.1.2 As Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R$ 388.328.009,27, destaca-se os Sub-repasses Recebidos da UG 080017 no valor de R$ 382.890.555,65.

5.1.3 Os Recebimentos Extraorçamentários evidenciam os ingressos não previstos no orçamento que serão restituídos nos exercícios seguintes, por decisão administrativa ou judicial e teve como composição:
5.1.3.1 Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados: referem-se aos valores empenhados no exercício de 2015 e inscritos para pagamento em exercícios futuros. Compõem o Balanço Financeiro para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 3.476.281,21.
5.1.3.2 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R$ 43.252,58 refere-se a entradas compensatórias, como por exemplo, Ordens Bancárias canceladas.
5.1.3.3 Outros Recebimentos Extraorçamentários refere-se a arrecadação de Outra Unidade no valor de R$ 8.911.727,05, por meio de Guias de Recolhimento da União, cujos recursos são administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou diretamente pela unidade gestora, nos casos das fontes 0150 e 0181. Os valores são registrados na conta contábil 89991.08.02.

5.1.4 O Saldo do Exercício Anterior no valor de R$ 15.825.037,33 é correspondente ao caixa e

equivalentes de caixa, oriundo do exercício de 2015.

5.2.1 As Despesas Orçamentárias empenhadas do TRT13 alcançaram o montante R$ 386.044.266,84, e estão registradas nas contas contábeis 62213.04.00 – Crédito Liquidado Empenhado e Pago e 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP.

5.2.1.1 As Despesas Ordinárias no valor de R$ 324.585.791,62 representam as despesas empenhadas na fonte de recursos 0100 – Recursos Ordinários.
5.2.1.2 As despesas Vinculadas no valor de R$ 61.458.475,22 são compostas por despesas empenhadas nas fontes 0156 e 0169 (Pagamento de Inativos e Pensionistas) no valor de R$ 55.887.300,00 e despesas empenhadas com Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas no valor de R$ 5.567.819,22, os quais se referem aos dispêndios vinculados que não se enquadram nos demais itens. No caso do TRT13, são as despesas empenhadas na fonte 0127 (Custas e Emolumentos – Poder Judiciário) no valor de R$ 2.489.518,15, na fonte 0181 (Recursos de Convênios) no valor de R$ 2.587.842,16 e na fonte 0150 (Recursos Não-financeiros Diretamente Arrecadados) no valor de R$ 490.458,91. E ainda despesas vinculadas na fonte 0112 (Recursos Destinados a Manutenção do Ensino) no valor de R$ 3.356,00 referente a descentralização Externa da IFPB.

5.2.2 As Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária no valor de R$ 6.596.333,71 correspondem normalmente às transferências de valores para outra UG e são compostos de Demais Transferências Concedidas (Devolução de Recursos Vinculação 551, pedidos a maior) no valor de R$ 160,16 e Movimento de Saldos Patrimoniais no valor de R$ 6.596.173,55 ,registrado na conta contábil 35122.03.00, é constituído em quase sua totalidade, pelo recolhimento de custas e emolumentos judiciais, por meio de GRU (códigos 18740-2 e 18770-4), tendo a UG 170500 – Coordenação-Geral de Programação Financeira da STN, como beneficiária.

5.2.3 As Despesas Extraorçamentárias no valor de R$ 17.447.986,97, constitui-se do pagamento dos Restos a Pagar Não Processados, no valor de R$ 17.404.664,87, e dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R$ 43.252,58.
Quanto aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, referem-se a acertos de Ordens Bancárias canceladas, e correspondem aos valores registrados na fonte 0190 – Recursos Diversos, da conta contábil 82114.00.00 – DDR Utilizadas por Pagamento de Despesas Orçamentárias e Outros. E ainda de Outros Pagamentos Extraordinários no valor de R$ 69,52 (2016GR800026 da UG/GESTÃO 158195/15281).

5.2.4 O Saldo para o Exercício Seguinte no valor de R$ 6.495.719,92 refere-se ao somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que serão transferidos para o exercício seguinte.
14
5.3 O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros compara o saldo transferido do exercício anterior como aquele transposto para o exercício seguinte, indicando o impacto do resultado financeiro sobre a conta Caixa e Equivalentes de Caixa conforme segue:

Saldo para o Exercício Seguinte (A)	R$ 6.495,719,92
Saldo do Exercício Anterior (B)	R$ 15.825.037,33
Diferença (A-B)	R$ -9.329.317,14

Quociente (A/B): 41,05%.

O Quociente no exercício de 2016 foi de 0,4105, demonstrando que ocorreu um déficit financeiro

de 58,95%. Além disso, ao observar a diferença entre os saldos, constata-se que houve mais dispêndios do que ingressos financeiros, no montante de R$ 9.329.317,14.
.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2016, o TRT13 não recebeu deliberações do Tribunal de Contas da União, do tipo determinação (DE), para conhecimento e devido atendimento. Registre-se que a UPC não foi submetida a julgamento de Tomada de Contas no exercício de 2016. Em relação à Prestação de Contas anteriores, ainda permanecem pendentes as seguintes determinações, conforme quadro abaixo (Tabela LIX):.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 031.051/2013-8	5125/2014 TCU 2ª Câmara	Subitem 1.7.1.2	Ofício 1645/2014 – TCU SECEX-PB	23/10/14
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Direção-Geral				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1.2. Com vistas a dar cumprimento ao subitem 1.8.1.2 Acórdão 661/2011- TCU – Plenário, prolatado na apreciação de auditoria de conformidade realizada com o objetivo de verificar a existência de contas bancárias irregulares cujos titulares fossem órgãos ou entidades do Governo federal (TC 016.774/2010-8), verifique se as contas bancárias: Conta 31017001/Agência 0229, Conta 7724; Agência 0293, Conta 10838/Agência 0293 e Conta 997385/Agência 3502 – todas do Banco do Brasil, possuem embasamento legal para a sua manutenção, nos termos da MP nº 1.782/1998, atual MP nº 2.170-36/2001, da IN nº 4/2004-STN, do inciso IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979, e do §5º do art. 45 do Decreto nº 93.872/1986, encerrando-as no caso de constatação de desconformidade com os referidos normativos;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Está sendo tratado nos autos do protocolo TRT nº 31.799/2014. **A determinação encontra-se cumprida**. Contras encerradas, numerário devolvido à União. Em 27/03/2017, o protocolo encontrava-se na Direção-Geral, para cumprimento de despacho da Presidência,				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 031.051/2013-8	5125/2014 2ª Câmara	1.7.1.1.4.	Ofício 1645/2014 – TCU SECEX-PB	23/10/14
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Núcleo de Material e Patrimônio				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1.1.4. reavalie anualmente os imóveis próprios nacionais e inclua aqueles não cadastrados no Sistema Imobiliário da União;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

1.7.1.1.4.
A. Os 19 (dezenove) Imóveis e as respectivas pendências são acompanhadas anualmente junto a Secretaria do Patrimônio da União (SPIU) cuja relação consta no Inventário Anual deste Tribunal.
Em, 28.11.2014 Aroaldo Sorrentino Maia – Chefe do Núcleo de Amoxarifado
B. As reavaliações dos imóveis próprios nacionais sob a responsabilidade deste e. Regional estão sendo feitas através de Comissão de Regularização dos Imóveis da União, especialmente constituída através da Portaria TRT GP nº 235/2013 (PROTOCOLO TRT N° 12460/2010).
Em 04.12.2014 Roberto José de Carvalho Queiroz – Diretor do Serviço de Material e Patrimônio
C. Quanto a contabilização das reavaliações dos imóveis (item 1.7.1.1.4), o Núcleo de Contabilidade emitiu Notas de Lançamentos no exercício de 2014 nos imóveis reavaliados conforme as informações prestadas pela Comissão Especial de Regularização dos Imóveis da União (Portaria TRT GP 235/2013). Em 17.06.2015 Leonardo Guedes Pereira – Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças Obs.: Protocolo TRT nº 28.402/2015 – a avaliação dos imóveis próprios nacionais está sendo executada pelo servidor da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, Sr. CLÓVIS DOS SANTOS LIMA NETO, designado para tal fim, o qual ficou encarregado de encaminhar os dados para a Secretaria de Planejamento e Finanças para alimentação do Sistema.
Em 29.12.2015 Germano Guedes Pereira – Diretor do SMPCL Obs.: esta situação está sendo objeto de monitoramento nos autos do Protocolo TRT nº 13.850/2015 Vide, também, o Protocolo TRT nº 6130/2015, que tem como objeto auditoria da SCI que teve como objetivo a avaliação da gestão do patrimônio imobiliário deste Tribunal.
Em 15.03.2017, o Núcleo de Material e Patrimônio informa que a pendência de registro ainda persiste em 4 imóveis e que as medidas estão sendo encaminhadas junto ao órgão competente, conforme exposto no presente Relatório de Gestão.

No tocante as formas que o TRT13 dispõe para o efetivo acompanhamento das deliberações oriundas da Egrégia Corte de Contas, impende destacar que, assim que toma ciência formal da determinação ou recomendação por meio de ofício ou aviso, a unidade receptora, em geral a Presidência ou a Diretoria-Geral, encaminha a comunicação para a unidade responsável pelo cumprimento da deliberação e acompanha a observância do prazo fixado pelo TCU.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2016 foram monitoradas 28 (vinte e oito) recomendações resultantes das auditorias realizadas no exercício de 2016 acrescidas das remanescentes dos exercícios anteriores.

Dessas, a presidência não acatou apenas a recomendação para instaurar procedimento administrativo com o objetivo de apurar fatos decorrentes da extrapolação de prazo para julgamento de recurso administrativo em procedimento licitatório realizado nos autos do Protocolo TRT nº 14.405/2015, pois entendeu que não houve irregularidades.

Das recomendações ratificadas pela presidência, as que ainda não foram cumpridas, encontram-se em fase de implementação. Em 2016 foi mapeado o processo de monitoramentos das recomendações realizadas pela SCI, e institucionalizado pelo ATO TRT GP 208/2016, disponível em https://www.trt13.jus.br/age/nucleo-de-processos/processo-monitoramento.

O acompanhamento dos referidos monitoramentos é de responsabilidade dos líderes das auditorias que originou a(s) recomendação(ões), os quais efetuam o respectivo controle.

Por fim, reputamos como de maior impacto, as recomendações de mapeamentos dos processos, sobretudo nos processos do setor de pagamento de pessoal, como o intuito de fortalecimento dos controles internos e diminuição dos riscos operacionais

7.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Em análise procedida na Base de Pesquisa dos documentos internos desta Corte, foram instauradas, no ano de 2016, as seguintes comissões, para fins de apuração de responsabilidade por danos causados ao Erário, no âmbito deste Regional, incluídas também as comissões referentes ao ano de 2015, em tramitação.

No ano de 2016, foram deflagrados procedimentos administrativos, para fins de apuração de responsabilidade por danos causados ao Erário, no âmbito deste Regional, conforme quadro abaix (TABELA XLo:

Nº	Portaria TRT GP Nº	Objeto	PROTOCOLO	RESULTADO/ SITUAÇÃO EM 17.03.2017	Dano ao Erário
01	002/2016	Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI/TELEMAR) - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.	000.07073/2013	em tramitação, na Secretaria Geral da Presidência – SGP (OFÍCIO TRT GP Nº 104/2017, de 24/03/2017) enviado em 24/03/2017 à PGFN p/ ajuizar possível ação de cobrança.	R$ 70.398,51 (setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos),
02	043/2016	Empresa UESP – Empresa de Vigilância e Segurança Ltda. - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL	000.22812/2015	Arquivado. Resultado: Aplicada penalidade de Advertência à empresa UESP - ME (DOU – Seção 3 – pág. 168 – 17/08/2016)	Não
03	045/2016	AUTO DE INFRAÇÃO PMJP	000.24035/2015	Arquivado Resultado: Oficiado à PGFN p/ ajuizar possível ação de cobrança – OFÍCIO TRT SGP Nº 343/2016)	R$ 7.877,87 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitanta e sete centavos)
04	048/2016	não fornecimento do item 01 (Painel em pvc - 35 x 1.202 x 2.110 mm – na cor bege), por parte da empresa RD COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCÃO E LIMPEZA LTDA., vencedora do Pregão Eletrônico nº 36/2014.	000.08652/2014	Arquivado Resultado: Apurado por Comissão Especial (Portaria TRT GP nº 048/2016) que sugeriu arquivamento do protocolo por não ter identificado nenhuma culpa da fornecedora do	Não

				material) – Parecer acatado pela Presidência.	
05	072/2016	descumprimento da avença por parte da empresa ATIVO RIO PRETO COMERCIAL LTDA – ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2015 (doc.70)	000.03957/2015	Arquivado Resultado: Resultado: (Oficiado à PGFN p/ ajuizar possível ação de cobrança – OFÍCIO TRT SGP Nº 023/2017)	R$73,95 (setenta e três reais e noventa e cinco centavos)-
06	093/2016	pagamento indevido da remuneração do sócio-proprietário da empresa VIVA FILMES LTDA, pela prestação de serviços de editor de imagens, o que a princípio, está em desacordo com as previsões insertas no Contrato TRT nº 016/2011, originário do Pregão Presencial nº 04/2011	000.13046/2016 (000.17731/2015 Anexado ao Prot. 561/2015 (sobrestado)	Designação de Comissão Especial para apurar fatos e possível dano ao erário (Protocolo nº 13046/2016) – em tramitação na Secretaria de Planejamento e Finanças – SPF para cumprimento de diligência (21/02/2017)	-
07	114/2016	descumprimento de obrigações assumidas no CONTRATO TRT Nº 19/2014, por parte da empresa contratada UESP EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	000.04720/2016 anexado ao 000.8645/2016	Arquivado Resultado: Aplicada penalidade de Advertência à empresa UESP – ME (DOU – Seção 3 – pág. 132 – 17/10/2016), registrada no Sistema Integrado de Registro da Controladoria Geral da União – CGU.	-
08	164/2016	atraso na obra do FMF - AP Engenharia	2289/2015 e 8980/2016	Em tramitação, no Gabinete da Direção-Geral – Apuração da responsabilidade por atraso na 2ª etapa da obra de construção do FMF.	-
09	175/2016	descumprimento de obrigações contratuais – UESP –.	8645/2016	Arquivado Resultado: IDEM AO ITEM 07	-
10	211/2016	descumprimento das obrigações assumidas na Ata de	24.847/2015	Arquivado	

		Registro de Preços n. 03/2016- SOSERV - ME	(junto ao prot. 12.979/2016)	Resultado: Oficiado à PGFN p/ ajuizar possível ação de cobrança – (OFÍCIO TRT SGP Nº 076/2016 – 02/03/2017).	R$ 65.981,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
11	228/2016	tramitando – em apuração. Sócio da empresa VIVA FILMES E CINEMATOGRAFIA LTDA., Alexandre Magno Neves de Melo, pelo pagamento dos serviços prestados a este Tribunal na função de editor de imagens, objeto do Contrato TRT nº 16/2011.	13.046/2016	Designação de Comissão Especial para apurar fatos e possível dano ao erário (Protocolo nº 13046/2016) – em tramitação na Secretaria de Planejamento e Finanças – SPF para cumprimento de diligência. (17.731/2015 - Anexado ao Prot. 561/2015) Idem ao 06	-
12	251/2016	Descumprimento de cláusula contratual. Empresa UESP – Empresa de Vigilância Ltda.	13.629/2016	Em tramitação, Protocolo na Secretaria Geral da Presidência – SGP (20/03/2017) Parecer da AJP submetido ao Presidente para decisão quanto a aplicação de penalidade à empresa UESP (Contrato TRT nº 19/2014).	-
13	165/2015	Irregularidades verificadas no cumprimento do Contrato nº 37/2009, pela empresa contratada COMTERMICA, referente à conclusão da primeira etapa da obra de construção do Edifício do Fórum Maximiano Figueiredo.	000.14687/2014	Tramitando no Núcleo de Engenharia e Manutenção – NEMA para prestar maiores informações quanto a construção da 1ª etapa do FMF.	-
14	646/2015	Proceder a abertura de procedimento administrativo próprio visando a apuração dos fatos que culminaram com o dano causado ao equipamento de refrigeração modelo Split tombamento nº 40498	000.23890/2015	Arquivado Resultado: Designada Comissão especial (Portaria TRT GP Nº 646/2015) para apurar os fatos. Relatório concluiu pela inexistência de responsáveis e arquivamento.	Não

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

As demonstrações foram elaboradas conforme estabelecem a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para fins de comunicação da situação financeira, patrimonial e orçamentária do Tribunal.

Nesse contexto, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor
Público, promovendo transparência dos resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público.

As DCASP são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei n.º 4.320/1964,
pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar n.º 101/2000, aplicadas a esta UPC, as quais são:

• Balanço Financeiro – BF;
• Balanço Patrimonial – BP;
• Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
• Balanço Orçamentário – BO;
• Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Salienta-se que as informações contidas nas notas explicativas procuram ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

7.5 Gestão de Precatórios

Cabe ao Juízo Auxiliar da Presidência a administração dos Precatórios no âmbito deste Regional, consoante disposto no artigo 12 do novo Regulamento Geral da Secretaria (Resolução Administrativa n. 164/2016).
Consoante as informações obtidas pelo setor responsável pelos precatórios, foram pagos 03 precatórios (pessoas físicas), da Administração Direta, no valor total de R$ 1.744.181,22 (dados extraídos do SIAFI 2016), com pedido constante na dotação orçamentária para o ano de 2016, no valor de R$ 1.604.755,29 (Requisitórios de Precatórios Federais).
Com relação às requisições de pequeno valor, foram autuados no ano de 2016, 172 processos, tendo sido pago o valor total de R$ 2.560.186,04 (dados extraídos do SIAFI 2016), conforme consulta realizada no SUAP (Sistema Unificado de Administração Processual) deste Tribunal (Requisições de Pequeno Valor).

Tabela LXI

Quadro A.6.8.1– Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	172	2.560.186,04	3	1744181,22
Comum	0	0,00	0	0
Total	172	2.560.186,04	3	1744181,22

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do Exercício	Valores Pagos / Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	1.744.181,22	1.744.181,22	0,00	1.744.181,22
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.744.181,22	1.744.181,22	0,00	1.744.181,22

Observações:

Fonte: SIAFI2016

Quadro A.6.8.2– Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	0	0,00	0	0,00
Comum	0	0,00	0	0,00
Total	0	0,00	0	0,00

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do Exercício	Valores Pagos / Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Observações:

Fonte: SIAFI2016

Análise Crítica

As Dotações Orçamentárias alocadas na Lei Orçamentária são feitas com base nos diversos processos de Precatórios encaminhados pelo Núcleo de Precatórios deste Regional no período pré-determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, atendendo ao que preceitua o art. 100 da Constituição Federal. Com relação às dotações orçamentárias para Requisições de Pequeno Valor (RPV), o valor aprovado na LOA é decorrente da proposta orçamentária elaborada pela Setorial Orçamentária (CSJT). No exercício de 2016, a dotação orçamentária ficou centralizada na Setorial Orçamentária (CSJT), e os créditos foram liberados no decorrer do exercício, considerando as necessidades mensais.

Com relação aos RPVs, a dotação orçamentária foi executada na íntegra, não tem havido

dificuldades em se dar cumprimento ao preceituado na Constituição Federal, no que tange aos precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor (RPV), visto que, até agora, os recursos requeridos tem sido repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional no devido tempo, permitindo, assim, que todos os precatórios e RPVs sejam pagos.

Com relação aos Precatórios, a dotação orçamentária do exercício foi executada com sobra mínima, decorrente de diferenças apuradas nos índices de correção monetária à época do pagamento.

7.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

O Acórdão nº 2859/2013 – TCU - Plenário determinou a revisão de preços em contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.456/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012. Assim, por meio do Protocolo TRT nº 7397/2014, a Secretaria de Controle Interno solicitou levantamento à Coordenadoria de Contratos e Licitações dos contratos referentes à prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para cumprimento das determinações emanadas por aquela Corte de Contas.

A partir daí, constituiu-se Comissão Especial composta por três servidores, conforme Portaria TRT GP nº 257/2014, de 23/05/2014. Previamente, a Comissão encaminhou Ofícios e e-mails às empresas passíveis de revisão para levantamento de mais informações e, após minucioso estudo dos normativos legais e dos contratos afetos à desoneração, concluiu-se que este Tribunal não tem nenhum contrato que envolva serviços de tecnologia da informação TI e TIC passível de revisão.

Ademais, encontram-se suspensos, em caráter liminar, os subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013 – TCU - Plenário e, por consequência, a obrigatoriedade da revisão contratual dos preços contratados com a Administração Pública, conforme Ofício Circular nº 191/SG/2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 01/06/15.

7.7 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

A ação orçamentária de Comunicação e Divulgação Institucional tem a característica de viabilizar a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, informando a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo TRT13. São divulgados serviços de produção e edição de reportagens, vídeos, documentários e de cobertura jornalística de eventos, solenidades, atividades e seminários deste Regional no valor de R$ 44.210,59.

Na ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho houve gastos para fazer face à despesa com as publicações legais deste Regional na Imprensa Nacional no valor R$ 48.000,00.

Tabela LXII

Quadro – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	02.131.0571.2549.0025	44.210,59	44.210,59
Legal	02.122.0571.4256.0025	48.000,00	36.808,44
Mercadológica		0,00	0,00
Utilidade pública		0,00	0,00

ANEXOS E APÊNDICES

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	02/02/2017
PAGINA	1

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
Receitas Orçamentárias	**-**	**-**	**Despesas Orçamentárias**	**386.044.266,84**	**378.684.057,77**
Ordinárias	**-**	**-**	**Ordinárias**	**324.585.791,62**	**330.109.536,18**
Vinculadas	**-**	**-**	**Vinculadas**	**61.458.475,22**	**48.574.521,59**
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Educação	3.356,00	2.640,00
			Seguridade Social (Exceto RGPS)	55.887.300,00	43.366.045,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	5.567.819,22	5.205.836,59
Transferências Financeiras Recebidas	**388.328.009,27**	**372.693.683,07**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**6.596.333,71**	**6.160.740,39**
Resultantes da Execução Orçamentária	382.893.911,65	371.928.930,05	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Repasse Recebido	3.356,00	3.356,00	Independentes da Execução Orçamentária	6.596.333,71	6.160.740,39
Sub-repasse Recebido	382.890.555,65	371.925.574,05	Demais Transferências Concedidas	160,16	666,66
Independentes da Execução Orçamentária	5.434.097,62	764.753,02	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.596.173,55	6.160.073,73
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.357.185,10	625.608,66	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	38.504,34	71.225,51	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	38.408,18	67.918,85			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	**12.431.260,84**	**19.886.162,63**	**Despesas Extraorçamentárias**	**17.447.986,97**	**8.690.724,54**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	3.476.281,21	11.322.822,87	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	17.404.664,87	8.625.433,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.252,58	65.291,24	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.252,58	65.291,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.911.727,05	8.498.048,52	Outros Pagamentos Extraorçamentários	69,52	-
Arrecadação de Outra Unidade	8.911.727,05	8.498.048,49	Demais Pagamentos	69,52	
Demais Recebimentos		0,03			
Saldo do Exercício Anterior	**15.825.037,33**	**16.780.714,33**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**6.495.719,92**	**15.825.037,33**
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.825.037,33	16.780.714,33	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.495.719,92	15.825.037,33
TOTAL	**416.584.307,44**	**409.360.560,03**	**TOTAL**	**416.584.307,44**	**409.360.560,03**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	02/02/2017
PAGINA	1

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas Tributárias	**-**	**-**	**-**	**-**
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**-**	**-**	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**-**	**-**	**-**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Industrial	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Serviços	**-**	**-**	**-**	**-**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	02/02/2017
PAGINA	2

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS	**-**	**-**	**-**	**-**
REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
DÉFICIT			**386.044.266,84**	**386.044.266,84**
TOTAL	**-**	**-**	**386.044.266,84**	**386.044.266,84**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	**-**	**1.150.000,00**	**1.150.000,00**	**-**
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	1.150.000,00	1.150.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**357.630.346,00**	**379.241.147,00**	**383.803.104,65**	**381.159.437,94**	**381.159.437,94**	**-4.561.957,65**
Pessoal e Encargos Sociais	**319.085.519,00**	**334.902.227,00**	**339.206.594,26**	**338.174.018,87**	**338.174.018,87**	**-4.304.367,26**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**38.544.827,00**	**44.338.920,00**	**44.596.510,39**	**42.985.419,07**	**42.985.419,07**	**-257.590,39**
DESPESAS DE CAPITAL	**873.278,00**	**2.268.278,00**	**2.241.162,19**	**1.408.547,69**	**1.408.547,69**	**27.115,81**
Investimentos	**873.278,00**	**2.268.278,00**	**2.241.162,19**	**1.408.547,69**	**1.408.547,69**	**27.115,81**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**358.503.624,00**	**381.509.425,00**	**386.044.266,84**	**382.567.985,63**	**382.567.985,63**	**-4.534.841,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	02/02/2017
PAGINA	3

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**358.503.624,00**	**381.509.425,00**	**386.044.266,84**	**382.567.985,63**	**382.567.985,63**	**-4.534.841,84**
TOTAL	**358.503.624,00**	**381.509.425,00**	**386.044.266,84**	**382.567.985,63**	**382.567.985,63**	**-4.534.841,84**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**7.963.598,11**	**6.429.765,15**	**11.242.284,67**	**11.242.284,67**	**2.009.316,29**	**1.141.762,30**
Pessoal e Encargos Sociais	**6.935.341,72**	**1.038.516,29**	**6.156.813,62**	**6.156.813,62**	**1.218.567,11**	**598.477,28**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**1.028.256,39**	**5.391.248,86**	**5.085.471,05**	**5.085.471,05**	**790.749,18**	**543.285,02**
DESPESAS DE CAPITAL	**3.120.341,33**	**4.893.057,72**	**6.162.380,20**	**6.162.380,20**	**-**	**1.851.018,85**
Investimentos	**3.120.341,33**	**4.893.057,72**	**6.162.380,20**	**6.162.380,20**	**-**	**1.851.018,85**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**11.083.939,44**	**11.322.822,87**	**17.404.664,87**	**17.404.664,87**	**2.009.316,29**	**2.992.781,15**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual

EMISSAO	PAGINA
02/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	**8.157.165,83**	**17.395.307,99**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**6.495.719,92**	**15.825.037,33**
Créditos a Curto Prazo	**-**	**-**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**460.622,61**	**475.022,61**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**-**	**-**
Estoques	**1.078.618,37**	**1.038.461,31**
VPDs Pagas Antecipadamente	**122.204,93**	**56.786,74**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**55.782.633,41**	**51.585.279,06**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**357.205,35**	**330.537,49**
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	357.205,35	330.537,49
Investimentos	**-**	**-**
Participações Permanentes	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-
Imobilizado	**55.173.898,41**	**49.338.741,07**
Bens Móveis	23.586.820,44	22.529.881,67
Bens Móveis	34.494.224,34	33.503.881,22
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10.907.403,90	-10.973.999,55
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	31.587.077,97	26.808.859,40
Bens Imóveis	31.855.715,16	26.930.025,27
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-268.637,19	-121.165,87
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	**251.529,65**	**1.916.000,50**
Softwares	251.529,65	1.916.000,50
Softwares	2.214.090,64	1.916.000,50
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-1.962.560,99	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
PASSIVO CIRCULANTE	**775.972,87**	**1.893.020,24**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	**-**	**1.604.755,29**
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**-**	**-**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**775.972,87**	**240.302,87**
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	**-**	**-**
Obrigações de Repartição a Outros Entes	**-**	**-**
Provisões de Curto Prazo	**-**	**-**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**-**	**47.962,08**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**7.802.402,09**	**12.536.531,31**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	**7.802.402,09**	**12.536.531,31**
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	**-**	**-**
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**-**	**-**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	**-**	**-**
Provisões de Longo Prazo	**-**	**-**
Demais Obrigações a Longo Prazo	**-**	**-**
Resultado Diferido	**-**	**-**
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	**8.578.374,96**	**14.429.551,55**

-

ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Patrimônio Social e Capital Social	**-**	**-**
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	**-**	**-**
Reservas de Capital	**-**	**-**
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**-**	**-**
Reservas de Lucros	**-**	**-**
Demais Reservas	**-**	**-**
Resultados Acumulados	**55.361.424,28**	**54.551.035,50**
Resultado do Exercício	2.073.204,38	-2.998.396,96
Resultados de Exercícios Anteriores	54.551.035,50	56.864.567,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.262.815,60	684.864,63
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	**-**	**-**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**55.361.424,28**	**54.551.035,50**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual

EMISSAO	PAGINA
02/02/2017	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	**-**	**-**			
TOTAL DO ATIVO	**63.939.799,24**	**68.980.587,05**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**63.939.799,24**	**68.980.587,05**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ATIVO FINANCEIRO	**6.495.719,92**	**15.825.037,33**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**6.469.062,36**	**22.454.724,39**
ATIVO PERMANENTE	**57.444.079,32**	**53.155.549,72**	**PASSIVO PERMANENTE**	**8.338.072,09**	**14.141.286,60**
			SALDO PATRIMONIAL	**49.132.664,79**	**32.384.576,06**

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**	ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2015**
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**29.115.738,79**	**2.815.433,48**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	29.115.738,79	2.815.433,48
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	29.115.738,79	2.815.433,48
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**TOTAL**	**29.115.738,79**	**2.815.433,48**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-771.898,95**
Recursos Vinculados	**798.556,51**
Seguridade Social (Exceto RGPS)	88.141,25
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	710.415,26
TOTAL	**26.657,56**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
02/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**-1.758.389,52**	**4.497.911,07**
INGRESSOS	**397.282.988,90**	**381.257.022,83**
Receitas Derivadas e Originárias	**-**	**-**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**397.282.988,90**	**381.257.022,83**
Ingressos Extraorçamentários	43.252,58	65.291,24
Transferências Financeiras Recebidas	388.328.009,27	372.693.683,07
Arrecadação de Outra Unidade	8.911.727,05	8.498.048,49
Demais Recebimentos		0,03
DESEMBOLSOS	**-399.041.378,42**	**-376.759.111,76**
Pessoal e Demais Despesas	**-350.168.845,94**	**-328.545.936,50**
Legislativo	-	-
Judiciário	-278.697.296,20	-268.442.041,29
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-67.163.826,48	-55.470.976,18
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-3.356,00	-5.996,00
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
02/02/2017	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-4.304.367,26	-4.626.923,03
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-42.232.876,67**	**-41.987.143,63**
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-42.232.876,67	-41.987.143,63
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	**-6.639.655,81**	**-6.226.031,63**
Dispêndios Extraorçamentários	-43.252,58	-65.291,24
Transferências Financeiras Concedidas	-6.596.333,71	-6.160.740,39
Demais Pagamentos	-69,52	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-7.570.927,89**	**-5.453.588,07**
INGRESSOS	**-**	**-**
Alienação de Bens	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**-**	**-**
Outros Ingressos de Investimentos	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-7.570.927,89**	**-5.453.588,07**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-7.272.837,75**	**-4.786.003,17**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Investimentos	**-298.090,14**	**-667.584,90**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	**-**	**-**
Transferências de Capital Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual

EMISSAO	PAGINA
02/02/2017	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Outros Desembolsos de Financiamento	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-9.329.317,41**	**-955.677,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**15.825.037,33**	**16.780.714,33**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**6.495.719,92**	**15.825.037,33**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
02/02/2017	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**409.731.520,23**	**383.761.521,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**5.788.366,75**	**5.678.720,90**
Impostos	-	-
Taxas	5.788.366,75	5.678.720,90
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**45.895,44**	**11.400,00**
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	45.895,44	11.400,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**26.734,09**	**26.468,97**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	66,23	504,05
Variações Monetárias e Cambiais	26.667,86	25.964,92
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**390.938.549,41**	**375.922.625,65**
Transferências Intragovernamentais	388.328.009,27	372.693.683,07
Transferências Intergovernamentais	2.345.759,66	2.462.212,46
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	264.780,48	766.730,12
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**12.200.405,09**	**1.777.094,53**
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	1.590.998,59
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.200.405,09	186.095,94
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**731.569,45**	**345.211,08**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2016	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
02/02/2017	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	731.569,45	345.211,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**407.658.315,85**	**386.759.918,09**
Pessoal e Encargos	**296.228.234,19**	**291.666.744,00**
Remuneração a Pessoal	232.035.298,41	231.463.974,95
Encargos Patronais	41.968.143,69	41.816.843,54
Benefícios a Pessoal	21.093.921,00	17.702.931,82
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.130.871,09	682.993,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**65.120.328,55**	**53.677.259,24**
Aposentadorias e Reformas	52.213.405,97	43.616.351,10
Pensões	12.813.972,39	10.002.601,21
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	92.950,19	58.306,93
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**28.277.100,19**	**23.949.068,57**
Uso de Material de Consumo	537.896,82	769.830,50
Serviços	25.322.597,09	22.356.005,15
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.416.606,28	823.232,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**9.649,94**	**1.889,71**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	9.649,94	1.889,71
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**9.156.519,75**	**6.892.140,83**
Transferências Intragovernamentais	9.156.519,75	6.160.740,39
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	731.400,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**7.418.313,79**	**9.037.127,91**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	63.390,01
Incorporação de Passivos	7.418.313,79	8.967.870,80
Desincorporação de Ativos	-	5.867,10

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2016
PERIODO	Anual
EMISSAO	02/02/2017
PAGINA	3

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80005 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Tributárias	**293.109,90**	**181.693,71**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.471,24	31.067,44
Contribuições	259.638,66	150.626,27
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.155.059,54**	**1.353.994,12**
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.155.059,54	1.353.994,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.073.204,38**	**-2.998.396,96**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2016	2015